

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# MENSAGEM

APRESENTADA AO

# CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

TERCEIRA SESSÃO DA OITAVA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

*Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca*



RIO DE JANEIRO

1914

5/13/00

# MENSAGEM

*Brazil. Presidente.*

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

---

# MENSAGEM

APRESENTADA AO

# CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

TERCEIRA SESSÃO DA OITAVA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

*Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca*



RIO DE JANEIRO

1914

## Senhores Membros do Congresso Nacional

Ao desempenhar-me, pela ultima vez, do dever que me impõe a lei fundamental da Republica de expor-vos o estado real do paiz e indicar as medidas necessarias aos grandes interesses da nação, começo por congratular-me com ella pela vossa reunião, sempre promissora de fecundas iniciativas e de acertadas soluções dos publicos problemas.

Agora, que tereis opportunamente de julgar de actos extraordinarios por mim praticados, em obediencia á lei fundamental da Republica, para assegurar a ordem e impedir a victoria da anarchia, mais se accentúa a importancia do inicio dos vossos trabalhos, que vem diminuir a responsabilidade que, no interregno das vossas sessões, exclusivamente pesou sobre o Poder Executivo.

Doloroso acontecimento commoveu a nação e enlutou a Marinha Nacional.

O naufragio do rebocador *Guarany*, arrebatando á nossa Armada vidas preciosas de jovens marinheiros, ardorosos no cumprimento do dever, teve a mais intensa e triste repercussão no espirito do Governo e do povo brasileiro, e feriu-me de profunda e indelevel magua.

O Governo desempenhou-se então com a maior solicidade de todos os deveres que lhe cabiam, e

prestou ás sympathicas victimas da catastrophe as manifestações do luto nacional.

Ao apresentar-me aos suffragios da nação, bem como ao assumir o governo, expuz os principios inspiradores da minha acção politica e apontei os problemas a que dedicaria especial cuidado, durante o periodo em que me incumbe presidir a Republica.

Diz-me a consciencia, e confio dirá tambem o imparcial julgamento da historia, que cumpri fielmente a promessa solemne feita á Republica e á Patria.

Nem me afastei dos principios, nem descurei das medidas de possivel applicação neste periodo de governo.

Si umas não chegaram a seu termo e outras não puderam ser ensaiadas, é que a escassez do tempo as limitou ou circumstancias invenciveis as impediram.

De vós dependem algumas, entre as quaes sobreleva a promulgação do Codigo Civil, para cujo estudo convoquei no anno passado uma reunião extraordinaria do Congresso Nacional.

Entre as de maior importancia está a construcção de habitações para operarios, que iniciei e tenho a fortuna de ver chegar quasi a seu termo em dous importantes nucleos, dando assim ás classes trabalhadoras da nossa democracia a demonstração de solidariedade social que lhes deve o poder publico.

Constrangido pelas condições economicas e financeiras produzidas pela diminuição de valor dos preponderantes productos da nossa exportação — o

café e a borracha, — pela crise monetaria mundial, a deficiencia dos nossos aparelhos de circulação e os grandes compromissos decorrentes de antigos contractos e concessões, fôra impossivel, sem grave imprudencia, tentar maiores emprehendimentos.

Tudo indica a politica de retrahimento em que persiste o Governo, para chegar-se, por uma severa economia, á normalização da nossa vida financeira e ao emprego de meios efficazes em prôl do desenvolvimento economico do paiz.

A vida politica da nação soffreu sem duvida, durante o periodo do meu governo, das naturaes agitações da grande e apaixonada campanha eleitoral que precederam á minha eleição.

A politica federal e a dos Estados resentiram-se desse choque de opiniões e de preferencias, aggravado pelos processos dissolventes empregados como armas de combate. Até agora ainda não desistiram os elementos então vencidos, e de novo, desamparados do apoio nacional na recente eleição de 1º de março, de oppôr as pretensões da sua ousadia á vontade nacional claramente manifesta.

Dahi tentativas criminosas de perturbação da paz publica, com o emprego dos mais reprovaveis meios, pela imprensa facciosa e por turbulentos contumazes, para conseguir arredar as classes populares e as forças armadas do nobre terreno do cumprimento do dever civico e da obediencia ás leis.

Essas tentativas se caracterizaram com o principio de execução, traduzidas nos factos da noite de 4 de março, em que, agitadores populares e alguns

militares esquecidos dos seus grandes deveres para com a Patria e a Republica, ensaiaram um golpe de audacia que lhes entregasse o Governo Federal.

Conhecedor das ameaças e dos manejos sediciosos, o Governo aguardou tranquillo o momento opportuno de agir em defesa da ordem e do decoro das instituições, seguro como estava do apoio das classes civis á manutenção da paz publica e da cooperação da quasi generalidade dos elementos militares para a repressão de qualquer criminosa tentativa de desacato ao governo legal. A nação quer trabalhar e progredir, e as suas forças armadas, inspiradas no culto do amor da Patria e das instituições republicanas, repellem, pelos seus brios, a hypothese de um congreamento com a desordem. Essas trabalham com esforço e com apreciavel fructo para uma melhoria de educação profissional, que é seguro penhor de inquebrantavel disciplina que as honra e recommenda á gratidão nacional.

Estes graves factos obrigaram o Governo a declarar o estado de sitio para esta Capital e as comarcas de Nictheroy e Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, afim de poder usar das faculdades autorizadas por essa medida para impedir os actos de rebellião ou suffocal-a, caso se caracterizasse.

Com o emprego de medidas de segurança, restrictas ao minimo necessario, o Governo conseguiu defender a ordem tão seriamente ameaçada, apesar da continuidade de esforços dos elementos sediciosos, que teimam em furtar á nação os dias de tranquillidade de que ella precisa.

Tão cauteloso tem sido o Governo no emprego das medidas autorizadas pelo estado de sitio que, desde o dia da sua decretação até hoje, a vida normal da cidade não foi interrompida, em todas as manifestações da sua actividade.

Não fôra o conhecimento da existencia do decreto que o declarou e a população desta grande Capital não perceberia que se acham suspensas as garantias constitucionaes.

O Governo assim procedendo affirma á nação não só a segurança patriotica com que cumpre os seus grandes deveres, como tambem a maneira leal por que me desobriço dos compromissos que tomei ao assumir-lhe o governo, promettendo-lhe no presidente da Republica o magistrado sereno e imparcial devotado ao seu serviço, alheio a vinganças e perseguições, estranho a odios.

Apesar, porém, da brandura do Governo, não amorteceram os intuitos de sublevação; espreitam momento favoravel, empregam sornateiros e envenenados processos, que as autoridades precisam vigiar incansaveis e combater sem interrupção.

Em taes casos entendi não poder assumir perante a nação a responsabilidade de desarmar o Governo das faculdades de que o investe o estado de sitio e o proroguei pela segunda vez, convencido de que com o seu emprego, que é um meio legal consagrado pela Constituição, evito dias tristes para a Republica e a necessidade de usar de emprego de força repressiva contra a rebeldia trazida para as ruas, mantendo assim a dignidade do poder pu-

blico e a integridade do respeito que lhe é devido para transmittil-o a 15 de novembro deste anno ao illustre successor que a nação livre e acertadamente me designou.

Opportunamente vos darei conta dos actos praticados durante o sitio para o exercicio das vossas attribuições constitucionaes.

Grave commoção perturbou a vida do Estado do Ceará.

Influentes elementos politicos, que contestaram sempre a legitimidade dos poderes do presidente daquelle Estado e da sua Assembléa Legislativa, declarando esgotados todos os meios regulares de assegurarem seus direitos politicos e civis, em vista da compressão que os constrangia, appellaram para o emprego da força, reunindo e armando alguns milhares de homens seus partidarios, que affirmaram desconhecer a autoridade do governo da capital do Estado, e apoiar o que, se dizendo assembléa legitima, se installou em Joazeiro.

Tentou o presidente, cujos poderes eram acoi-mados de usurpados, reprimir o movimento do interior. Não o conseguiu, porém, com os elementos de que dispunha.

Solicitou, então, por um telegramma que o Governo lhe concedesse contingentes de forças federaes, que, *incorporados á policia do Estado*, dessem combate aos seus adversarios.

Respondi-lhe que não me era licito conceder forças federaes para incorporal-as á policia afim de auxiliar lutas locaes, não só por não poder ser esse

o papel reservado ao Exercito na Federação, como tambem por dever a União conservar-se neutra nessas lutas, até caracterizar-se o momento da intervenção, que só se póde produzir nos termos do art. 6º da Constituição, e de cuja oportunidade e alcance são unicos juizes os poderes nacionaes.

Impotente o governo de Fortaleza para resistir ao movimento que se generalizou no Estado, este chegou até proximo á capital, onde o deteve sómente o respeito ás ordens por mim transmittidas ao commando das forças federaes alli destacadas.

Caracterizou-se, então, no Ceará, uma situação de acephalia governamental, de verdadeira adulteração da fórmula republicana de governo e de impossibilidade de execução das leis federaes, sendo obrigado, para assegurar o imperio da Constituição e a paz publica, a intervir, nos termos do art. 6º, n. 2, afim de tornar efficazes as garantias que dá a lei fundamental da Republica aos habitantes do Ceará de gozarem, praticamente e não só theoreticamente, de uma fórmula de governo republicano, em que poderes publicos legitimos presidam regularmente á vida politica do Estado.

Tendo decretado para alli o estado de sitio, nomeei o representante do Governo Federal no acto de intervenção e ao mesmo fiz expedir, pelo Ministerio do Interior, as instrucções para o desempenho da missão que lhe foi commettida.

Conseguí assim pôr termo á luta sangrenta que infelicitava aquelle Estado, onde foram bal-

dadas todas as tentativas amistosas que fiz para alcançar um congraçamento util.

Não vacillei em empregar a medida autorizada pelo art. 6º da Constituição: — não só o seu cabimento se me afigura evidente, como indiscutível a competencia para applical-a.

Oxalá se acalmem as paixões e se aperfeiçoem os costumes politicos para que não se reproduzam nos Estados os actos de compressão por parte dos governantes e os movimentos de rebellião dos governados.

Os que governam devem comprehender que, além do dever moral que os compelle a obedecer ao texto e ao espirito das leis, a transitoriedade de seus poderes lhes ensina a cultivarem o sentimento dos interesses populares em que se incorporarão findo o seu mandato. Os governados, tendo certeza que terminam breve os poderes do governante que os afflige, devem esperar confiantes o seu termo.

Assim se evitarão os males, que não são simplesmente locais, das lutas estaduais. A nação e o seu credito são gravemente attingidos por todos esses attentados — e nem podia succeder de outro modo, pois que ella é o conjuncto de homens e de patrimonio moral existente em todos os Estados.

Regosijo-me, ao falar-vos, pela ultima vez, em documento desta natureza, por poder annunciar-vos que cordiaes e felizes continuam as relações internacionaes da Republica, e, que, ha poucos dias ainda, essa circumstancia me permittiu offerecer, conjun-

ctamente com os governos da Republica Argentina e do Chile, a mediação para dirimir a contenda aberta entre os Estados Unidos e o Mexico, procurando evitar que o sangue de americanos, em luta fratricida, banhe ainda o solo bemdito da America.

Pelas informações que seguem conhecereis do estado das cousas publicas nos diversos ramos da actividade da União.

Continuam, felizmente, inalteraveis e cordiaes as relações de amizade que o Brasil entretém com as demais nações. O ideal de paz e de concordia tem sido e continúa sendo a directriz constante da nossa politica internacional.

RELAÇÕES EXTE-  
RIORES

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores já foi reorganizada, dentro do plano estabelecido pelo Congresso nas leis da despesa para os exercicios de 1912 e 1913, tendo sido expedido o respectivo regulamento, approvedo pelo decreto n. 10.662, de 31 de dezembro do anno passado. As novas nomeações foram feitas por decretos e portarias de 16 de maio do mesmo anno.

O cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, por motivo de ausencia do titular effectivo, em commissão do Governo em paiz estrangeiro, foi interinamente exercido, de 17 de maio até 17 de agosto do anno passado, de accôrdo com o decreto n. 9.363, de 7 de fevereiro de 1912, pelo Sr. Dr. Francisco Regis de Oliveira, Enviado Ex-

traordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil, que desde 3 de março de 1913 servia em commissão o de Sub-Secretario de Estado.

Reassumindo o Sr. Dr. Lauro Müller o exercicio do cargo de Ministro, no dia 18 de agosto, continuou o Sr. Dr. Regis de Oliveira servindo como Sub-Secretario até 14 de março do corrente anno, data em que foi exonerado dessa commissão, por haver sido nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Portugal, com a commissão de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Por decreto da mesma data, foi nomeado Sub-Secretario de Estado, em commissão, o Sr. Frederico Affonso de Carvalho, ex-Director Geral da Secretaria de Estado e ultimamente Director Geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos da mesma Secretaria.

Esses dous funcionarios tomaram posse solemne dos seus novos cargos perante o respectivo Ministro, no dia 16 do mesmo mez.

Havendo occorrido no dia 13 do mez findo um lamentavel accidente, de que foi victima o Sr. Frederico Affonso de Carvalho, e que o obriga a guardar absoluto repouso durante algum tempo, foi designado, por decreto de 22 desse mez, o Sr. Dr. Luiz Martins de Souza Dantas, nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Republica Argentina, para, durante o impedimento daquelle Sub-Secretario de Estado, ficar encarregado do expediente da Sub-Secretaria de Estado das Relações

Exteriores. Esse funcionario assumiu o exercicio na mesma data do decreto.

Em relação á vida interna dos povos do nosso Continente, sinto profundamente não poder declarar que em todos reina a completa paz, garantidora do normal desenvolvimento e da prosperidade das nações; porque, infelizmente, ainda persistem a luta civil nos Estados Unidos Mexicanos e consequentes attritos com o seu vizinho, os Estados Unidos da America. As relações entre os dous Governos perderam desde o começo desses movimentos revolucionarios o character de cordialidade que tanto empenhemos todos em manter entre os paizes do Continente. Esse estado de cousas aggravou-se ultimamente com o incidente de Tampico, que resvalou para o terreno da luta armada entre as duas nações. Foi nessa occasião que, num impulso commum de amizade pelos dous paizes, de zelo pela tranquillidade e confraternidade continental, o Brasil, a Argentina e o Chile offereceram os seus bons officios e os viram com prazer bem acceitos pelas duas Republicas interessadas, com applausos das outras nações americanas e certamente de todas as Potencias. Essa obra de amizade, em que nos empenhamos, procurando evitar um conflicto que, aos males que lhe são inherentes, acarretaria ainda o de empecer a politica de confiante approximação, que cada vez mais se accentúa entre os Paizes Americanos, sem distincção de raças ou procedencias, vae seguindo o seu curso, de exito difficil, é certo, mas não impossivel.

Os recentes successos revolucionarios que se deram na Republica do Perú terminaram promptamente, sendo de esperar que a vida politica daquelle paiz amigo retome o seu curso de tranquillidade e de progresso.

O Governo dos Estados Unidos da America e o da Colombia, em recente Tratado, que acabam de firmar, liquidaram, felizmente, a chamada questão do Panamá.

A 15 de novembro do anno passado, por occasião de commemorar-se aqui o 23º anniversario da proclamação da Republica, os Governos do Imperio Allemão e das Republicas Portugueza, Argentina e Oriental do Uruguay tomaram parte naquellas solemnidades, fazendo representar-se neste porto, respectivamente, pelo navio-escola *Vineta* e pelos cruzadores *Adamastor*, *Buenos Aires* e *Montevideo*. Renovo, nesta occasião, em nome do Povo Brasileiro, a esses Governos os mais sinceros votos de reconhecimento por esse acto de cortesia.

Devo recordar aqui a visita do cruzador cubano *Patria*, que aportou ao Rio de Janeiro em 24 de fevereiro do anno passado. Essa visita já foi officialmente retribuida por um vaso de guerra brasileiro.

Cumpre assignalar a visita feita ao porto do Rio de Janeiro pelo navio-escola de cadetes *Taisei Maru*, da marinha mercante do Japão, que, em sua viagem de instrucção, aqui esteve em abril do anno passado.

No periodo a que se refere esta Mensagem, recebemos tambem a visita do encouraçado *New Zealand*, da marinha de guerra britannica, de passagem por este porto, onde teve a mais cordial acolhida.

Em fevereiro do corrente anno recebemos a visita de uma divisão da marinha de guerra allemã, composta do «dreadnought» *Kaiser*, capitanea da divisão, do «dreadnought» *König Albert*, e do cruzador rapido *Strassburg*, sob o commando do Contra-Almirante von Rebeur-Paschwitz. Recebi a officialidade dessa divisão, e os brasileiros lhe deram, como á tripulação daquelles vasos de guerra, sinceras provas da mais cordial sympathia.

Em 4 de maio do anno passado partiu daqui o navio-escola brasileiro *Benjamin Constant*, em viagem de instrucção, incumbido tambem de desempenhar os seguintes actos de cortesia internacional: — na America, retribuir em Santiago de Cuba, de 16 a 21 de junho, a visita do cruzador cubano *Patria*, e cumprimentar o Governo dos Estados Unidos da America, no porto de New York, em 4 de julho, na data da independencia nacional; — na Europa, retribuir, em agosto, em Plymouth, a visita do cruzador britannico *Glasgow*; assistir, em Amsterdam, ás festas commemorativas do anniversario da Rainha dos Paizes-Baixos, em 31 de agosto; — retribuir, em Brest, em setembro, a visita do cruzador francez *Jeanne d'Arc*, e cumprimentar o novo Presidente da Republica Franceza; — finalmente, assistir, em Lisboa, ás festas commemorativas

do 3º anniversario da Republica Portugueza, em 5 de outubro.

A pedido do Almirantado Britannico, a visita official desse navio foi transferida de Plymouth para Portsmouth.

Por occasião das festas commemorativas da Independencia da Republica Argentina, celebradas em Buenos Aires em 25 de maio do anno findo, o Governo Brasileiro se fez representar por uma divisão naval, composta de tres navios: — o cruzador *Barroso* e os cruzadores-torpedeiros *Tamoyo* e *Tupy*, que partiram, a 19 desse mez, directamente, do Rio de Janeiro para Buenos Aires, dalli regressando a 27, com escala por Montevidéo.

O Governo e o Povo daquelle paiz corresponderam a esse acto de confraternidade internacional.

O Sr. D. Lucas Ayarragaray, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario daquelle Republica no Rio de Janeiro, recebeu credenciaes de Enviado Extraordinario em Missão Especial para agradecer ao nosso Governo o seu comparecimento e participação na commemoração do primeiro centenario da Independencia da grande e prospera Nação Argentina, e, nesse character, foi recebido no dia 27 do mesmo mez em audiencia solemne.

No decurso do anno passado e no do actual visitaram o nosso paiz e estiveram nesta capital diversos estrangeiros, de eminente posição social

em seus paizes, illustres e distinctos por varios titulos.

Entre essas visitas, recebemos a do Sr. Coronel Theodoro Roosevelt, ex-Presidente dos Estados Unidos da America, que, vindo ao Brasil, a convite do Instituto Historico e Geographico, convite a que o Governo e o Povo Brasileiro, com prazer, se associaram, distinguiu com a sua presença esta Capital e as cidades de Petropolis, S. Paulo, Santos e Porto Alegre, e, depois de visitar as Republicas do Prata, voltou ao Brasil e ainda se acha fazendo uma longa e proficua excursão de sul a norte, pelo territorio dos nossos Estados de Matto Grosso e Amazonas.

Coube-nos, ultimamente, o prazer de receber a visita de Suas Altezas Reaes o Principe Henrique Alberto Guilherme da Prussia e Sua Augusta Esposa Irene, Princeza de Hesse e do Rheno, Principes da Casa de Hohenzollern da Prussia, que, a 26 de março deste anno, aqui estiveram de passagem. Os mesmos Augustos Principes tornaram a visitar-nos nos dias 13 e 14 de abril. Em ambas as occasiões, foram trocadas reciprocas manifestações de sympathia, que certamente demonstraram o alto apreço que nos merecem Suas Altezas e a sincera e constante amizade existente entre os dous povos.

Honraram-nos tambem com a sua presença : o Sr. Dr. Emiliano Figueroa, ex-Presidente da Republica do Chile; Sua Alteza o Sr. Duque de Orleans; a Senhora Princeza de Pless; o Embaixador Americano, Sr. Robert Bacon; o Sr. Page-Bryan, ex-Ministro Americano no Rio de Janeiro; os Srs. In-

tendentes Argentinos de Buenos Aires, numa delegação que teve por chefe o Presidente do Concelho Municipal, Dr. Alberto Palacios, em retribuição da visita recebida dos Intendentes Municipaes do Rio de Janeiro; etc., etc.

Em 28 de junho ultimo perdeu o Brasil um grande estadista. Quero referir-me á morte do eminente brasileiro Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, então Senador Federal pelo Estado de São Paulo. Deputado Geral no antigo regimen, Senador no actual, Ministro da Justiça no Governo Provisorio, Presidente da Republica, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil na Republica Argentina, em todos os cargos revelou a sua grande capacidade, o seu indefectivel patriotismo e amor ao regimen que predicara e ao qual prestou os mais assignalados serviços. No paiz e no estrangeiro foram-lhe prestadas as mais significativas homenagens, sendo aqui decretado o luto official.

Poucos dias antes, no dia 23 do mesmo mez, havia fallecido, em Lima, o Sr. Nicolás Pierola, ex-Presidente da Republica do Perú. O Governo Brasileiro, aqui e naquella capital, apresentou as suas manifestações de pesar por esse infausto successo.

A 11 de abril ultimo, occorreu no Japão, no Palacio de Aoyama, em Tokio, o infausto fallecimento de Sua Majestade a Imperatriz Viuva, Augusta Mãe do Soberano reinante naquella paiz. Por

essa ocasião apresentei a Sua Majestade o Imperador Ioshito os meus votos de condolencia e os da Nação Brasileira. Igual sentimento de pesar foi manifestado á Legação Japoneza, em Petropolis, e ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros, no Japão, por intermedio da nossa Legação em Tokio.

O Governo Brasileiro ficou profundamente pe-nhorado, e aproveitou esta oportunidade para manifestar solemne e publicamente o seu vivo reconhecimento ao Povo e ao Governo dos Estados Unidos da America, pelo modo brilhante e carinhoso por que foi recebido e pelas grandes manifestações de apreço e amizade com que foi honrado o nosso Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Dr. Lauro Müller, em sua visita áquelle grande paiz, em representação official do nosso Governo, por convite official do Norte-Americano, e em retribuição á visita que o Sr. Elihu Root, quando Secretario de Estado do seu Paiz, fizera ao Brasil, em 1906.

Levando áquella Nação e ao seu Governo as mais sinceras provas da nossa consideração e amizade, elle nos trouxe as mais inequivocas e positivas provas de reciprocidade daquelles sentimentos. Essa visita official contribuiu certamente para estreitar ainda mais os laços que unem os dous povos, tanto quanto já o havia feito a anterior do notavel estadista Sr. Elihu Root.

O Governo Boliviano solicitou do nosso, por intermedio da sua Legação nesta Capital, em Nota de

20 de maio do anno passado, a admissão de tres medicos do seu paiz, especialistas em molestias da zona tropical, no Instituto Oswaldo Cruz, em Manginhos. Com o maior p̄azer o Governo Brasileiro respondeu á referida Legação que taes facultativos poderiam ser admittidos nos cursos de 1913, que seriam abertos em 1º de julho.

As nossas relações com Portugal continuam sendo as mais estreitas e intimas. Havendo o Governo da Republica Portugueza resolvido elevar á categoria de Embaixada a sua Legação no Rio de Janeiro, foi acreditado como Embaixador o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Brasil, o Exm. Sr. Dr. Bernardino Machado, havendo sido recebido nesse novo character em audiencia solemne, no dia 10 de janeiro ultimo.

Por sua vez o Congresso Nacional, em resolução de 31 de dezembro do anno passado, autorizou o Governo a elevar á categoria de Embaixada a sua Legação em Portugal. Sancionada essa resolução por decreto legislativo n. 2.843, de 7 de janeiro immediato, expediu-se o decreto complementar do executivo, n. 10.808, de 11 de março findo, fazendo a referida elevação da categoria da nossa representação diplomatica naquelle paiz.

Por decreto de 14 deste ultimo mez, foi nomeado, como já tive occasião de dizer, o Sr. Dr. Francisco Regis de Oliveira, para o cargo de nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Portugal, com a commissão de Embaixador

Extraordinario e Plenipotenciario. Tendo tomado posse desse cargo a 16, nesta cidade, daqui partiu a 6 de abril, para o desempenho das suas funcções. No dia 22 do mez passado, foi o nosso Embaixador recebido pelo Presidente da Republica Portugueza, em audiencia solemne, para a entrega das credenciaes, assignadas a 14 de março.

Segundo communicações recebidas, no decurso do anno passado, a Republica Chinezã vae nomear um Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo Brasileiro, creando, assim, definitivamente, a sua Legação no Rio de Janeiro.

O Governo de Sua Majestade o Rei da Suecia, por Nota de 24 de janeiro deste anno, acreditou, como seu representante, perante o nosso Ministro das Relações Exteriores, na qualidade de Encarregado de Negocios da Suecia no Rio de Janeiro, o Sr. Johan Theodor Paues, que aqui chegou a 10 de março e dirigiu a sua primeira Nota no dia seguinte, devidamente respondida pelo Ministerio competente no dia 16. A 21 do mesmo mez, foi respondida a Nota do Governo Sueco.

Cessou o estado de guerra no Oriente da Europa, na Peninsula Balkanica.

As grandes Potencias da Europa, com seus conselhos e influencia, não tendo podido resolver as divergencias suscitadas entre os colligados balkanicos e impedir o rompimento de hostilidades contra a Bulgaria, procuraram attenuar o mais possivel

os seus desastrosos effeitos. Sob o seu influxo celebraram-se os Tratados de paz, e da sua intervenção resultou a criação de nova nacionalidade independente, — o Príncipe da Albania, que acaba de constituir-se recentemente.

Para a Côrte Permanente de Arbitragem, estabelecida na Haya pela Convenção de 29 de julho de 1899, concluída para a solução pacifica dos conflictos internacionaes e assignada na 1ª Conferencia da Paz, Convenção a que o Brasil adheriu em 14 de junho de 1907, haviam sido nomeados Arbitros do Brasil, em virtude dos arts. 20 e 23 do mesmo Acto, os Srs. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, então nosso Embaixador nos Estados Unidos da America, Conselheiro Senador Dr. Ruy Barbosa, Conselheiro Dr. Lafayette Rodrigues Pereira e Dr. Clovis Bevilacqua, Consultor Juridico do Ministerio das Relações Exteriores.

Sendo de seis annos o periodo de duração dessas nomeações, em setembro do anno passado findara o prazo daquellas, e, por isso, por decretos do corrente anno, foi renovado o mandato dos tres ultimos, por um novo periodo de seis annos, a terminar em 18 de setembro de 1919, e nomeado o Sr. Dr. Ubaldo do Amaral Fontoura para substituir o saudoso Embaixador brasileiro Joaquim Nabuco; isso, porém, já de accôrdo com os arts. 41 e 44 da 1ª Convenção da 2ª Conferencia da Paz, de 18 de outubro de 1907, que fez a revisão da antiga Convenção, já citada, da 1ª Conferencia.

Em 23 de julho do anno passado foi expedida a Carta de Ratificação brasileira da Convenção assignada em Buenos Aires, a 4 de outubro de 1910, complementar do Tratado de Limites de 6 de outubro de 1898, concluido com a Republica Argentina. Essa Convenção, approvada pelo Congresso Nacional, em resolução de 27 de agosto de 1912, foi por mim sancionada em decreto n. 2.609, de 28 do mesmo mez e anno. Ainda não a pude, porém, promulgar, por falta da formalidade indispensavel da troca das ratificações entre os dous Governos interessados; o que só poderei fazer depois que o Congresso Argentino se manifestar favoravelmente sobre esse Acto complementar da fronteira commum.

A referida Convenção fixou a linha divisoria dos dous paizes, no trecho do Rio Uruguay, comprehendido entre a foz do Rio Quarahim e a ponta sudoeste da ilha chamada Brasileira ou do Quarahim.

Pende ainda de deliberação do Congresso Brasileiro, ao qual foi submettido em 17 de outubro de 1912, com a mensagem de 16 do mesmo mez, o Protocollo concluido entre o Brasil e a Republica Argentina, assignado no Rio de Janeiro a 16 de setembro do mesmo anno, modificando os arts. 4º e 6º do Accôrdo celebrado em Buenos Aires, entre os mesmos paizes, em 14 de fevereiro de 1880, referente á execução de Cartas Rogatorias, tanto civis como criminaes, procedentes das autoridades judiarias de um e outro Estados.

A 7 de maio do anno passado, foi concluida e assignada nesta cidade, entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, uma Convenção relativa ao Arroio S. Miguel, modificando a fronteira até então estabelecida pelo Tratado de 15 de maio de 1852, pelo Accôrdo de 22 de abril de 1853 e pela demarcação subsequente.

No Brasil foi logo remettida ao Congresso Nacional, no dia 17 do mesmo mez, com a mensagem de 15, acompanhada de uma exposição de motivos da mesma data; e, havendo sido approvada, em resolução de 15 de outubro, ainda do anno passado, foi essa resolução sancionada pelo decreto n. 2.812, de 23 do mesmo mez e anno. Em 25 de março do corrente anno foi assignada a Carta de Ratificação brasileira dessa Convenção, e só esperamos a troca desse Instrumento pelo equivalente do Governo Oriental, para se poder expedir o respectivo decreto de promulgação.

Na Republica Oriental do Uruguay, a Convenção já foi approvada pela Camara dos Deputados e pende do voto do Senado.

Preenchidas as ultimas formalidades legaes nos dous paizes, a sua execução, isto é, a demarcação do pequeno trecho de fronteira a que ella se refere, depende da assignatura, pelos dous governos, das respectivas Instrucções, addicionaes ás de 17 de janeiro de 1913, em virtude das quaes a Commissão Mixta Brasileiro-Uruguaia está executando os trabalhos de demarcação, relativos á fronteira, estabelecida pelo Tratado de 30 de outubro de 1909.

Com a mesma Republica foi tambem assignado, ainda nesta cidade, a 15 de maio do anno passado, um Convenio especial de trafego mutuo nas linhas ferreas de Sant'Anna do Livramento a Rivera, com o intuito de facilitar as relações commerciaes entre os dous paizes.

Por esse Convenio, as linhas ferreas entre a estação de Sant'Anna do Livramento, no Brasil, e a de Rivera, no Estado Oriental, assim como as linhas accessorias, estabelecidas nas duas estações, são declaradas internacionaes, abertas pelos dous paizes á importação, exportação e transito, quer directo entre as mesmas estações, quer indirecto para outras, sem prejuizo da limitação que a cada uma dessas operações imponham as leis ou regulamentos vigentes em cada um delles, conforme o regulamento que fôr expedido por accôrdo de ambos. As suas prescrições applicar-se-ão a qualquer outra combinação de estradas de ferro que, de accôrdo com ambos os Governos, se estabeleça em suas fronteiras.

No Brasil, esse Acto internacional foi remettido ao Congresso em 29 de maio do anno passado, com a mensagem de 28 do mesmo mez, e já foi approvado, em resolução legislativa de 22 de dezembro do mesmo anno, sanccionada pelo decreto n. 2.838, de 24 do mesmo mez.— No Uruguay, acaba de ser approvada pelo Senado no dia 29 do mez passado.

Já vos informei circumstanciadamente, em a ultima Mensagem annual, sobre o assumpto relativo aos diversos traçados do ramal da Estrada de Ferro

Madeira-Mamoré, dando então noticia da assignatura de segundo Protocollo entre o Brasil e a Bolivia, concluido nesta cidade, em 28 de dezembro de 1912, declarando de nenhum effeito o Protocollo de 14 de novembro de 1910, tambem do Rio de Janeiro, que por sua vez modificara o art. 7º do Tratado de Petropolis, de 17 de novembro de 1903, na parte referente ao primitivo traçado do ramal daquela Estrada.

O Governo Boliviano insistiu pelo novo traçado, e o Brasil o acceitou de bom grado, em consideração áquelle paiz amigo e ás razões de ordem economica e technica que recommendam a nova linha. Effectivamente, o ultimo traçado é o que mais consulta os interesses dos dous paizes.

O primeiro Protocollo, o de 1910, remettido ao Congresso Nacional com a mensagem de 20 de setembro de 1911, acompanhado da exposiçào de motivos de 14 do mesmo mez, já havia sido approvado, em resolução legislativa de 29 de maio de 1912, sancionada em 1 de junho e publicada pelo decreto n. 2.579, de 7 do mesmo mez e anno.

O segundo Protocollo, de 28 de dezembro de 1912, foi submettido á vossa apreciação em 2 de agosto do anno passado, com a mensagem de 30 do mez anterior. Assim o Congresso, ao pronunciar-se sobre este ultimo, dará tambem o seu voto sobre a não execuçào do anterior.

Dous Protocollos foram assignados em Caracas em 9 de dezembro de 1905, entre o Brasil e os Es-

tados Unidos de Venezuela, relativos á execução do Tratado de limites e navegação fluvial, entre os mesmos paizes, celebrado na mesma cidade, em 5 de maio de 1859,— na parte delle referente a limites. Submettidos ao exame do Congresso Nacional e devidamente approvados, foram ambos sancionados pelo decreto n. 1.768, de 6 de novembro de 1907.

O primeiro declarou approvada e reconhecida a demarcação feita em commum, em 1880, pela Comissão Mixta Brasileiro-Venezuelana, desde a Pedra de Cucuhy até Cerro Cupy, na direcção de leste. O seu texto não exige a formalidade da troca das ratificações entre os dous Governos, exactamente por se tratar de mera approvação de actos executorios de um Tratado já ratificado e promulgado nos dous paizes; sendo, portanto, dispensavel e desnecessaria a sua promulgação por decreto.

O segundo determinou que uma Commissão Mixta verificasse a demarcação feita, de 1882 a 1884, pela Commissão Brasileira, sem o concurso da Venezuelana, desde o Cerro Cupy até o ponto, no monte Roraima, onde se encontrem as tres fronteiras do Brasil, Venezuela e Guyana Britannica, dando sempre preferente attenção á linha divisoria das aguas que vão para o Amazonas, Orenoco e Essequibo, e procedendo á demarcação conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 2º do referido Tratado de limites de 5 de maio de 1859.

Este segundo Protocollo, no seu art. 2º, estabelece que os prazos para a nomeação das duas Commissões e inicio dos seus trabalhos serão, re-

spectivamente, de tres mezes e de seis mezes, depois de ratificado o Protocollo pelos dous Governos.

Até o anno passado, por não terem ainda accordado os mesmos Governos na oportunidade de se effectuarem aquella verificação e demarcação, não se tinha tratado da troca dessas ratificações, a partir da qual ficavam estipulados prazos obrigatorios para aquellas operações. Havendo, porém, o Governo Venezuelano mostrado desejos de verificar essa demarcação sózinho, sem novas despesas para o Brasil, e tendo este declarado que estava prompto a fazel-a em commum com a outra parte interessada, tornou-se necessario ultimar a execução desse segundo Protocollo pela respectiva troca das ratificações e consecutiva promulgação do mesmo Acto nos dous paizes.

Para esse effeito foi expedida, em 23 de julho do anno passado, a necessaria Carta de Ratificação Brasileira, que foi promptamente remetida á nossa Legação em Caracas, acompanhada da competente Carta de Plenos Poderes ao nosso Encarregado de Negocios, afim de effectuar a referida troca.

A lei brasileira n. 496, de 1º de agosto de 1898, que garantiu os direitos de autor aos nacionaes e estrangeiros residentes no Brasil, foi recentemente ampliada pela lei n. 2.577, de 17 de janeiro de 1912, que extendeu os mesmos direitos autoraes ás obras scientificas, litterarias e artisticas editadas em paizes estrangeiros, qualquer que seja a nacionalidade de seus autores, sob as condições que estabelece.

A 15 de dezembro do anno passado, foi concluida e assignada nesta cidade, entre o Brasil e a França, uma Convenção, pela qual os autores brasileiros e os autores francezes de obras litterarias, scientificas ou artisticas, gozarão em França e no Brasil de todas as garantias que são ou forem concedidas pela lei ou por convenções especiaes em um e outro paiz para protecção das obras de litteratura, de sciencia ou de arte.

A Convenção entrará em vigor 30 dias depois da troca das ratificações, por um periodo de tres annos, e, findo esse prazo, continuará ainda a vigorar, emquanto uma das Partes não a denunciar á outra, com o aviso prévio de um anno.

Outros paizes manifestaram desejo de celebrar comnosco Convenções da mesma natureza, o que poderá ser feito logo que o Congresso se tenha pronunciado a respeito da a que anteriormente me referi, entre o Brasil e a França.

Convém lembrar que, no regimen passado, foi celebrado no Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1889, um Accôrdo entre o Brasil e Portugal, para a protecção das obras litterarias e artisticas, que foi promulgado pelo decreto n. 10.553, de 14 de setembro do mesmo anno, e, havendo entrado em vigor no 1º de novembro seguinte, ainda subsiste em seus effeitos para os dous paizes.

Por essa declaração ou accôrdo, os autores de obras litterarias, escriptas em portuguez, e das artisticas de cada paiz, gozam, no outro, em relação a taes obras, do mesmo direito de propriedade que as

leis ahí vigentes, ou as que forem promulgadas, concedem ou concederem aos autores nacionaes.

Quanto a esse assumpto, de propriedade litteraria e artistica, ou de direitos autoraes, estamos ainda ligados a varios Paizes Americanos por uma Convenção da 3ª Conferencia Pan-Americana, do Rio de Janeiro, e é provavel que tambem o estejamos por outra da 4ª Conferencia, a de Buenos Aires, se ella merecer a approvação do Congresso Nacional.

A da 3ª Conferencia é a seguinte :

Convenção (4ª) sobre Patentes de Invenção, Desenhos e Modelos Industriaes, Marcas de Fabrica e Commercio, e Propriedade Litteraria e Artistica, assignada no Rio de Janeiro, a 23 de agosto de 1906 (16º Acto então assignado). — Adoptando, com modificações, os Tratados (aliás uma Convenção e um Tratado) sobre esses assumptos, assignados em 27 de janeiro de 1902, na 2ª Conferencia Internacional Americana, reunida na cidade do Mexico, e constituindo uma União das Nações da America, para o fim de proteger, por meio de um registro internacional adequado, a propriedade intellectual e industrial, com dous Centros ou Secretarias, um em Havana, outro no Rio de Janeiro.

Remettida ao Congresso Nacional, em 18 de novembro de 1909, foi por elle approvada, em resolução que foi sancionada pelo decreto n. 2.393, de 31 de dezembro de 1910, — promulgada e ratificada pelo decreto n. 9.190, de 6 de dezembro de 1911.

Subscripta por 50 Delegados das 19 Republicas Americanas representadas na Conferencia (Venezuela e Haiti não compareceram), sómente quatro paizes depositaram as respectivas Cartas de Ratificação no Rio de Janeiro: — Chile, Nicaragua, Salvador e Panamá. Tres outros effectuaram o simples deposito do decreto de ratificação: Honduras, Costa Rica e Guatemala. Até agora, portanto, obriga a esses sete paizes, e ainda ao Brasil, que a ratificou por decreto.

Os dous Actos de 1902, aos quaes se refere esta Convenção, são: — a Convenção para a protecção das obras litterarias e artisticas, e o Tratado sobre Patentes de Invenção, Desenhos e Modelos Industriaes e Marcas de Commercio e de Fabrica.

A da 4ª Conferencia é a seguinte:

Convenção (1ª) sobre a propriedade litteraria e artistica, assignada em Buenos Aires, a 11 de agosto de 1910 (9º Acto então assignado). Paizes contractantes todas as Republicas Americanas representadas na Conferencia, em numero de 20. (A Bolivia não tomou parte na Conferencia.)

Ainda não obriga ao Brasil, visto estar pendente de approvação do Poder Legislativo.

Na Conferencia Internacional de Defesa Agricola, que se reuniu em Montevideo, a 2 de maio do anno passado, fez-se o Brasil representar pelo Sr. Dr. Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 2º Secretario da nossa Legação naquella cidade, então servindo de Encarregado de Negocios,

e pelos Srs. Drs. André Maublanc e Carlos Moreira, Chefes das Secções de Phyto-pathologia e de Entomologia do Museu Nacional do Rio de Janeiro; aquelle na qualidade de Plenipotenciario, e estes na de Delegados technicos nomeados pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

A 10 de maio foram assignadas nessa Conferencia as tres seguintes Convenções, todas subscriptas *ad referendum* pelo nosso Plenipotenciario:

— Convenção Internacional de Defesa Agricola, para estabelecer uma regulamentação internacional em defesa da agricultura contra as pragas que a affectam, concluida e assignada entre os Estados Unidos do Brasil, a Republica Argentina, a Bolivia, o Chile, a Colombia, o Ecuador, o Paraguay, o Perú e a Republica Oriental do Uruguay.

— Convenção relativa á exploração dos focos de origem dos gafanhotos (*Shistocerca Paranensis*), concluida e assignada entre o Brasil, a Republica Argentina, a Bolivia, o Paraguay e a Republica Oriental do Uruguay.

— Convenção Internacional de Defesa Agricola relativa a pragas desconhecidas, com o fim de estabelecer medidas de previsão em defesa da agricultura contra as pragas desconhecidas que a possam affectar, concluida e assignada entre os Estados Unidos do Brasil, a Republica Argentina, a Bolivia, a Colombia, o Ecuador, o Paraguay, o Perú e a Republica do Uruguay.

Os Protocollos da primeira Convenção e da ultima ficaram abertos, para que a ellas pudessem

acceder os paizes não representados naquella Conferencia.

Pelo art. 8º da primeira foi indicada a cidade de Buenos Aires para séde da 2ª Conferencia Internacional de Defesa Agricola, competindo ao Governo Argentino a convocação e organização da mesma, na data que julgar mais conveniente. Essa 2ª Conferencia acaba de ser convocada por aquelle Governo para o anno de 1916.

As tres Convenções da primeira Conferencia foram aqui remettidas ao Congresso Nacional, em 2 de agosto do anno passado, com a mensagem de 30 do mez anterior.

O Brasil se fez representar por uma Delegação especial na 2ª Conferencia Internacional da Paz, que se reuniu na Haya, de 15 de junho a 18 de outubro de 1907, na qual estiveram congregados os Delegados de 44 differentes paizes.

Para a 1ª Conferencia da Paz já havia sido convidado o Governo Brasileiro por Nota circular do Governo Russo, datada de 12 de agosto de 1898; mas não pôde a ella comparecer, pelos motivos constantes da Nota de 27 de janeiro de 1899, passada pela nessa Legação em S. Petersburgo áquelle Governo.

- Naquella 2ª Conferencia foram assignados diversos actos, em numero de 15, sendo de notar que dous delles (o II e o XII) não receberam as assignaturas da Delegação Brasileira. Todos trazem a data de 18 de outubro de 1907.

As Convenções firmadas pelo Plenipotenciarios do Brasil nessa Conferencia foram remetidas ao Congresso Nacional em 23 de dezembro de 1910, e, havendo sido por este approvadas em uma unica resolução legislativa, de 31 do mesmo mez e anno, esta recebeu a necessaria sancção, por decreto n. 2.395, da mesma data da resolução. Efectuado o deposito das Ratificações na Haya, no Ministerio das Relações Exteriores do Governo Neerlandez, em 2 de janeiro de 1914, por intermedio da nossa legação naquella cidade, foram ellas aqui promulgadas, por decreto n. 10.719, de 4 de fevereiro do corrente anno. A respectiva Carta da Ratificação brasileira tem a data de 30 julho do anno passado.

Em virtude da autorização contida no art. 35 da lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913, foi pelo Ministerio da Fazenda renovada, para o actual exercicio, a redução de direitos de entrada a determinados productos importados dos Estados Unidos da America, anteriormente concedida para os exercicios de 1904, 1906, 1910, 1911, 1912 e 1913.

Em 31 de dezembro do corrente anno findará o prazo da setima prorogação do Accôrdo commercial provisorio entre o Brasil e a Italia, estabelecido mediante a troca de Notas de 5 de julho de 1900, entre o nosso Ministerio das Relações Exteriores e a Legação daquelle Reino no Rio de Janeiro, tambem successivamente revigorado até agora, a

qual foi feita, com o mesmo caracter temporario, por Notas de 25 de novembro e 19 de dezembro de 1912, trocadas entre o Governo Brasileiro e a referida Legação.

Por esse Accôrdo tem sido assegurado aos productos italianos o beneficio da tarifa minima brasileira, emquanto o direito de entrada do café brasileiro na Italia não exceder de 130 liras por 100 kilogrammas. O direito cobrado na Italia sobre o nosso café, antes do Accôrdo primitivo de 1900, era de 150 liras por 100 kilogrammas.

Em 23 de julho do anno passado, adheriu o Governo Brasileiro definitivamente á Convenção Sanitaria Internacional de Washington, de 14 de outubro de 1905, sendo a adhesão communicada ao Governo Norte Americano, por Nota da nossa Embaixada naquella cidade, da data acima citada, respondida pela de 5 de agosto seguinte, do Departamento do Estado.

Essa adhesão foi feita em virtude da 8ª Resolução da 3ª Conferencia Internacional Americana, relativa á Policia Sanitaria, assignada no Rio de Janeiro, a 23 de agosto de 1906, que constitue o 10º Acto da mesma Conferencia, e que, entre outras medidas sobre o assumpto, recommendou aos Governos Americanos a adhesão áquella Convenção.

Tal Resolução da Conferencia do Rio de Janeiro foi submettida ao Congresso Nacional, em 2 de agosto de 1907, e por elle approvada, em resolução de 31 de dezembro desse anno, sancção-

nada pelo decreto n. 1.864, de 9 de janeiro de 1908. O respectivo decreto de promulgação tem o n. 8.666 e a data de 12 de abril de 1911.

Assim, o recente Acto do Governo não será submettido á vossa aprovação, por haver sido realizado em virtude de prévia autorização.

A Convenção Sanitaria de Washington foi primitivamente celebrada entre os seguintes paizes: — Chile, Costa Rica, Cuba, Republica Dominicana, Ecuador, Estados Unidos da America, Guatemala, Mexico, Nicaragua, Perú e Venezuela; mas, posteriormente, têm a ella adherido outras Nações Americanas. A Resolução da Terceira Conferencia Internacional Americana foi subscripta pelos Delegados de todas Republicas Americanas, excepção feita dos Estados Unidos de Venezuela e da Republica do Haiti, que se não fizeram representar na Conferencia.

A mencionada Convenção de Washington foi celebrada na 2ª Conferencia Sanitaria Internacional das Republicas Americanas, reunida na referida cidade, em outubro de 1905, e na qual o Brasil não se fez representar. Em dezembro de 1907 reuniu-se a 3ª Conferencia dessa natureza, na cidade do Mexico, tendo o Governo Brasileiro nomeado como seu Delegado o Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz, que compareceu. Nesta não houve Convenção assignada. A 4ª Conferencia Sanitaria das mesmas Republicas realizou-se na cidade de S. José de Costa Rica, de 25 de dezembro de 1909 a 2 de janeiro de 1910, não havendo o Brasil comparecido a essa reunião.

Esta adoptou varias Resoluções, que foram presentes á Commissão de Policia Sanitaria da 4ª Conferencia Internacional Americana, realizada em Buenos Aires, em 1910. Entre essas resoluções ou recommendações da de S. José de Costa Rica, a 6ª estabelece uma interpretação para o art. 9º daquella Convenção de Washington; e dessa interpretação tratou a referida Commissão de Policia Sanitaria da 4ª Conferencia Pan-Americana de Buenos Aires, e a ella se refere a disposição III da 13ª Resolução, de 18 de agosto de 1910, sobre Policia Sanitaria, votada na mesma Conferencia de Buenos Aires, determinando que o art. 9º da Convenção de Washington fique redigido de certo modo, differente do primitivo.

A primeira interpretação não nos obriga, por não havermos tomado parte na Conferencia que a estipulou; a segunda só nos obrigará si a 13ª Resolução da Conferencia de Buenos Aires, actualmente em estudo no Congresso Brasileiro, fôr por este approvada e, em seguida, sancionada e ratificada pelo Poder Executivo.

É de suppor que, em breve, esteja em vigor a nova Convenção Sanitaria Internacional, que acaba de ser assignada na Conferencia de Montevideo.

É destinada a substituir a de 12 de junho de 1904, celebrada no Rio de Janeiro, entre o Brasil e as Republicas Argentina, Oriental do Uruguay e do Paraguay, e que, havendo sido denunciada em 21 de junho de 1912 pelo Governo Argentino, cessou de

produzir effeitos para todos os paizes signatarios desde 31 de outubro do mesmo anno, conforme consta do decreto n. 9.846 A, desta ultima data.

O Governo Oriental, tendo em vista o proposito manifestado pelo Governo Argentino, ao fazer aquella denuncia,—de fixar em uma nova Convenção os progressos realizados nessa materia depois da data da Convenção denunciada, tomou a iniciativa da convocação da nova Conferencia de Delegados dos mesmos paizes interessados, para o fim de estudarem e formularem a nova Convenção.

Marcada a princiípio para novembro do anno passado, essa Conferencia reuniu-se em Montevidéo, em 15 de abril do corrente anno. Foram nomeados Delegados brasileiros os Srs. Drs. Oswaldo Gonçalves Cruz, Director do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos; e Alberto Baez Conrado, nosso Consul Geral de 1ª classe naquella mesma cidade.

Os Delegados dos outros paizes interessados na Conferencia foram: — da Republica Oriental do Uruguay, os Srs. Drs. Alfredo Vidal y Fuentes, Ernesto Fernández Espiro e Jayme H. Oliver; da do Paraguay, os Srs. Drs. Benigno Escobar e Manuel Perez; e da Republica Argentina, os Srs. Drs. Wenceslau Acevedo e Nicolau Lozano.

Reunida a Conferencia em 15 de abril ultimo, foi honrado o nosso Delegado Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz com elevada prova de consideração dos seus collegas, sendo escolhido para dirigir os trabalhos da mesma, na categoria de seu Presidente. No dia 21 do mesmo mez encerraram-se esses

trabalhos, havendo sido assignada a nova Convenção.

Ainda não pôde ser submettida ao exame do Poder Legislativo a Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris, a 17 de janeiro de 1912, em que foram Partes Contractantes 40 diversos governos, entre os quaes se acha comprehendido o do Brasil. O cumprimento desse preceito constitucional depende do estudo, no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sobre a conveniencia ou inconveniencia de ser adoptada essa Convenção no nosso paiz.

Conforme já declarei, na anterior Mensagem annual, a Convenção de 1912 modificou a precedente, de 3 de dezembro de 1913, que fôra concluida na mesma cidade, por 20 governos differentes, entre os quaes já se achava o brasileiro, que a approvara pelo decreto legislativo n. 1.308, de 28 de dezembro de 1904, e ratificara em Carta, de 20 de junho de 1905, depositada em Paris em 11 de setembro do mesmo anno, havendo depois assignado a Acta geral do deposito das Ratificações, lavrada ainda em Paris, a 6 de abril de 1907.

Devendo a Convenção de 1912 substituir todas as anteriores Convenções Sanitarias Internacionaes de 1892, 1893, 1894, 1897 e 1903, dispoz, entretanto, que estas continuariam a vigorar para as Potencias interessadas, emquanto não houverem ratificado a de 1912, se della forem signatarias, ou emquanto a esta não accederem, se a não tiverem firmado.

Assim, para o Brasil, continúa ainda em vigor a de 3 de dezembro de 1903.

Por estar dependendo do exame do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio não pôde ainda ser remetida ao Congresso Nacional a Convenção Internacional de Policia Veterinaria, concluida entre o Brasil e as Republicas Argentina, do Chile, do Paraguay e Oriental do Uruguay, com o fim de prevenir o contagio das enfermidades dos animaes, por meio de uma regulamentação sanitaria internacional, e assignada em Montevidéo, em 8 de maio de 1912, por occasião da Conferencia para esse fim iniciada naquella cidade no dia 2 do mesmo mez.

No mesmo caso estão os Actos assignados pelo Brasil e muitas outras Potencias, em 5 de julho de 1912, na Conferencia Internacional Radio-telegraphica, reunida em Londres, de 4 de junho a 5 de julho do mesmo anno, a saber :

- Convenção Radio-telegraphica Internacional.
- Protocollo final da Convenção.
- Regulamento de serviço annexo á mesma Convenção.

Todos foram sujeitos ao estudo technico do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para que elle se pronuncie sobre a conveniencia ou inconveniencia de serem adoptados no Brasil, afim de ser cumprido o preceito constitucional da remessa ao Congresso.

Na 2ª Conferencia Internacional da Hora, que se reuniu em Paris, de 20 a 25 de outubro de 1913, esteve o Brasil representado pelo nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario naquella cidade, o Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães. Compareceram a essa reunião os Representantes de 28 Paizes, além dos Delegados do Governo das Indias, da Colonia do Congo Belga e da Colonia Allemã de Kiaotcheou.

Foi concluida uma Convenção Diplomatica, contendo as disposições essenciaes do accôrdo para a criação da Associação Internacional da Hora, sendo a ella annexados os Estatutos organicos para o funcionamento da nova criação.

A Convenção foi assignada a 25 de outubro pelos Delegados de 18 Estados: — Allemanha, Estados Unidos da America, Austria, Belgica, Chile, Dinamarca, Ecuador, Hespanha, França, Grã-Bretanha, Guatemala, Italia, Liberia, Monaco, Paizes-Baixos, Russia, Servia e Suissa. Os Representantes da Republica Argentina e da do Uruguay, do Brasil e de Portugal, o de Cuba, e o da Grecia subscreveram-na, respectivamente, em 30 e 31 de outubro, os dous primeiros e os dous outros, o quinto em 4 de novembro, e o sexto em 12 de dezembro desse anno.

Dos presentes á Conferencia, só não a assignaram os Delegados do Mexico, de Nicaragua, da Suecia e da Turquia.

Lavrou-se uma Acta de assignatura da Convenção contendo declarações dos Delegados da Russia, da Suecia e dos Estados Unidos.

A referida Convenção, os Estatutos e a Acta de assignatura foram pelo Ministerio das Relações Exteriores remetidos ao da Agricultura, Industria e Commercio, para que este informasse sobre a conveniencia, ou não, de serem adoptados pelo Brasil, afim de que eu os possa submeter ao estudo e approvação do Congresso Nacional.

Na primeira Conferencia da Hora, celebrada na mesma cidade, a 15 de outubro de 1912, o nosso Delegado, Dr. Francisco Behring, havia assignado, com os das outras Potencias, um Projecto de Estatutos para a organização do serviço internacional de signaes horarios e sua transmissão radio-telegraphica, que serviu de base para os Actos da 2ª Conferencia, e que não foi remetido ao Poder Legislativo por ser um simples projecto.

Sobre esse assumpto de radio-telegraphia, o Brasil continúa, portanto, ligado, apenas, por emquanto, aos Actos assignados na Conferencia Internacional de Berlim, realizada em 1906, dos quaes foi uma das Partes Contractantes: — Convenção Internacional Radio-Telegraphica; — Accôrdo Adicional á mesma Convenção; — Protocollo Final da Conferencia, — e Regulamento de serviço para a execução da Convenção.

Todos trazem a data de 3 de novembro de 1906 e foram conjunctamente submettidos, com a mensagem de 15 de maio de 1907, ao exame do Congresso Nacional, que os approvou em resolução de 6 de novembro, sanccionada pelo decreto n. 1.775, de 8 desse mez do mesmo anno. Depositadas em

Berlim, a 2 de julho de 1908, as Ratificações brasileiras, foram todos promulgados pelo decreto n. 7.387, de 24 de abril de 1909.

Em relação á materia de Unificação do Direito Privado, pouco posso accrescentar ao que foi dito na Mensagem anterior, por isso que os Governos dos Paizes-Baixos e da Belgica ainda não fizeram, respectivamente, as convocações das novas Conferencias Internacionaes de Direito Cambial, para a Haya, e de Direito Maritimo, para Bruxellas.

A primeira dessas Conferencias deverá occupar-se do Projecto de Lei uniforme relativo ao *Cheque*, que foi preparado pela anterior Conferencia de 1912, na Haya, e que já foi submettido ao exame dos Estados interessados. Sua tarefa será discutil-o novamente, tomando em consideração as observações que tiverem sido formuladas pelos diversos Governos, e procurar ultimar a respectiva Convenção e actos correlativos.

A segunda tomará como base, para os seus trabalhos sobre Direito Maritimo, o estudo do relatorio explicativo redigido pela Commissão Central Permanente dessa Conferencia, que trabalhou em Bruxellas, de 25 de março a 2 de abril de 1913, por accôrdo entre o Governo Belga e os de outras nações, quando foi verificada a impossibilidade de reunir-se a Conferencia plena, que havia sido convocada para a mesma cidade e para a mesma época. Nesse relatorio foram estudados os projectos redigidos pela Conferencia anterior, de 1910, e as

observações sobre elles apresentadas por alguns Estados.

Ainda não puderam ser submettidos á vossa apreciação os Actos definitivamente concluidos na Conferencia Internacional sobre o Direito Cambial, reunida na Haya, em junho e julho de 1912, na qual o Brasil foi representado pelo Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, no character de Delegado.

Já tive occasião de informar, anteriormente, de modo succinto, que haviam então sido concluidos dous Actos internacionaes geraes, a saber:— uma Convenção Internacional sobre a unificação do Direito relativo á Lettra de Cambio e á Nota Promissoria, e o respectivo Regulamento uniforme, annexo a essa Convenção, destinados a servirem de Lei universal na especie.

A Convenção foi assignada em 23 de julho de 1912 pelos Delegados Plenipotenciarios dos seguintes paizes:— Allemanha, Republica Argentina, Austria-Hungria, Belgica, Brasil, Bulgaria, Chile, Costa Rica, Dinamarca, França, Guatemala, Italia, Luxemburgo, Mexico, Montenegro, Nicaragua, Noruega, Panamá, Paraguay, Paizes-Baixos, Russia, Salvador, Servia, Suecia, Suissa e Turquia—ao todo em numero de 26.

O Regulamento está annexo á Convenção e não traz data nem assignaturas.

Já foram aqui promulgadas as duas Convenções que o Brasil havia assignado na Conferencia de Di-

reito Marítimo Internacional, realizada em Bruxellas, no anno de 1910, nas quaes são Partes Contractantes 25 paizes, a saber:— Allemanha, Republica Argentina, Austria, Hungria, Belgica, Estados Unidos do Brasil, Chile, Cuba, Dinamarca, Hespanha, Estados Unidos da America, França, Grã-Bretanha, Grecia, Italia, Japão, Estados Unidos Mexicanos, Nicaragua, Noruega, Paizes-Baixos, Portugal, Romaniaia, Russia, Suecia e Uruguay.

Os dous actos agora promulgados são:

— Convenção relativa á abalroação, para unificação de certas regras em materia de abalroamento, assignada em Bruxellas, a 23 de setembro de 1910.

— Convenção relativa á assistencia e salvamento maritimos, para unificação de certas regras nessa especie. — Da mesma data da anterior.

Na mesma occasião foi assignado um Protocollo de encerramento da assignatura das duas Convenções, que tem a mesma data de ambas.

Submettidas ao exame do Congresso Nacional, com a mensagem de 25 de outubro de 1911, foram approvadas na ultima sessão legislativa, em resolução de 22 de setembro de 1913, que sanccionei pelo decreto n. 2.799, de 30 do mesmo mez. Expedida, em 23 de outubro seguinte a Carta de Ratificação brasileira, foi o respectivo Instrumento depositado em Bruxellas, em 31 de dezembro do anno passado. Promulguei essas Convenções pelo decreto n. 10.773, de 18 de fevereiro do corrente anno.

Em 8 de agosto do anno findo, acompanhados da mensagem de 6 do mesmo mez, remetti á Camara dos Srs. Deputados os quatro ultimos Actos relativos á União Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, os quaes o Brasil, na qualidade de Membro da referida União, havia assignado *ad referendum* do Congresso Nacional, na Conferencia Internacional para esse fim reunida em Washington, de 15 de maio a 2 de junho de 1911, pelo seu Delegado, Sr. Rinaldo de Lima e Silva, então Encarregado de Negocios do Brasil naquelle paiz. A esses actos já me referi na Mensagem annual de 3 de maio do anno passado.

Os Actos assignados em 1911 são os seguintes :

— Convenção da União de Paris de 20 de março de 1883 para a Protecção da Propriedade Industrial, revista em Bruxellas a 14 de dezembro de 1900, e em Washington a 2 de junho de 1911, e subscripta pelos Delegados de 22 paizes, a saber :— Allemanha, Austria, Hungria, Belgica, Estados Unidos do Brasil, Cuba, Dinamarca, Republica Dominicana, Hespanha, Estados Unidos da America, França, Grã-Bretanha, Italia, Japão, Estados Unidos do Mexico, Noruega, Paizes-Baixos, Republica Portugueza, Servia, Suecia, Suissa e Tunisia.

— Protocollo de encerramento da Convenção assignada em Washington a 2 de junho de 1911. Da mesma data da Convenção, da qual faz parte integrante, e subscripto pelos mesmos 22 paizes.

— Accôrdo de Madrid de 14 de abril de 1891 para o registro internacional das marcas de fabrica

ou de commercio, revisto em Bruxellas a 14 de dezembro de 1900 e em Washington a 2 de junho de 1911, concluido entre a Austria, a Hungria, a Belgica, o Brasil, Cuba, a Hespanha, a França, a Italia, o Mexico, os Paizes-Baixos, Portugal, a Suissa e a Tunisia.

— Accôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, concernente á repressão das falsas indicações de procedencia sobre as mercadorias, revisto em Washington a 2 de junho de 1911, concluido entre o Brasil, Cuba, a Hespanha, a França, a Grã-Bretanha, Portugal, a Suissa e a Tunisia.

Em 1º de abril de 1913, expirou o prazo marcado para o deposito das Ratificações desses Actos relativos á Propriedade Industrial, assignados em Washington, e que deveria ser effectuado nessa mesma cidade, perante o Governo Norte-Americano. Daquella data em deante, as questões relativas a esses actos deverão ser tratadas em Berna, perante o Conselho Federal Suisso, por funcionar na capital helvetica o *Bureau* da União Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial.

A 25 de julho do anno passado, com a mensagem de 23 do mesmo mez, remetti igualmente á Camara dos Srs. Deputados os dous Actos assignados na Conferencia Internacional contra o abuso do opio, reunida na cidade da Haya, de 1º de dezembro de 1911 a 23 de janeiro de 1912.

Como já tive occasião de informar, o Brasil não tomara parte nessa Conferencia, mas, a convite do

Governo Neerlandez, annuiu em assignar posteriormente o « Protocollo supplementar de assignatura das Potencias não representadas na Conferencia », que, para ser attingido o fim humanitario da Conferencia, se achava aberto na Haya, no Ministerio das Relações Exteriores. A assignatura foi effectuada em 16 de outubro de 1912 pelo nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Hollanda, Sr. José Pereira da Graça Aranha, com a clausula de ficar esse acto *ad referendum* do Congresso Nacional.

Esses dous Actos são os seguintes :

— Convenção Internacional do Opio, assignada na Haya, a 23 de janeiro de 1912.

— Protocollo de encerramento da Conferencia, assignado na mesma data da Convenção.

Taes Actos foram subscriptos naquella data por 12 paizes, a saber :— Allemanha, Estados Unidos da America, China, França, Grã-Bretanha, Italia, Japão, Paizes-Baixos, Persia, Portugal, Russia e Sião.

Posteriormente, a Grã-Bretanha, em 17 de dezembro de 1912, 27 de fevereiro, 22 de abril, 25 de junho, e 14 de novembro de 1913, interessou nella a maior parte dos seus Dominios, Colonias, Dependencias e Protectorados.

O Protocollo supplementar, até 31 de dezembro de 1913, já foi assignado por mais 28 paizes : só não havendo sido obtidas ainda as assignaturas da Austria-Hungria, do Uruguay, da Servia, da Bulgaria, da Grecia e da Turquia.

A Convenção já foi ratificada por sete paizes: — Dinamarca, Sião, Guatemala, Honduras, Venezuela, Estados Unidos da America e Portugal.

De 1º a 9 de julho de 1913, esteve reunida na Haya a 2ª Conferencia Internacional do Opio, para a qual o Governo Brasileiro foi convidado pelo dos Paizes-Baixos, em Nota da sua Legação no Rio de Janeiro, n. 186/9, de 10 de fevereiro de 1913. O fim dessa reunião era examinar a possibilidade de se effectuar o deposito dos Actos de Ratificação da Convenção de 1912.

Essa Conferencia, a que esteve presente o nosso Ministro na Haya, celebrou cinco sessões e assignou um Protocollo de encerramento, consignando: — 1º) que fôra decidido que o deposito das Ratificações podia effectuar-se desde então; — 2º) que fôra adoptada, unanimemente, uma Resolução relativa aos Paizes que ainda não haviam assignado a Convenção; — 3º) que, se todas as Potencias convidadas ainda não houvessem assignado a mesma Convenção até 31 de dezembro de 1913, o Governo dos Paizes-Baixos convidaria immediatamente as Potencias signatarias, afim de designarem Delegados para examinarem, na Haya, a possibilidade de fazer entrar em vigor aquella Convenção de 1912.

O nosso Ministro não firmou esse Protocollo.

Havendo sido approvedo pelo Senado Federal, na sessão legislativa do anno passado, o Projecto que autorizava o Governo a abrir o credito especial

de 500:000\$ para a aquisição da bibliotheca e objectos de arte que pertenceram ao Grande Brasileiro Barão do Rio-Branco e para o pagamento das despesas feitas com o seu funeral, com honras de Chefe de Estado, sancionei a respectiva resolução legislativa de 1 de dezembro de 1913 pelo decreto n. 2.827, de 3 do mesmo mez e anno, e, no dia 5, fiz expedir o decreto n. 10.590, abrindo o referido credito.

Já cessaram de vigorar todos os Tratados e Convenções de Extradicação, a que o Brasil se achava ainda ligado, ao ser publicada a lei n. 2.416, de 28 de junho de 1911, que regulou a extradicação de nacionaes e estrangeiros e o processo e julgamento dos mesmos, quando, fóra do paiz, perpetrarem algum dos crimes nella mencionados.

No periodo a que se referiu a precedente Mensagem annual, foram todos denunciados, como tive occasião de então informar. Tres delles perderam a sua vigencia naquelle mesmo periodo, e todos os outros caíram no periodo subsequente, isto é, no actual.

Até 3 de maio do anno passado haviam cessado os seguintes Actos sobre essa materia, em virtude das denuncias do Governo Brasileiro:

1º)— Com a Republica do Chile: Tratado de 4 de maio de 1897.

Denunciado em 21 de janeiro de 1913 por Nota da nossa Legação em Santiago, cessou de vigorar na mesma data, por accôrdo entre os dous Governos.

Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.127, de 19 de março de 1913.

2º) — Com a Republica do Paraguay: Tratado de 16 de janeiro de 1872.

Denunciado em 14 de fevereiro de 1913, por Nota da nossa Legação em Asunción, cessaram os seus effeitos em 1º de abril de 1913, por accôrdo entre os dous Governos. Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.151, de 2 do mesmo mez e anno.

3º) — Com Portugal: Convenção de 12 de janeiro de 1855, com Declarações annexas de 13 de outubro do mesmo anno.

Denunciada em 13 de março de 1913 por Nota da nossa Legação em Lisboa, cessou immediatamente, por não ter duração determinada nem prazo para denuncia. Publicada esta pelo decreto n. 10.209, de 30 de abril do mesmo anno.

No periodo relativo á presente Mensagem cessaram os seguintes, ainda em virtude das denuncias feitas pelo Governo Brasileiro:

1º) — Com os Estados Unidos da America: Tratado de 14 de maio de 1897 e Protocollos annexos de 28 de maio de 1898 e 29 de maio de 1901.

Denunciados em 23 de janeiro de 1913 por Nota da nossa Embaixada em Washington, cessaram de vigorar simultaneamente seis mezes depois, a 23 de julho do mesmo anno. Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.355, dessa mesma data.

2º) — Com a Grã-Bretanha: Tratado de 13 de novembro de 1872 e Protocollo annexo da mesma data.

Denunciado o primeiro em 14 de março de 1913 por Nota da nossa Legação em Londres, cessaram os efeitos de ambos a 14 de setembro do mesmo anno. Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.448, de 18 desse mesmo mez.

3º) — Com o Imperio Allemão: Tratado de 17 de setembro de 1877.

Denunciado em 14 de março de 1913, por Nota da nossa Legação em Berlim, cessou seis mezes depois, a 14 de setembro do mesmo anno. Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.449, de 18 desse mez.

4º) — Com os Paizes-Baixos: Convenção de 21 de dezembro de 1895.

Denunciada em 26 de março de 1913 por Nota da nossa Legação na Haya, deixou de vigorar seis mezes depois, a 26 de setembro do mesmo anno. Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.520, de 23 de outubro seguinte.

5º) — Com a Hespanha: Tratado de 16 março de 1872.

Denunciado pela nossa Legação em Madrid em Nota de 24 de janeiro de 1913, cessou a sua vigencia um anno depois, em igual data do corrente anno. Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.758, de 11 de fevereiro deste anno.

6º) — Com Portugal: Tratado de 10 de junho de 1872.

Denunciado em 1º de fevereiro de 1913, em Lisboa, por Nota da nossa Legação, findou um anno depois. Publicada a denuncia pelo decreto numero 10.759, de 11 de fevereiro de 1914.

7º)— Com a Belgica : Tratado de 21 de junho de 1873, com Protocollo annexo da mesma data, e Tratado adicional de 12 de dezembro de 1877.

Denunciado o primitivo Tratado em 14 de março de 1913, cessaram todos um anno depois. Publicada a denuncia pelo decreto n. 10.820, de 18 de março de 1914.

8º)— Com a Austria-Hungria : Convenção de 21 de maio de 1883.

Denunciada em 2 de abril de 1913 por Nota da nossa Legação em Vienna, deixou de vigorar um anno depois, sendo a denuncia publicada pelo decreto n. 10.847, de 15 de abril deste anno.

9º)— Com a Italia : Tratado de 12 de novembro de 1872 e Termo declarativo de 29 de abril de 1873.

Denunciado o Tratado em 15 de abril de 1913 por Nota da nossa Legação na Italia, cessaram ambos um anno após a denuncia, isto é, em 15 de abril do corrente anno; sendo a mesma publicada pelo decreto n. 10.846, da mesma data.

Ao serem feitas pelo Brasil as denuncias desses Tratados de extradição, em obediencia ao art. 12 da recente lei sobre a materia, foi o seu texto communicado a todas as nações que com elle mantêm relações, de accôrdo com o disposto naquelle mesmo artigo.

Por essa occasião, havendo varios governos manifestado desejo de celebrarem immediatamente com o nosso novos Tratados sobre esse particular, ba-

seados nas disposições da mesma lei, o Governo Brasileiro, accedendo a esses desejos, porque, embora a assignatura desses Actos não seja hoje indispensavel para nós, em face da nova lei, pôde ser necessaria para outros paizes, em vista da respectiva legislação, fez preparar um projecto de Tratado de extradição, calcado naquellas disposições, que tambem foi distribuido entre todos os Governos, para servir de norma dos que poderiam ser celebrados pelo Brasil com cada um dos outros Governos, uniformemente, para evitar que criminosos profugos transitem ou se asylem impunemente no territorio de cada uma das Partes Contractantes.

Inteiramente de accôrdo com esse projecto, foi assignado nesta cidade, a 12 de agosto do anno passado, um Tratado de extradição com a Republica da Bolivia, em que foram Plenipotenciarios, pelo Brasil, o Sr. Dr. Francisco Regis de Oliveira, Sub-Secretario de Estado, em commissão, das Relações Exteriores, então Ministro de Estado interino da mesma pasta, e, pela Bolivia, o Sr. Dr. Moisés Ascarrunz, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario desse paiz no Brasil.

Assim, o texto da Lei regulará sempre a materia da extradição, tanto para esse paiz e para outros que concluirem comnosco Tratados congeneres, como ainda para os que os não tiverem negociado; pois, como já disse, para nós não é indispensavel a existencia desses Tratados, aliás prevista na propria Lei, ao determinar, no § 1º do art. 1º, que a extradição de nacionaes será concedida quando, por lei ou tra-

tado, o paiz requerente assegurar ao Brasil a reciprocidade de tratamento.

Em satisfação aos nossos compromissos internacionaes e attendendo ao interesse que nos deve merecer a demarcação das nossas fronteiras, quatro Commissões estão encarregadas da determinação das linhas divisorias com as Republicas da Bolivia, Oriental do Uruguay, da Venezuela e do Perú. Se duas estão a concluir os seus trabalhos, temos ainda outras quatro fronteiras absolutamente não demarcadas: — com as Guyanas Franceza, Hollandeza e Ingleza e com a Republica da Colombia; e, nas fronteiras já demarcadas, ha linhas de grande extensão, insufficientemente assignaladas. Isso sem falar nos quatro trechos de limites ainda não liquidados, a que já me referi no anno passado, e na demarcação de outros dous, já combinados, mas que pendem da approvação dos outros paizes interessados.

Na fronteira com a Republica da Bolivia, a Comissão Brasileira tem encontrado difficuldades, umas oriundas de falta de pessoal, que ficou muito reduzido por motivos de força maior, outras resultantes de demoras da Comissão Boliviana, que só tardiamente pôde seguir para os trabalhos.

Em 1912, a nossa Comissão partiu de Manáos a 30 de março, chegando á bocca do Igarapé Bahia, com 54 dias de viagem. A Boliviana só seguiu para o mesmo destino a 10 de abril.

Fez-se então o levantamento do Rio Acre, desde Capatará até a sua confluencia com o Arroio Yaverija, ponto extremo occidental da fronteira commum; o do braço Floresta, ramo principal do Igarapé Bahia, e das sua ramificações; o dos rios Ina e Chipamanu, desde as suas nascentes até as respectivas boccas; o do Rio Abunan, entre a sua confluencia com o Chipamanu e Illimani; e, finalmente, o do Rio Rappirran, desde o ponto em que haviam sido suspensos os trabalhos em 1911 até a sua confluencia com o Abunan; o que dá um total de 1.028 kilometros de levantamentos.

Foram determinadas as coordenadas geographicas de 54 pontos diversos dessa região, e levantados quatro marcos divisorios permanentes, a saber: o primeiro, no angulo formado pela margem direita do Arroio Yaverija com a margem direita do Rio Acre, boliviano;—o segundo, na margem esquerda do Rio Acre, deante da foz do Arroio Yaverija, brasileiro, fronteiro ao anterior;—o terceiro, no angulo formado pela margem direita do Rio Acre com a margem esquerda do Igarapé Bahia, boliviano;—o quarto, na margem esquerda do Rio Acre, deante da foz do Igarapé ou Arroio Bahia, brasileiro, fronteiro ao marco anterior.

Com esse trabalho, ficou levantada a região ou o terreno, a que se refere o § 2º do art. 1º do Accôrdo de 10 de fevereiro de 1911.

Em 1913, a Commissão Mixta só pôde partir para o Rio Madeira em setembro, porque a Boliviana não tinha instrucções para proseguir no ser-

viço. Fez-se o levantamento do Rio Abunan, desde Illimani até a confluencia do mesmo Abunan no Madeira, na extensão de 400 kilometros, tendo sido determinadas as coordenadas geographicas de diversos pontos dos Rios Rapirran e Abunan, sendo as longitudes determinadas pela telegraphia sem fio, calculada préviamente a da estação radio-telegraphica de Porto Velho, que transmittia os signaes horarios, recolhidos por um receptor portatil.

Foram levantados sete marcos divisorios permanentes, sendo dous na bocca do Rio Rapirran, dous na confluencia do Rio Abunan com o Rio Madeira, dous na bocca do Rio Beni, e o setimo no ponto da margem direita do Rio Madeira, fronteiro ao meio da bocca do Rio Beni.

A commissão mixta celebrou as conferencias 6ª e 7ª, em 16 de setembro e 27 de dezembro desse anno, e confrontou os mappas da região a que se refere o Accôrdo de 10 de fevereiro de 1911. O exemplar brasileiro desse mappa já está em mãos do Governo.

Neste anno de 1914, far-se-á o levantamento do Rio Madeira; serão cotejados os resultados das observações effectuadas nos Rios Rapirran e Abunan e as que se fizerem no Rio Madeira; e construir-se-ão os mappas dos Rios Madeira e Abunan e a carta geral da fronteira norte do Brasil com a Bolivia, desde a confluencia do Arroio Yaverija com o Rio Acre, até a bocca do Rio Beni, no Rio Madeira.

Na fronteira com a Republica Oriental do Uruguay, a Commissão Brasileira constituiu-se em

Commissão Mixta com a Oriental, em 14 de fevereiro do anno passado; em 15 de abril, combinou a data official da inauguração dos trabalhos e fixou as normas e regras que deviam ser seguidas no correr das operações; e, a 21 do mesmo mez, inaugurou officialmente aquelles trabalhos, sendo nas referidas datas lavradas as Actas das tres primeiras Conferencias.

Em 1913, de abril a junho e de novembro a dezembro, occupou quatro vertices da triangulada geodesica, tendo anteriormente procedido ao reconhecimento de toda zona; construiu e inaugurou o marco brasileiro da bocca do Rio Jaguarão (21 de abril); fez a topographia de cerca de 30 kilometros do curso do Jaguarão, discriminando cinco ilhas; construiu e inaugurou os marcos dessas cinco ilhas (9 de maio, 10 de agosto e 31 de dezembro), todas brasileiras; construiu e inaugurou o marco do Arroio Lagoões, em territorio brasileiro (8 de outubro); e construiu o marco do Aceguá, que será posteriormente inaugurado. Referem-se a esses trabalhos as Actas das Conferencias 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup>, lavradas em 9 de maio, 10 de agosto, 8 de outubro e 31 de dezembro.

Em 1914, occupou 10 signaes da rêde geodesica e levantou cerca de 120 kilometros da Lagôa Mirim; concluiu a topographia de todo o Rio Jaguarão, cerca de 110 kilometros; discriminou as cinco ilhas restantes, sendo que tres ficaram pertencendo ao Uruguay (2 de janeiro), e as outras duas ao Brasil (27 de fevereiro); e, finalmente, fez o levantamento

hydrographico do canal da Lagôa Mirim, na parte comprehendida entre as ilhas Taquary e a bocca do Jaguarão, por onde tem de correr a linha de limites. A acta da 8ª Conferencia, de 2 de janeiro do corrente anno, refere-se á discriminação das ilhas uruguayas do Diniz, dos Jacinthos e do Soccorro.

As ilhas brasileiras discriminadas em 1913 são as da Barra, das Ovelhas, da Areia, do Braulio e de Santa Rita ou Neves; as verificadas em 1914 são a do Braz e a do Moinho.

Até esta data estão concluidos todos os trabalhos topographicos e os de construcção dos novos marcos e reparação dos antigos, faltando apenas occupar um vertice da triangulada geodesica, proceder á reparação do antigo marco da bocca do Arroio São Miguel, hoje em ruinas, e inaugurar o marco do Aceguá.

Com mais alguns dias de trábatho, ficarão terminadas todas as operações de campo. Em seguida, a Commissão occupar-se-á com os trabalhos de escriptorio, construcção das plantas e da carta geral da fronteira, redacção da Acta descriptiva da mesma fronteira e organização do Relatorio geral dos trabalhos.

Da demarcação da nova fronteira no Arroio S. Miguel não poderemos tratar emquanto não fôr promulgada a respectiva Convenção, cuja troca de ratificações depende ainda da sua approvação pelo Senado Oriental. Ultimado este Acto, teremos de assignar as respectivas Instrucções executorias, a que já me referi anteriormente.

A Comissão Brasileira, nomeada para dar execução ao Protocollo de 29 de fevereiro de 1912, assignado em Caracas, demarcando, de novo, a linha geodesica Rio Negro-Maturacá, estabelecida pelo Tratado de 5 de maio de 1859, começou os seus trabalhos em Cucuhy, onde chégou a 31 de julho, tendo encontrado grandes difficuldades nessa viagem, rio acima, por ser época de enchente.

Ainda estava coberto por espessa camada d'agua o marco collocado na margem direita do Rio Negro, em frente da Pedra de Cucuhy e da Ilha de S. José, de onde parte a linha geodesica que, no rumo verdadeiro de  $51^{\circ}-6'-23''$  Sueste-Noroeste, liga esse ponto ao Salto Huá, no Canal de Maturacá.

Emquanto esperava que as aguas baixassem, foram feitos levantamentos topographicos de importancia para o reconhecimento dos igarapés da margem esquerda do Rio Negro.

Os serviços executados pela Commisão foram: — levantamento do Igarapé D. Antonia ou Vundé; do Igarapé Alfredo, e de outro que fica pouco abaixo da casa de Joaquim Pereira da Silva; — verificação das coordenadas do marco da margem direita do Rio Negro; — traçado da linha geodesica Rio Negro-Maturacá, com o rumo verdadeiro de  $51^{\circ}-6'-23''$  Sueste-Noroeste, como o fizera, em 1880, a Comissão Parima, abrindo nessa direcção uma picada de seis kilometros; — assignalamento do ponto da margem esquerda do Rio Negro, intersecção daquella linha geodesica; — levantamento da Ilha de S. José.

A ilha tem 1 kilometro, em sua maior dimensão, e 145 metros, segundo a linha Rio Negro-Maturacá, que a corta no seu terço inferior; sendo separada da margem esquerda do Rio Negro por um canal, com a largura média 1.100 metros e a maior profundidade de 10m,60. O canal da direita tem a largura média de 200 metros e a maior profundidade é de sete metros.

Em seguida, a Comissão levantou uma parte do Rio Negro, para reunir em planta os anteriores levantamentos; sendo nesse trabalho incluído um trecho desde o ponto chamado Santa Helena até próximo da embocadura do Macacuny, em Venezuela.

Depois desses trabalhos, o Sub-Chefe da Comissão seguiu com uma turma para assignalar a direcção da linha Rio Negro-Maturacá, a partir do Salto Huá, em direcção ao Rio Negro, tendo verificado as coordenadas desse Salto.

A Comissão Brasileira, nomeada para effectuar a demarcação da fronteira com a Republica do Perú, operando em commum com a Comissão Peruana, chegou a Manáos a 25 de maio, dentro do prazo marcado pelo Protocollo de Instrucções de 19 de abril de 1913, que o havia fixado até 31 daquelle mez; mas a Peruana só pôde alli comparecer no dia 2 de julho, por atrasos de viagem, de modo que a Comissão Mixta se constituiu em 3 de julho.

Sendo de 60 dias a duração da viagem até a zona da fronteira, não podendo a Comissão Peruana partir antes de 25 de julho e terminando em

fim de setembro a época da secca, — unica em que se podem effectuar os trabalhos de campo, a Comissão Mixta resolveu, em 5 julho, adiar a partida para os Rios Santa Rosa e Chambuyaco para fins de fevereiro ou principios de março de 1914, e empregar o tempo restante daquelle anno em fixar a posição geographica de Senna Madureira em relação a Manáos e a de Manáos em relação a Belém do Pará, por meio do telegrapho sem fio.

Disso tratam as Actas das duas primeiras Conferencias, realizadas em Manáos, em 3 e 5 de julho daquelle anno.

Effectuados aquelles trabalhos, quanto á longitude, parte pelo telegrapho sem fio, parte pelo cabo sub-fluvial, entre Manáos e Belém, e verificada a concordancia dos resultados obtidos pelas duas Commissões, a Comissão Mixta celebrou a 3ª Conferencia, ainda em Manáos, a 11 de outubro do mesmo anno, consignando a transferencia da séde para Belém, suspendendo os trabalhos do anno por causa da estação das aguas e fixando a data de 15 de março de 1914 para a sua reunião em Belém.

Não podendo, no corrente anno, a Comissão Peruana comparecer em tempo, a Comissão Brasileira, por accôrdo entre os dous Governos, partiu sózinha para a fronteira, para trabalhar em explorações e levantamentos, que serão mais tarde verificados pela Peruana, quando tiver chegado á zona dos trabalhos.

Deve celebrar-se em Madrid, em 10 de setembro do corrente anno, o 7º Congresso Postal Universal,

isto é, uma nova reunião da União Postal Universal, da qual o Brasil faz parte, desde 1º de julho de 1877, em virtude do Acto Diplomatico de 17 de março desse anno, assignado em Berna, entre o nosso Encarregado de Negocios Interino e o Conselho Federal Suisso, relativo á adhesão do Brasil ao Tratado de 9 de outubro de 1874, celebrado na mesma cidade, que creou a primitiva União Geral dos Correios.

De accôrdo com o precedente desde então estabelecido, o Governo far-se-á representar nesse Congresso, que tem por fim proceder á revisão geral dos Actos Postaes assignados em Roma, em 26 de maio de 1906, por occasião do 6º Congresso dessa natureza, então alli reunido;— nove dos quaes foram subscriptos pelo nosso Delegado e estão ainda em vigor, havendo sido promulgados pelo decreto n. 6.896, de 19 de março de 1908, aquelles que, em numero de cinco, careciam de approvação legislativa.

Para esse novo Congresso Postal recebeu o Governo Brasileiro o competente convite do Governo Hespanhol.

Nada tenho a acrescentar ao que foi dito em a ultima Mensagem annual sobre o Accôrdo e Convenções espeziaes, celebrados singularmente pelo Brasil com algumas outras Nações, a pedido destas para a permutação de encommendas postaes, sem valor declarado. Esses Actos ainda se acham no mesmo estado alli descripto, por perdurarem as

difficuldades de origem interna, que a Administração dos nossos Correios encontra, para que esse serviço seja bem desempenhado.

Continuaram a ter andamento alguns dos Tratados e Convenções de Arbitramento permanente, ainda não ultimados, assignados singularmente pelo Brasil com outros paizes. No periodo desta Mensagem, foram adeantados 10 desses Actos, sendo que cinco ficaram ultimados e os outros cinco mais proximos da sua conclusão.

Dos cinco ultimados, isto é, que foram promulgados no Brasil e entraram em vigor aqui e nos outros Paizes Contractantes, tres já tinham as respectivas Ratificações trocadas em época anterior; para os dous restantes, essa formalidade foi effectuada em julho e em novembro do anno passado.

São os seguintes:

— Convenção com a Republica Dominicana, assignada em Washington, a 29 de abril de 1910. Approvada pelo Congresso Nacional, em Resolução de 31 de dezembro do mesmo anno, sancionada pelo decreto n. 2.399, da mesma data. Ratificada pelo Brasil, em 15 de março de 1911, e pela Republica Dominicana, em 24 de fevereiro de 1913. Foram trocadas as Ratificações na cidade de Washington, a 31 de março de 1913. Promulgada pelo decreto n. 10.244, de 28 de maio de 1913. Duração: — periodos successivos de cinco annos (23º Acto assignado e 18º promulgado).

— Convenção com a Republica do Haiti, assignada em Washington, a 25 de abril de 1910. Approvada pelo Congresso Nacional, em resolução de 31 de dezembro do mesmo anno, sancionada pelo decreto n. 2.399, da mesma data. Ratificada pelo Brasil, em 15 de fevereiro de 1911, e pela Republica do Haiti, em 14 de junho do mesmo anno; sendo, porém, sancionada pelo Corpo Legislativo dessa Republica sómente a 17 de agosto de 1912. Foram trocadas as Ratificações na cidade de Washington, a 21 de novembro de 1912. Promulgada pelo decreto n. 10.245, de 28 de maio de 1913. Duração: — periodos successivos de cinco annos. (22º Acto assignado e 19º promulgado).

— Tratado com a Republica da Bolivia, assignado em Petropolis, a 25 de junho de 1909. Approvado pelo Congresso Nacional, em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396, da mesma data. Ratificado pelo Brasil, em 3 de fevereiro de 1911. Foram trocadas as Ratificações na cidade de La Paz, em 10 de maio de 1912. Promulgada pelo decreto n. 10.371, de 30 de julho de 1913. Duração: — periodos successivos de 10 annos (15º Acto assignado e 20º promulgado).

— Convenção com o Reino da Italia, assignada no Rio de Janeiro, a 22 de setembro de 1911. Approvada pelo Congresso Nacional, em resolução de 7 de julho de 1912, sancionada pelo decreto n. 2.581, de 17 do mesmo mez e anno. Ratificada pelo Brasil, em 7 de agosto de 1912, e pelo Reino da Italia,

em 19 de junho de 1913. Foram trocadas as Ratificações na cidade do Rio de Janeiro, a 28 de julho de 1913. Promulgada pelo decreto n. 10.372, de 30 de julho do mesmo anno. Duração: — por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada seis mezes antes do vencimento desse prazo, continuará obrigatoria até que, havendo denuncia, finde um anno, depois do recbimento dessa denuncia (30º Acto assignado e 21º promulgado).

— Convenção com a Republica do Salvador, assignada em San Salvador, a 3 de setembro de 1909. Approvada pelo Congresso Nacional, em resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.397, da mesma data. Ratificada pelo Brasil, em 2 de março de 1911, e pela Republica do Salvador, em 13 de outubro de 1913. Foram trocadas as Ratificações na cidade de Washington, a 12 de novembro de 1913. Promulgada pelo decreto n. 10.611, de 17 de dezembro de 1913. Duração: — periodos successivos de cinco annos (19º Acto assignado e 22º promulgado).

Passo a occupar-me dos outros cinco Actos ainda não ultimados, tres dos quaes foram aqui ratificados, e os outros dous remettidos ao Congresso Nacional.

Em 23 de julho do anno passado foram por mim assignadas as respectivas Cartas de Ratificação dos seguintes Actos dessa especie:

— Tratado com a Republica Oriental do Uruguay, assignado em Petropolis a 6 de janeiro de

1911. Approvado pelo Congresso Nacional em resolução de 7 de julho de 1912, sancionada pelo decreto n. 2.581, de 17 do mesmo mez e anno. Duração:— periodos successivos de 10 annos (28° Acto assignado).

— Convenção com a Republica do Paraguay, assignada em Asunción, a 24 de fevereiro de 1911. Approvada pelo Congresso Nacional, em resolução de 7 de julho de 1912, sancionada pelo decreto n. 2.581, de 17 do mesmo mez e anno. Duração:— por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada seis mezes antes do vencimento desse prazo, vigorará por mais um anno, e assim successivamente (29° Acto assignado).

Ainda em 6 de agosto, tambem do anno passado, foi assignada a Carta de Ratificação brasileira de outra Convenção de Arbitramento. Quero referir-me á

— Convenção com o Reino da Grecia, assignada em Berlim, a 28 de julho de 1910. Approvada pelo Congresso Nacional, em resolução de 7 de julho de 1912, sancionada pelo decreto n. 2.581, de 17 do mesmo mez e anno. Duração:— por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada seis mezes antes do fim desse periodo, obrigará até um anno, a partir do dia em que houver sido denunciada (25° Acto assignado).

Em 25 de julho do anno passado, vos remetti, acompanhadas da mensagem de 23 do mesmo mez, com um officio do Ministro de Estado interino das Relações Exteriores, os dous ultimos Actos de

Arbitramento, para os quaes ainda não havia sido preenchida essa formalidade.

São os seguintes:

— Convenção com o Reino da Suecia, assignada em Stockholmo, a 14 de dezembro de 1909. Duração:— por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada seis mezes antes do vencimento desse prazo, por mais um anno, a partir do dia em que houver sido denunciada (21° Acto assignado).

— Convenção com o Reino da Dinamarca, assignada em Copenhague, a 27 de novembro de 1911. Duração:— por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada seis mezes antes do fim desse periodo, ficará obrigatoria até seis mezes, a partir do dia em que houver sido denunciada (31° e ultimo Acto assignado).

Esses Actos de arbitramento permanente, a que o Brasil se acha ligado, são em numero de 31. Em 3 de maio do anno passado, eram 17 os promulgados e em vigor, isto é, já ultimados, e 14 os ainda não ultimados. Destes incompletos, 12 já estavam approvados pelo Congresso Nacional e dous ainda não haviam sido a elle apresentados;— e, dos 12 approvados, oito já estavam ratificados pelo Governo Brasileiro e os outros quatro ainda não haviam passado por essa formalidade.

Actualmente, o numero dos ultimados, promulgados e em vigor, sobe a 22, tendo ficado reduzido a nove o dos não ultimados; e, destes incompletos, sete já se acham approvados pelo nosso Congresso e todos ratificados pelo Poder Executivo, e os dous

restantes já estão sendo examinados pelo Poder Legislativo.

Os seguintes Actos da 3ª Conferencia Internacional Americana, reunida na cidade do Rio de Janeiro, entre 23 de julho e 27 de agosto de 1906, ainda pendem da deliberação do Congresso Nacional Brasileiro, ao qual foram submettidos em 18 de novembro de 1909:

— Resolução (2ª) relativa á reorganização da Secretaria Internacional das Republicas Americanas, assignada a 7 de agosto de 1906. (2º Acto da Conferencia.) Nessa Resolução está incluído o Regulamento da mesma Secretaria.

— Resolução (3ª), recommendando a criação de Secções especiaes, dependentes das Secretarias das Relações Exteriores, e especificando as suas funcções; assignada a 13 de agosto de 1906 (5º Acto).

— Resolução (10ª), recommendando aos Governos a celebração de uma Conferencia Internacional Americana, que adopte efficazes medidas em beneficio dos productores de café, tendentes a combaterem a crise em que ha annos se vê tão importante ramo da riqueza de muitas das Republicas do Continente; e designando a cidade de S. Paulo, no Brasil, para séde da mesma Conferencia. Assignada em 23 de agosto de 1906 (12º Acto).

Depois de haver mandado examinar detidamente a obra da 4ª Conferencia Internacional Americana, reunida em Buenos Aires, entre 12 de julho

e 30 de agosto de 1910, comparando-a com a realizada pela Conferencia anterior, de 1906, no Rio de Janeiro, resolvi submeter á apreciação do Congresso Nacional 15 dos 25 Actos nella subscriptos, por envolverem todos esses compromisso internacional.

Effectivamente, em 2 de agosto do anno passado, acompanhados da mensagem de 30 do mez anterior, remetti á Camara dos Srs. Deputados as seguintes quatro Convenções e 11 Resoluções:

— Convenção (1<sup>a</sup>), de 11 de agosto, sobre propriedade litteraria e artistica (9<sup>o</sup> Acto da Conferencia).

— Convenção (2<sup>a</sup>), de 11 de agosto, sobre Reclamações pecuniarias (10<sup>o</sup> Acto).

— Convenção (3<sup>a</sup>), de 20 de agosto, sobre Patentes de Invenção, Desenhos e Modelos Industriaes (17<sup>o</sup> Acto).

— Convenção (4<sup>a</sup>), de 20 de agosto, sobre Marcas de Fabrica e de Commercio (23<sup>o</sup> Acto).

— Resolução (6<sup>a</sup>), de 11 de agosto, relativa á reorganização da « União das Republicas Americanas » (6<sup>o</sup> Acto).

— Resolução (7<sup>a</sup>), de 11 de agosto, relativa a um Projecto de Convenção sobre a reorganização da « União Pan-Americana » (7<sup>o</sup> Acto), com o

Projecto de Convenção entre os Governos dos Paizes Americanos, para o fim de estabelecerem sobre base permanente a « União Pan-Americana », creada pela 1<sup>a</sup> Conferencia Internacional dos Estados Americanos, realizada em Washington, em 1890, e confirmada pela 2<sup>a</sup>, effectuada na cidade do Mexico

de 1901-1902, pela 3ª, concluída no Rio de Janeiro, em 1906, e pela 4ª, de Buenos Aires, em 1910.

Resolução (8ª), de 11 de agosto, relativa á Estrada de Ferro Pan-Americana (8º Acto).

— Resolução (11ª), de 12 de agosto, sobre comunicações entre as Nações Americanas, por meio de linhas de vapores (13º Acto).

— Resolução (13ª), de 18 de agosto, sobre Policia Sanitaria (15º Acto).

— Resolução (14ª), de 18 de agosto, sobre o intercambio de professores e alumnos (16º Acto).

— Resolução (15ª), de 20 de agosto, sobre documentos consulares (18º Acto).

— Resolução (16ª), de 20 de agosto, sobre regulamentação alfandegaria (19º Acto).

— Resolução (17ª), de 20 de agosto, sobre a Secção de Commercio, Alfandegas e Estaticas (20º Acto).

— Resolução (18ª), de 20 de agosto, sobre Estaticas Commerciaes (21º Acto).

— Resolução (19ª), de 20 de agosto, sobre Recenseamentos (22º Acto).

De 18 de setembro a 10 de novembro deste anno, deve reunir-se na cidade de Santiago do Chile a 5ª Conferencia Internacional Americana, a que o Brasil comparecerá.

De accôrdo com o disposto na Resolução 10ª, de 11 de agosto de 1910, da 4ª Conferencia, sobre futuras conferencias, analogo á 9ª Resolução da 3ª Conferencia, de 23 de agosto de 1906, o Conselho

Director da União Pan-Americana, reunido em Washington, em sessão de 12 de maio do anno passado, designou a cidade de Santiago para séde da nova Conferencia e indicou o 2º semestre do corrente anno para a sua reunião, na data determinada pelo Governo Chileno; e, em sessão de 3 de dezembro seguinte, approvou o respectivo Programma e o Regulamento, préviamente approvados pelas duas Commissões especiaes, em 28 e 24 de novembro anterior. O Governo Chileno fixou o mez de setembro para o inicio dos trabalhos.

A segunda reunião da Comissão Internacional de Jurisconsultos, que se devia realizar nesta cidade, no mez de junho do corrente anno, no dia que o Governo Brasileiro fixasse, foi adiada para junho do anno proximo, por proposta do Governo Brasileiro, de 3 de janeiro ultimo.

O motivo desse adiamento foi porque a Comissão, em sua primeira reunião, aqui effectuada em junho de 1912, tendo-se dividido em seis Sub-Commissões, que estão funcionando regularmente, com sédes em diversas cidades, estudando os assumptos que lhes foram distribuidos, o trabalho dessas Sub-Commissões não ficaria concluido a tempo de ser permutado entre ellas e de tomarem delle conhecimento os Governos Americanos, como se esperava.

Em 1915, devia celebrar-se na Haya a 3ª Conferencia Internacional da Paz. Em alguns paizes já se tem tratado da organização dos trabalhos prepara-

torios para a sua reunião; mas parece que esta não poderá effectuar-se antes do anno de 1917, por isso que a respectiva Commissão do Programma, que deve começar os seus trabalhos dous annos antes da reunião da Conferencia, ainda não foi nomeada.

A esse respeito o Governo Americano propoz ao dos Paizes-Baixos que fosse commettida a uma corporação já existente e que tenha character internacional a tarefa de reunir todos os programmas elaborados pelas differentes Commissões nacionaes para a proxima Conferencia, e que fossem convidados alguns homens competentes nas materias do direito internacional, afim de darem o seu parecer sobre o programma geral organizado.

A corporação, a que se refere aquelle Governo, é o Conselho Administrativo da Côte Permanente de Arbitramento, composto dos Chefes das Legações estrangeiras acreditados na Haya.

Esse alvitre tem a vantagem de concentrar os trabalhos de preparação da Conferencia, dando-lhes mais homogeneidade e facilitando-os.

Depois de estudado o assumpto, resolvi acceitar a proposta do Governo Americano.

Mandei publicar, por decreto, as seguintes Adhesões de Governos estrangeiros a Actos internacionaes geraes, de que o Brasil faz parte, na qualidade de signatario:

— Do Principado de Monaco (decreto n. 10.231, de 28 de maio de 1913), ao Accôrdo assignado em Roma, em 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em

Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.

— Do Reino da Dinamarca (decreto n. 10.461, de 24 de setembro de 1913), ao mesmo Accôrdo de Roma.

— Da Republica Oriental do Uruguay (decreto n. 10.591, de 3 de dezembro de 1913), ainda ao mesmo Accôrdo de Roma.

— Da Republica dos Estados Unidos de Venezuela (decreto n. 10.720, de 4 de fevereiro de 1914), ao Accôrdo assignado em Roma, em 26 de maio de 1906, relativo ao serviço de vales postaes.

— Da Grã-Bretanha, pela sua possessão da Terra Nova, á Convenção Internacional Radio-Telegraphica assignada em Berlim, em 3 de novembro de 1906, *menos o Accôrdo Adicional da mesma data* (decreto n. 10.460, de 24 de setembro de 1913); devendo por isso tornar-se extensivo tambem ao Protocollo Final e ao Regulamento de serviço, naquella cidade assignados na mesma data da Convenção.

Cabe-me pedir a vossa attenção para a lei que regula actualmente a concessão de ajudas de custo aos membros do Corpo Diplomatico e do Consular.

Estão ainda em vigor a esse respeito as tabellas fixadas pelos decretos ns. 997 A e 997 B, de 11 de novembro de 1890, que constituem um obice ao Governo, difficultando as necessidades, que tem elle por conveniencia do serviço publico e pela existencia de vagas nos quadros diplomatico e consular, de fazer

as remoções que se tornem necessarias, e de preencher as vagas, pela grande despesa que acarreta qualquer movimento, por menor que seja.

Seria, pois, no momento actual, da maior conveniencia ficar o Governo autorizado a fazer uma revisão nessas tabellas, o que diminuiria sensivelmente a despesa na maior parte dos casos e não n'a aggravaria em caso algum.

Por outro lado, teria o Governo meios de elevar a renda do Ministerio das Relações Exteriores, se lhe fosse dada tambem autorização para rever as tabellas de emolumentos consulares em vigor nos Consulados, realizando um augmento justo e equitativo em alguns dos actos nella especificados, attendendo assim ao criterio que deve presidir á boa arrecadação da renda consular, e á melhor distribuição da mesma na respectiva tabella.

Darei agora noticia de um Congresso e de uma Exposição, realizados em nosso paiz, durante o anno passado, e da reunião de outro Congresso, que se effectuará no Rio de Janeiro, em maio do anno vindouro.

1º Congresso Pan-Americano de Odontologia, a realizar-se no Rio de Janeiro, em outubro de 1913; havendo sido depois fixado o dia 12 desse mez para a sua inauguração, no Palacio Monroe. Organizado por uma Commissão Central Brasileira, eleita em Assembléa de 28 de novembro de 1912, e collocado sob a protecção do Ministro das Re-

lações Exteriores, seu presidente honorario, dos da Fazenda, da Justiça, e da Viação, e do Dr. Azevêdo Sodré, então Vice-Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Quatro Governos designaram Delegados que compareceram. Foram os das Republicas do Ecuador, do Perú, Oriental do Uruguay e dos Estados Unidos Mexicanos.

As Delegações estrangeiras foram as seguintes:

—Pela Republica do Ecuador, o Dr. Silvestre Moreira, Lente da Escola de Odontologia do Rio de Janeiro e Capitão Dentista do Exercito Brasileiro; pela Republica do Perú, o Dr. Frederico Eyer, Professor de Clinica Odontologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e Presidente da Sociedade de Odontologia da mesma cidade; pela Republica Oriental do Uruguay, os Drs. Antonio Sierra, Professor de Odontologia, e Emilio Ferrari, Chefe da Clinica Odontologica da Faculdade de Medicina de Montevideo; pelos Estados Unidos Mexicanos, o Sr. Dr. D. Romulo Castañeda, Encarregado dos Negocios desse paiz no Brasil.

Exposição de Arte Franceza, promovida pelo «Comité France-Amérique» de S. Paulo, correspondente do «Comité France-Amérique» de Paris, com o auxilio e amparo dos Governos Brasileiro, Francez e Paulista, inaugurada na cidade de S. Paulo, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, no dia 7 de setembro de 1913.

O Governo Francez se fez representar officialmente na inauguração dessa Exposição pelo Sr. Laurence de Lalande, seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Brasil.

Devia effectuar-se, nesta cidade, no corrente anno, a 2ª reunião do Congresso Ferro Viario Sul-Americano e foi adiada para maio de 1915, por proposta do Governo Brasileiro.

A primeira reunião desse Congresso foi convocada pelo Governo Argentino, por decreto de 11 de outubro de 1907, e effectuou-se em Buenos Aires, em outubro de 1910, por ocasião das festas do centenario desse paiz, junctamente com uma Exposição Internacional de Ferro-Carris e Transportes. Estiveram presentes 19 Delegados de cinco Governos (do Brasil, da Argentina, do Chile, do Perú e do Uruguay), e 103 Representantes de 22 Estradas de Ferro (do Brasil, da Argentina, do Chile, do Perú, do Paraguay, do Uruguay e da Venezuela).

Foi então resolvido dar a esse Congresso o character de « Associação Internacional Permanente », e essa instituição foi officialmente reconhecida pelo Governo Argentino, por decreto de 24 de maio de 1911. Na mesma ocasião, foi designada a cidade do Rio de Janeiro para a séde do 2º Congresso, e fixado o anno de 1914 para a sua reunião.

A pedido do *Comité* Executivo daquella Associação, o Governo Argentino solicitou dos demais Republicas Americanas a sua adhesão e o concurso financeiro para a obra do Congresso.

O Ministerio da Viação e Obras Publicas communicou ao das Relações Exteriores que o Brasil adheria á obra do mesmo Congresso e acquiescia á resolução de se effectuar aqui a 2ª reunião. Disso se deu conhecimento áquelle Governo; e, pedindo elle que se fixasse a data da reunião, respondeu-se-lhe propondo o adiamento para maio de 1915; o que a Commissão Permanente acceitou.

Tem sido muito avultado o numero de convites recebidos pelo Governo Brasileiro para tomar parte em Congressos, Conferencias e Exposições, que se effectuaram ou se realizarão no decurso dos annos de 1913 até 1916.

Sendo impossivel por falta de votação orçamentaria comparecer a todas essas reuniões internacionaes, não obstante as vantagens que dahi resultariam para o nosso paiz, o Governo só pôde fazer-se representar nos seguintes:

— Congresso Florestal Internacional, celebrado em Paris, de 16 a 20 de junho de 1913, por iniciativa do *Touring Club* de França, sob o alto patrocínio do Presidente da Republica e sob a presidencia honoraria de membros do Governo Francez. Delegado do Governo Brasileiro o Dr. Lucien Lecointe, funcionario do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Delegados do Estado do Paraná os Srs. Commendador Eduardo Ferreira Cardoso, Dr. José Maria Pinheiro Lima e Coronel João Eugenio Marques. Convite do Governo Francez, feito em Nota da sua Legação, de 4 de dezembro de 1912.

— 10º Congresso Internacional de Agricultura,  
— 2º Congresso Internacional de Ensino Caseiro, e  
— 3º Congresso Internacional dos Circulos de *fermières*, que se reuniram em Gand, por ocasião da Exposição Universal e Internacional de 1913, alli celebrada de abril a outubro desse anno, sob o alto patrocínio de Sua Majestade o Rei dos Belgas. Delegados officiaes do Brasil o Dr. Affonso Bandeira de Mello, Delegado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em Bruxellas, e o Dr. Theodureto Leite de Almeida Camargo, Inspector do 14º Districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas. Delegado do Estado de S. Paulo o Sr. Frederico Schumacker, Inspector de Agricultura. Delegado da Sociedade Nacional de Agricultura o Dr. Eduardo Cotrim. Nomeados todos para os Congressos Agricolas de Gand, em 1913. Convite unico do Governo Belga para esses tres Congressos feito em Nota da sua Legação, de 12 de setembro de 1912.

— Reunião da Commissão Internacional de Zootchnia, convocada para se realizar no dia 9 de junho de 1913, no Palacio das Festas da Exposição Universal e Internacional de Gand, por ocasião da celebração do 10º Congresso Internacional de Agricultura, com o fim especial de tratar-se da organização do 2º Congresso Internacional de Zootchnia. Delegado official do Brasil o mesmo Dr. Affonso Bandeira de Mello, acompanhado dos mesmos Drs. Eduardo Cotrim e Frederico Schumacker, Delegados da Sociedade Nacional de Agricultura o primeiro, e o segundo do Estado de S. Paulo. Con-

vite da referida Commissão Internacional, transmitido pela Legação da Belgica, em Nota de 29 de maio de 1913.

— Reunião da Commissão Internacional Permanente do Ensino Agricola, creada pelo 2º Congresso Internacional do Ensino Agricola, realizado em Liège, de 28 a 29 de julho de 1905.

Convocada pela referida Commissão Internacional, com séde em Bruxellas, que convidou os Delegados de todas as Potencias para essa reunião, no dia 10 de junho de 1913, no Palacio dos Congressos da Exposição de Gand, por occasião da celebração do 10º Congresso Internacional de Agricultura, com o fim especial de examinarem as questões relativas á organização da 3ª Sessão do Congresso Internacional do Ensino Agricola. Delegados officiaes do Governo Brasileiro os mesmos Drs. Affonso Bandeira de Mello e Theodoreto de Almeida Camargo. Delegado do Estado de S. Paulo o Dr. Frederico Schumacker. Delegado da Sociedade Nacional de Agricultura o Dr. Eduardo Cotrim. Convite da mesma Commissão Internacional, transmittido pela Legação da Belgica, em Nota de 2 de abril de 1913.

— 5º Congresso Internacional para a repressão do trafego de mulheres brancas, aberto em Londres, no dia 30 de junho de 1913. Delegado do Governo Brasileiro o Dr. Adalberto Guerra Duval, Conselheiro de Legação, que então servia de nosso Encarregado de Negocios na mesma cidade. Convite do Governo Britannico, feito em Nota de sua Legação, n. 32, de 16 de maio de 1913. Aquelle Delegado apresentou ao

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de agosto do anno passado, um relatorio succinto, indicando os principaes assumptos tratados e discutidos no mesmo Congresso.

— 17º Congresso Internacional de Medicina, reunido em Londres, de 6 a 12 de agosto de 1913, sob o patrocínio de Sua Majestade o Rei Jorge V. Delegados do Governo Brasileiro os Drs. Marcos Bezerra Cavalcanti e Ernesto de Freitas Crissiuma, professores ordinarios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Clementino Rocha Fraga Junior, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Medicina da Bahia, e Juliano Moreira, Director do Hospital Nacional de Alienados; sendo o primeiro o presidente da Delegação. Convite do Governo Britannico, feito em Nota da sua Legação, n. 33, de 27 de junho de 1912.

— 6º Congresso Internacional da Pesca, celebrado em Ostende, no mez de agosto de 1913, sob o alto patrocínio de Sua Majestade o Rei dos Belgas. Representante do Governo Brasileiro o Dr. Affonso Bandeira de Mello, Commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos Brasileiros na Belgica e na Hollanda. Convite do Governo Belga, feito em Nota da sua Legação, de 2 de julho de 1913.

— 3º Congresso Internacional de Neurologia e Psychiatria, realizado em Gand, de 20 a 26 de agosto de 1913, por occasião da Exposição Universal e Internacional da mesma cidade. Representante do Brasil o Dr. Juliano Moreira, Director Geral da

Assistencia a Alienados. Convite do Governo Belga, feito em Nota da sua Legação, de 12 de junho de 1913.

— 8º Congresso Internacional de Estudantes, convocado pela Associação Internacional *Corda Fratres*, para se reunir em Ithaca, New York, no quadrangulo da Universidade *Cornell*, nos dias 29 de agosto de 1913 e seguintes. Delegados Brasileiros:— Fernando Labouriau, pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; Armando Costa, pela Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro; Alberto Viriato de Medeiros, pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro; Adolpho Castro Paes Barreto, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e Alvaro de Campos Carvalho e Francisco Freire de Carvalho, pela Faculdade de Medicina da Bahia. Sómente os dous ultimos chegaram a tomar parte no Congresso. Convite feito pela Embaixada Americana no Brasil, em Carta de 23 de julho de 1913.

— 10º Congresso Internacional do Ensino Commercial, que se reuniu em Budapest, de 31 de agosto a 5 de setembro de 1913, — e 7º Curso Internacional de Expansão Commercial, que precedeu esse Congresso e foi feito na mesma cidade, de 11 a 30 de agosto do mesmo anno. Representante do Brasil o nosso Consul Geral em Budapest, Sr. Emilio Kuranda. Convite do Governo Austro-Hungaro, feito em Nota da sua Legação, n. 385, de 10 de junho de 1913.

— 4º Congresso Internacional de Saneamento e Salubridade das Habitações, que se reuniu em An-

tuerpia, de 31 de agosto a 7 de setembro de 1913. Representantes officiaes do Brasil os Drs. Julio Afranio Peixoto, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Alfredo da Graça Couto, Inspector dos Serviços de Prophylaxia da Directoria Geral de Saude Publica, e Fabio de Azevedo Sodré, Assistente do Hospital Nacional de Alienados. Convite do Governo Belga, feito em Nota da sua Legação, de 4 de dezembro de 1912.

— 2º Congresso Internacional para o serviço de salvamento e previdencia contra os accidentes, celebrado em Vienna, de 9 a 13 de setembro de 1913, sob o alto patronato de Sua Imperial e Real Alteza o Sr. Archiduque Leopold Salvator. Representante do Governo Brasileiro o Sr. Dr. Cyro de Azevedo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Vienna d'Austria. Convite do Governo Austro-Hungaro, feito em Nota da sua Legação, n. 235, de 14 de abril de 1913.

— 3ª reunião do Congresso Internacional Frigorifico, effectuado em Chicago, em setembro de 1913. Delegado do Brasil o nosso Consul Geral em New York, Sr. Manoel Jacintho Ferreira da Cunha. Convite do Governo dos Estados Unidos da America, feito em Nota da sua Embaixada, n. 50, de 22 de novembro de 1912.

— Congresso Internacional da Lavoura Secca e Exposição Internacional de Productos do Solo, reunidos em Tulsa, Estado de Oklahoma, Estados Unidos da America, de 23 de outubro a 1º de no-

vembro de 1913. Delegados do Brasil os Drs. Eduardo Braga e V. T. Cooke. Convite do Governador daquelle Estado, Sr. Lee Crucc, transmittido pela Embaixada do Brasil em Washington, em Officio de 8 de julho de 1913.

—5ª Conferencia annual do Congresso Commercial Meridional, com séde em Washington, que se devia reunir em Mobile, Alabama, no outonno de 1913, por occasião da abertura do Canal de Panamá, e se realizou effectivamente nos dias 27 a 29 de outubro desse anno. Delegado do Brasil o nosso Consul Geral em New York, Sr. Manoel Jacintho Ferreira da Cunha. Convite feito pela Embaixada Americana, em Nota n. 17, de 10 de agosto de 1912.

—Reunião conjuncta do 6º Congresso Medico Pan-Americano e do 5º Congresso Medico Latino-Americano, com uma Exposição Internacional de Hygiene, annexa a este ultimo Congresso. Deviam realizar-se na cidade de Lima, no Perú, na primeira semana do mez de agosto de 1913; havendo sido adiados para a segunda semana de novembro do mesmo anno, época em que funcionaram, nos dias 8 a 12. Representantes do Brasil os Drs. Luiz do Nascimento Gurgel, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e José Placido Barbosa, delegado de Saude da Directoria Geral de Saude Publica.

—Congresso Internacional para a regulamentação alfandegaria, que devia reunir-se em Paris, em maio de 1913, e foi depois adiado para junho de 1914, sendo posteriormente convocado para 18 de

novembro de 1913, por accôrdo entre os Governos Francez e Belga, em época approximada da em que se devia reunir a 2ª Sessão da Conferencia Internacional de Estatistica Commercial, então convocada de novo para Bruxellas, para o dia 11 de novembro do mesmo anno de 1913. Foi designado para Delegado Brasileiro no Congresso de Paris o Sr. Manoel Jansen Muller, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.

— 13º Congresso Internacional de Navegação, a reunir-se em Stockholmo, em 1915, em data que será posteriormente fixada. Patrocinado pela Associação Internacional Permanente dos Congressos de Navegação, cuja Commissão Internacional Permanente, com séde em Bruxellas, em sessão de 19 de junho de 1913, acceitou o convite do Governo Sueco, para que aquelle Congresso se celebrasse em Stockholmo e approvou o Programma das questões e communicações. O *Bureau* da Commissão Executiva desse Congresso tem sua séde em Philadelphia. Convite do Governo Sueco, feito directamente em Nota de Governo a Governo, de 28 de setembro de 1913. São Membros Representantes do Brasil, na Commissão Permanente dos Congressos de Navegação, os Srs. Dr. Manoel C. de Souza Bandeira e José Fortunato da Silveira Bulcão, Consul Geral do Brasil em Antuerpia; aquelle em substituição do Ministro Oliveira Lima, actualmente aposentado.

— Conferencia Internacional de Defesa Agricola, reunida em Montevidéo, de 2 a 10 de maio de 1913.

Delegados do Brasil os já indicados em outra parte desta Mensagem.

— 2ª Reunião da Conferencia Internacional da Hora, que devia reunir-se em Paris, no decurso do mez de julho de 1913, e foi depois adiada para 20 de outubro do mesmo anno; havendo se realizado effectivamente, na mesma cidade, de 20 a 25 desse mez e anno, com o fim de constituir-se, de modo definitivo, a Associação Internacional da Hora, assignando-se, para esse effeito, uma Convenção Internacional para a sua criação e os respectivos Estatutos para o seu funcionamento. Delegado do Governo Brasileiro o Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Paris. Convite do Governo Francez, feito em Nota da sua Legação, de 2 de maio de 1913, a pedido do Presidente e do Secretario Geral do *Comité* provisorio da Commissão Internacional da Hora, por intermedio do Director do *Bureau* Internacional da Hora, M. Baillaud, Director do Observatorio de Paris.

— 11ª Conferencia Internacional contra a Tuberculose, organizada pela Associação Internacional contra a Tuberculose, com séde em Berlim, e realizada na mesma cidade, de 22 a 25 de outubro de 1913. Delegados do Governo Brasileiro os Drs. Juliano Moreira e Julio Afranio Peixoto; sendo que o ultimo não compareceu, por motivo de força maior. Convite da mesma Associação, datado de 23 de maio de 1913, transmittido pela nossa Legação em Berlim, em Officio de 22 de junho do mesmo anno.

— Conferencia Sanitaria de Montevideo, que devia reunir-se em novembro de 1913 e foi adiada para 15 de abril de 1914, para a negociação de uma nova Convenção Sanitaria Internacional, entre o Brasil, a Republica Argentina, a do Paraguay e a Oriental do Uruguay, — destinada a substituir a de 12 de junho de 1904, do Rio de Janeiro, cujos effeitos cessaram em 31 de outubro de 1912, em virtude de denuncia do Governo Argentino, de 21 de junho do mesmo anno de 1912.

Delegados do Governo Brasileiro: os anteriormente indicados, quando me referi á Convenção nella assignada.

— 2ª Sessão da Conferencia Internacional de Assistencia Publica aos Estrangeiros, que devia reunir-se em Paris, primitivamente, em 15 de abril de 1913, e foi depois adiada para época não determinada; e, havendo sido esta marcada para 23 de junho do mesmo anno, foi novamente adiada para época ulterior, não designada então; e agora o Governo Francez acaba de consultar se póde ser em outubro de 1914. Desde 1913, foi designado como Delegado do Brasil o Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes.

— Exposição Internacional Urbana de Lyon, com Exposição Colonial Franceza, collocada sob o alto patrocínio do Presidente da Republica Franceza e do Governo Francez, a realizar-se naquella cidade, de 1º de maio a 1º de novembro de 1914. Delegado do Governo Brasileiro o Dr. Carlos Pinto Seidl, Director Geral de Saude Publica. Delegados honorarios

os Drs. José Thomaz Nabuco de Gouvêa e Henrique de Toledo Dodsworth, e os Srs. Laurence de Lalande e Léopold Mabileau.

— Exposição Internacional Panamá-Pacífico, a realizar-se em S. Francisco da California, no anno de 1915, para commemorar a abertura do Canal de Panamá; devendo abrir-se em 20 de fevereiro e encerrar-se em 4 de dezembro do mesmo anno. O Governo do Brasil prometteu tomar parte nesta Exposição, de character official, e pediu credito ao Congresso para essa representação; mas ainda não nomeou a respectiva Delegação. Convite do Presidente dos Estados Unidos da America, por meio de uma Proclamação, dirigida, em nome do Governo e do Povo do mesmo paiz, a todas as Nações do mundo, para tomarem parte na mesma Exposição,— transmittido em Nota da Embaixada Americana no Brasil, n. 412, de 11 de março de 1912.

Houve, além desse, outro convite official do mesmo Presidente, transmittido em Nota da mesma Embaixada, n. 117, de 24 de outubro de 1913, para uma Representação naval de Officiaes e de uma esquadra de quatro navios, em uma Revista naval universal em Hampton Roads, e em solemnidades em Washington e em S. Francisco, na ocasião da abertura da Exposição, naquelle anno;— e ainda um convite da Directoria da mesma Exposição, transmittido em Nota da referida Embaixada, n. 127, de 30 de dezembro de 1913, para que o Governo Brasileiro nomeie um Representante do *Yachting*, para fazer parte do *Comité de Yachting* da Exposição

Geral, que pretende realizar, em connexão com a mesma Exposição, uma Regata Internacional de barcos a véla, no mez de abril, e outra regata de barcos automoveis, no mez de outubro do mesmo anno de 1915.

— Exposição Panamá-California, a realizar-se em San Diego, na California, no anno de 1915, para commemorar a abertura do Canal de Panamá; devendo estar aberta desde 1º de janeiro até 31 de dezembro desse mesmo anno, não tendo relação official com o Governo dos Estados Unidos da America, e sendo inteiramente distincta e separada da anterior, que se effectuará em S. Francisco. Convites da Corporação Organizadora da Exposição, transmittidos tanto pela nossa Embaixada em Washington como pela Americana no Brasil; agindo esta segundo instrucções do Secretario de Estado do seu paiz. Estes foram dirigidos, não sómente ao Governo Federal Brasileiro, mas ainda aos dos respectivos Estados.

Têm-se mantido nos termos constitucionaes as relações entre a União e os Estados. Apenas, como já tive a honra de vos dizer, o Governo Federal foi forçado a lançar mão de medidas excepçionaes com relação ao Estado do Ceará, affligido por uma luta intestina e em condições de acephalia de governo, que exigiam o recurso da intervenção dentro das normas do art. 6º, n. 2, da Constituição.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Relações com os Estados

Tenho a grata satisfação de communicar-vos que se realizou em todo o paiz na data legal, na

Eleição presidencial

mais perfeita ordem e absoluta liberdade, a eleição geral para o provimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Ordem publica

Os successos do Ceará, como os desta Capital, de que já vos falei, constituiram uma excepção á habitual inalterabilidade da ordem publica em todo o territorio da nação. Renovo a affirmação de que em breve receberéis minuciosos informes sobre os alludidos acontecimentos e o papel que se viu obrigado a assumir em face delles o Governo Federal.

O banditismo exercido em terras do sul do Paiz, por grupos de fanaticos armados, tem constituido uma preocupação do meu Governo, assás entristecido por sacrificios repetidos de preciosas vidas immoladas na defesa da ordem e da disciplina. Medidas ultimamente postas em pratica asseguram um prompto e completo restabelecimento da paz naquellas regiões.

Justiça local do  
Districto Federal

O decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, tem influido grandemente para melhorar a marcha dos processos, favorecendo a celeridade dos julgamentos, sem prejuizo de attento exame das questões.

Por esse decreto o trabalho da Côrte de Appellação ficou muito augmentado, porque, pelas Camaras respectivas, são decididas as appellações e aggravos das pretorias, conhecendo as Camaras Reunidas dos embargos oppostos tambem nos ditos processos das pretorias; esse augmento, porém, era inevitavel,

porque é systema do mencionado decreto poderem terminar pelo julgamento da Côrte de Appellação todas as demandas, de grande e pequeno valor, agitadas em qualquer dos juizos da Justiça deste Districto.

Foi feita, proficuamente, pelo Governo Federal, á requisição do governador do Estado do Amazonas, a prophylaxia especifica da febre amarella, em Ma-náos.

Hygiene e  
Saude Pu-  
blica

Conviria extender essa providencia a outros portos, ainda infectados, taes como os de S. Salvador e do Natal, nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Norte.

Apparelhados, como se acham, os hospitaes de S. Sebastião e Paula Candido, não pódem funcionar, como fôra previsto e se torna necessario, devido á falta de verba para a respectiva manutenção. O primeiro desses estabelecimentos destina-se aos doentes de terra e a 200 tuberculosos, homens; o segundo, a maritimos, portadores de molestias infecto-conta-giosas.

Está se procedendo ao apparelhamento dos portos, de accôrdo com o decreto n. 10.369, de 30 de julho de 1913, tendo ficado adiada a aquisição de navios-lazaretos, por depender de estudos a que, sobre este assumpto, vae proceder, na Europa, o director geral de Saude Publica, Dr. Carlos Pinto Seidl, aproveitando o ensejo da commissão em que alli se acha, como delegado do Governo Brasileiro na Exposição Internacional Urbana de Lyon, da qual

tambem fazem parte, na qualidade de delegados honorarios, os Drs. José Thomaz Nabuco de Gouvêa e Henrique de Toledo Dodsworth, e os Srs. Laurence de Lalande e Léopold Mabillean.

Pelo decreto n. 10.821, de 18 de março ultimo, foi dado novo regulamento á Directoria Geral de Saude Publica, na conformidade da autorização conferida pelo art. 3º, n. III, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro do corrente anno.

Na qualidade de delegados do Governo Brasileiro, e junctamente com os representantes das Republicas Argentina, Oriental do Uruguay e do Paraguay, foram nomeados os Drs. Oswaldo Gonçalves Cruz e Alberto Baez Conrado, afim de estudarem e formularem uma nova Convenção Sanitaria, em a reunião que se realizou, na cidade de Montevideo, a 15 de abril ultimo.

#### GUERRA

Na execução da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, que reorganiza o Exercito, tem o Governo encontrado obstaculos cuja remoção só póde ser levada a effeito mediante autorização expressa do Congresso Nacional. E porque esses obstaculos digam respeito a disposições fundamentaes, o Exercito ainda não corresponde ás exigencias palpitantes da actualidade, não se achando ainda convenientemente aparelhado para o desempenho das suas funções constitucionaes.

Urge que o Congresso, revendo essa lei, nella introduza modificações que favoreçam a constituição efficiente dos meios garantidores da nossa autonomia e integridade.

Surgem em primeiro plano, pela sua importancia, os dispositivos relativos ao alistamento e sorteio, cuja execução intende directamente com a propria existencia do Exercito, referentes que ellas são á materia prima, que, trabalhada na caserna, se transforma no elemento fundamental da sua organização.

Os arts. 11, 12, 51, 52 e 53 dessa lei, que dispõem sobre a fixação do contingente de cada Estado e determinação dos dias de sorteio e da incorporação dos sorteados, precisam ser modificados, pois é sabido que esses actos decórrem da fixação do effectivo orçamentario das forças de terra, votada annualmente pelo Congresso, geralmente em época posterior á estabelecida na referida lei.

Julgo que as operações que precedem ao sorteio poderão ter logar no 1º trimestre de cada anno, de modo que se possa realizar a incorporação dos sorteados no começo do mez de maio.

Feitas essas modificações, poderá o Governo executar a lei do sorteio, que condensa uma justa aspiração nacional, corporizada em textos legaes desde 1874.

A primeira leva de sorteados, entregues ao dignificante e nobre serviço da patria, marcará o inicio da constituição das nossas reservas, que serão a base da nossa futura grandeza militar, a cuja sombra se desenvolverão tranquillamente todas as forças vivas da nação.

Tambem o art. 118 da mencionada lei precisa ser alterado. A divisão do territorio nacional em 13 regiões de inspecção deve ater-se simultaneamente

á situação geographica de cada Estado, sua superficie, população e vias de comunicação.

Será talvez conveniente diminuir o numero das regiões militares, o que facilitará a execução do serviço regional e dará ensejo a uma distribuição mais perfeita do que a actual das forças disseminadas pelo vasto territorio da Republica.

Tem o meu governo dedicado cuidados especiaes aos arsenaes e fabricas de polvora e de artefactos de guerra.

É mister, porém, para que esses estabelecimentos correspondam amplamente aos intuitos determinantes de sua fundação, que o Congresso Nacional estabeleça dotações orçamentarias compatíveis com as suas necessidades. Assim, é de toda conveniencia que sejam augmentadas as verbas destinadas ás fabricas de Piquete e da Estrella, aquella para attender aos crescentes reclamos de seu constante aperfeiçoamento, e esta para ser sujeita a radicaes transformações, quer quanto á edificação, quer quanto aos seus machinismos, que, sem embargo os cuidados de sua administração, precisam ser reformados alguns, e substituidos outros; as destinadas aos arsenaes de guerra, notadamente o desta Capital, para a construcção de depositos e edificios proprios para a installação das machinas de fabricação de projectis de artilharia; e, bem assim, as distribuidas á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra do Realengo, cujas condições actuaes merecem ser modificadas.

Além do crédito destinado á manutenção deste ultimo estabelecimento em seus multiplos aspectos, é de urgente necessidade que se destine o de 1.444:000\$ á aquisição de machinismos para o fabrico de munições para fusis, de motores e transmissões, de ferramenta e material para estojos de artilharia, material para capsulas e para munição de revólver e de pistolas.

Entregue a direcção technica desse estabelecimento a um profissional de notavel competencia, que já exercitou sua actividade nas melhores e mais conceituadas fabricas da Europa, convém que sejam fornecidos os recursos materiaes necessarios á transformação completa da Fabrica de Cartuchos, de modo que possamos, dentro em breve, attingir, neste particular, o gráo de perfeição das installações modelares do antigo Continente e adquirir assim a independencia, de que precisamos, em assumpto que tão de perto se relaciona com a nossa segurança.

Creou a lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, pela alinea e) do art. 120, cinco esquadrões de trem, um para cada brigada estrategica. E' necessario para isso que seja consignada a verba destinada á aquisição da equipagem de cada uma dessas unidades, afim de que possam ellas prestar ao Exercito os serviços de sua especialidade.

Os batalhões e pelotões de engenharia, creados pela *ad-lineam d)* do referido artigo, estão no mesmo caso e reclamam identica medida: — não possuem

instrumentos de sapa, material de minas, de telegraphia, de pontes, de estradas, etc.

O crescente desenvolvimento do Departamento de Administração, encarregado do provimento ao Exercito de todos os artigos necessarios á sua subsistencia, fardamento, aquartelamento, remonta, etc., exige que elle seja dotado de amplos e numerosos armazens, maximé agora que estão sendo satisfeitas pelas fabricas européas as encommendas de armamento para a infantaria e artilharia, machinismos para fabricas e arsenaes e de varios outros artigos destinados aos estabelecimentos militares, cujo recebimento, em virtude de dispositivos regulamentares, cabe a esse Departamento.

Precisa ser augmentado o seu material fluctuante e respectivo pessoal, o que trará economias aos cofres nacionaes, porque deixarão de ser alugadas embarcações para o transporte de material que deve ser recebido no costado dos navios procedentes de portos estrangeiros.

Em mensagem de 13 de agosto do anno findo solicitei do Congresso Nacional o credito de 350:000\$ para a desapropriação dos predios contiguos ao edificio do Departamento de Administração. Subsistem, com maior intensidade, os motivos que determinaram esse meu acto. Renovo, por isso, a solicitação, objecto daquela mensagem.

A pratica tem demonstrado que o regulamento approvedo pelo decreto n. 8.816, de 5 de julho de 1911, em virtude do art. 25 da lei n. 2.356, de 31 de

dezembro do anno anterior, precisa ser modificado em alguns de seus pontos, notadamente na parte relativa ao Departamento de Administração. E' necessario tambem que haja alteração no quadro de officiaes de todas as suas divisões, principalmente da 1ª, cujo chefe precisa ter juncto de si um auxiliar, official superior, que o possa substituir nos seus impedimentos.

Será de toda conveniencia que o Congresso autorize o Governo a alterar esse regulamento.

Por deficiencia da verba foram suspensos os trabalhos de construcção de quartéis, já iniciados, e de fortalezas, com gravissimo prejuizo para o Exercito, porque essas construcções attendem a exigencias que intimamente dizem respeito ao bem-estar e conforto material do soldado e ás exigencias da nossa defesa permanente, e porque essa medida causou perturbação na vida economica de centenas de operarios que, desse labor, auferiam o necessario para a sua subsistencia.

A propria conservação dos edificios já construidos e dos que estavam em via de construcção muito se resente da exiguidade da verba consignada para esse fim na lei n. 2.842, de 3 de janeiro do corrente anno.

Consoante o ajuste estabelecido entre o Ministerio da Guerra e a firma Gino, Bucelli & Comp., foi inaugurada em 1º de fevereiro ultimo a Escola Brasileira de Aviação, sendo nessa data matri-

culados 35 officiaes, aspirantes e inferiores do Exercito.

A verba especificada no n. 28 da 13ª consignação do art. 20 dessa lei é sobremodo insufficiente para o serviço de aviação no Exercito, pois que, além das obrigações que tem o Governo em virtude do ajuste referido, ha necessidade de adquirir já aparelhos para treinamento e outros de larga envergadura para constituirem as equipagens de aeroplanos, á proporção que se forem habilitando na escola os alumnos militares matriculados em cada anno.

O quadro de auditores, creado em virtude do disposto no art. 130 da lei de reorganização do Exercito, não satisfaz absolutamente ás exigencias do serviço de justiça militar.

O art. 131 estabelece que os «auditores são amoviveis», disposição perturbada, no proprio momento da sancção dessa lei, por dispositivos anteriores, que desde 1890 vêm creando uma situação especial para esses funcionarios, e, posteriormente, a 4 de janeiro, por diversas resoluções, entre as quaes a estabelecida no art. 20 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro ultimo, que veio mais embaraçar a acção do Executivo quanto aos membros da magistratura militar.

O Exercito não possui um codigo criminal, nem um codigo de processo.

Assim, o problema da justiça militar está por ter solução nos tres aspectos, segundo os quaes póde

ser encarado. No proposito de solucionar simultaneamente a questão em todos os seus prismas, parece conveniente que o Congresso autorize o Governo a confiar o estudo deste importante assumpto a um jurisconsulto de reconhecida competencia, que, mediante contracto, estabelecerá o projecto de reforma da justiça militar, á luz dos modernos ensinamentos, que opportunamente será presente ao Poder Legislativo, para, sobre elle, se pronunciar como julgar acertado.

Nada se tem feito até agora em pról desta magna questão. As disposições que existem a respeito, a começar de 1890, attendem mais os interesses individuaes do que os insistentes reclamos da justiça e do direito.

Em virtude de autorização legal foi creado no Hospital Central do Exercito um curso de applicação medico-cirurgico militar, onde os medicos, candidatos á inclusão no Corpo de Saude do Exercito, aperfeiçoarão os conhecimentos no estudo das molestias mais frequentes nos climas tropicaes, e nos exercitos, e daquellas que, pela sua gravidade, demandam de especialização só adquirida por longa pratica hospitalar. Nesse curso serão ministrados aos medicos estagiarios conhecimentos que, de perto, se relacionam com a conservação da saude nos exercitos, taes como os referentes á hygiene na caserna, em marcha e nos estacionamentos, e uma instrucção technica indispensavel a todos os que se destinam ao arduo serviço das armas.

É uma criação destinada a prestar ao Exército valiosíssimos serviços, quer em tempo de paz, como no de guerra.

O Ministerio da Guerra não dispõe, porém, de recursos necessarios ao funcionamento desse curso e do de enfermeiros e padioleiros que é annexo áquelle.

É de toda opportunidade que o Congresso, tendo em vista os patrioticos fins dessa instituição, conceda ao Governo os creditos necessarios ao seu regular funcionamento.

Na minha Mensagem, submettida á consideração do Congresso, ao serem iniciados os trabalhos da 2ª sessão da 8ª legislatura, mostrei a necessidade, então existente, da criação de unidades de artilharia de costa, destinadas ás nossas fortalezas; a conveniencia da reunião das companhias isoladas em batalhões de caçadores e dos pelotões de estafetas e regimentos de dous esquadrões em regimentos de quatro, assim como as razões que tornam de inadiavel opportunidade a ampliação do quadro de intendentes e a criação de tropas de administração.

Subsistem, com igual intensidade, esses motivos, parecendo-me, por isso, de toda conveniencia que o Poder Legislativo se digne dar solução que julgar acertada a essas importantes questões.

**MARINHA**

Os esforços por todos empregados para o seu reerguimento, graças ao grande poder de recuperação, têm sido coroados de exito.

O estado de efficiencia da esquadra é assás lisonjeiro. As suas guarnições estão quasi completas e o Batalhão Naval attingiu o effectivo determinado por lei.

O *Minas Geraes* conduziu aos Estados Unidos da America do Norte o Sr. ministro do Exterior, que foi retribuir a visita feita pelo Sr. Elihu Root. São dignos de referencia o bom acolhimento e as provas de sympathia que nos dispensaram por essa occasião os americanos.

Duas vezes a esquadra saiu para o sul em exercicios. Da primeira dellas, tivemos, infelizmente, a lamentar a terrivel catastrophe do *Guarany* que enlutou a nação. Para auxiliar as forças do Exercito no restabelecimento da ordem no Estado do Ceará, para lá seguiu uma divisão composta do *Barroso*, *Tupy* e *Tymbira*.

De accôrdo com os constructores foi rejeitado o couraçado *Rio de Janeiro*, o que nos trouxe vantagens de ordem technica e financeira. Em cumprimento do programma naval de 1906 estão em estudos os planos do terceiro couraçado, que deverá ser em breve contractado.

Os monitores e submersiveis, encommendados respectivamente ás casas Vickers e Fiat, não responderam bem aos seus fins.

Continuam em construcção o tender *Ceará* e o monitor *Maranhão*.

O preparo do pessoal, sendo um dos nossos principaes objectivos, além da movimentação da

esquadra — o ensino tecnico naval — mereceu particular attenção. A Escola Naval, de accôrdo com a vossa autorização, foi reformada, tornando-se o curso verdadeiramente pratico e operando-se a fusão dos officiaes de Marinha e machinistas. A sua séde foi transferida para a enseada Baptista das Neves, devendo ella ser installada em um espaçoso predio alli construido.

Foi creada a Escola Naval de Guerra destinada a preparar os officiaes para o alto commando. As escolas profissionaes foram reabertas e funccionaram regularmente. Urge que os seus regulamentos, promulgados em 1909, sejam revistos, de modo a aproveitar as lições da experiencia e dar-se um cunho mais pratico ainda ao ensino nellas ministrado.

O actual regulamento das escolas de aprendizes marinheiros necessita de retoques determinados pela experiencia neste periodo de execução. Tres officiaes de Marinha foram mandados servir na Marinha Americana, de onde procuro trazer dous lentes para a Escola Naval de Guerra. Foram creados os logares de addidos navaes em Portugal, Hespanha e Chile.

Na Escola de Aviação foram matriculados officiaes e praças.

Não tendo a reforma administrativa levada a effeito em janeiro de 1911 dado o resultado que se esperava, de accôrdo com a vossa deliberação, voltou-se ao systema de inspectorias e repartições au-

tonomas e independentes entre si, mas directamente subordinadas ao ministro.

O Corpo de Engenheiros Navaes foi reorganizado de conformidade com as bases que estabelecestes.

O projecto sobre a organização da justiça militar, pendente do Senado Federal, necessita sem maior delonga ser convertido em lei. Outras questões capitales para a vida e eficiencia da Marinha se apresentam dignas de vosso acurado estudo, taes como: o rejuvenescimento dos quadros, uma nova lei de promoções, a definitiva regularização da contagem do tempo de embarque e a determinação precisa dos direitos e deveres inherentes aos officiaes que estiverem no quadro da reserva.

Sobre porto militar, a installação do nosso Arsenal de Marinha de primeira ordem e bases de operações, em documentos anteriores deixei exarada a minha opinião. Actualmente, attendendo-se á crise economica e financeira que a nação atravessa, a solução destes problemas é inopportuna. Urge que terminemos o mais breve possível o dique da ilha das Cobras e modernizemos gradativamente os aparelhos e utensilios das officinas dos arsenaes de Marinha do Rio de Janeiro, Pará e Matto-Grosso.

Conforme a minha orientação administrativa, o titular desta pasta tem procurado reduzir o quanto possível a despesa publica.

A attitudo da officialidade da Marinha, entregue aos labores da sua profissão e tudo fazendo pelo reerguimento da sua classe, é digna de ser assignalada com louvor.

VIACÃO  
Rêdes ferreas

A viação-ferrea foi durante o anno proximo findo augmentada de 2.303 kms. de estradas, ficando elevado a 24.589kms,905 o computo total em trafego das linhas ferreas da Republica, sendo 3.521kms,124 de administração do Governo Federal; 9.218kms,453 arrendadas a particulares; 5.558kms,267 concedidas pela União a varias empresas, e 6.282kms,061 concedidas pelos Estados.

A extensão em trafego inaugurada durante o anno de 1913, pertencente ás diferentes rêdes fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, attingiu a 1.011kms,026, ou mais 223kms,660 sobre o total inaugurado em 1912.

Nas referidas rêdes acham-se em trafego... 14.776kms,720, em construcção 2.903kms,312, e com estudos approvados 6.943kms,795, ou seja um total de 24.172kms,827.

Depois de inaugurado, em 1912, o ultimo trecho da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, tem proseguido regularmente o seu trafego, na extensão de 364kms,281.

Na Estrada de Ferro do Tocantins acham-se em trafego provisorio 45 kilometros, não tendo ainda ficado concluido o trecho de 13 kilometros em construcção. Os estudos approvados correspondem a 434kms,111 até S. João de Araguaya.

Prosegue a construção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, com 374kms,635, não estando ainda em condições de ser trafegados os trechos de Caxias-Codó e Rosario-Itapicurú.

Na rede da *South American Railway Construction Company* estão em tráfego 758kms,864, em construção 155 kilometros, e com estudos aprovados 1.143kms,129. Os trabalhos de construção acham-se localizados nos seguintes trechos: 47 kilometros na linha de Fortaleza a Macapá; 5 kilometros no ramal de Icó; 50 kilometros de Fortaleza a Itapipoca; 34 kilometros na linha de Camocim a Therezina, e 19 kilometros de Amarração a Campo Maior.

A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte conservou a mesma extensão de 100kms,944 em tráfego, estando, em construção, 89kms,891 e com estudos aprovados 71kms,833.

A rede arrendada á *Great Western of Brazil Railway Company* conta já em tráfego 1.618kms,402, tendo sido entregues em 1913 mais 9kms,343 no prolongamento para Picuhy, do kilometro 15 a Boa Vista, e achando-se em construção 12kms,571 na Estrada de Ferro Conde d'Eu e prolongamento para Picuhy. Estão com estudos aprovados 113kms,651 no referido prolongamento, 30 kilometros na Estrada de Ferro Central de Pernambuco e 32kms,881 no ramal de Viçosa e prolongamento da Estrada de Ferro Central de Alagôas.

A Rede de Viação Ferrea da Bahia foi accrescida de 170kms,109 na linha de Timbó a Propriá,

elevando-se a 1.575kms,648 o total em trafego. Acham-se em construcção 520kms,047 em varios trechos da rêde e com estudos approvados para construcção 1.858kms,549.

Foi entregue ao trafego um trecho de 51kms,404 na Estrada de Ferro de Victoria a Minas, entre Riacho das Varas e Guinda, o que eleva a 579kms,159 o total em trafego, estando em construcção 52kms,111 e com estudos approvados 244kms,872.

O desenvolvimento total da linha ferrea entre Baurú e Corumbá é de 1.402kms,106.

Continúa em trafego a mesma extensão de 499 kilometros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Os trabalhos de construcção na linha de Itapura a Corumbá estão sendo executados administrativamente, e proseguem na extensão de..... 467kms,046.

A Estrada de Ferro de Goyaz acha-se com 417kms,939 em trafego, a partir de Formiga, tendo o trecho, em construcção, 522kms,379, e o trecho com estudos approvados 554kms,240. A extensão total da Estrada eleva-se a 1.524kms,558.

Na linha tronco, entre Urubú e S. Pedro de Alcantara e entre Goyandira e Ipamery, foram entregues ao trafego 127kms,773, e no ramal de Araguay a Catalão 63kms,980.

Foram concluidos e entregues mais 72kms,058 da Rêde Sul-Mineira, o que eleva o total em trafego a 1.154kms,897. Acham-se em construcção 215kms,197 e com estudos approvados 210kms,668.

Na linha de Cachoeira do Itapemirim a Espera Feliz, pertencente á rêde da *Leopoldina Railway*, foram entregues ao trafego mais 85kms,137.

Na Estrada de Ferro de Maricá, a extensão em trafego augmentou de 50kms,421 até Araruama, restando 13kms,675 em adeantada construcção, até Iguaba Grande, trecho que foi inaugurado este anno.

A rêde da Companhia S. Paulo-Rio Grande foi accrescida de 228kms,931 entregues ao trafego na linha de S. Francisco ao rio Paraná, entre as estações de Hansa e Canoinhas, sendo que o total em trafego a cargo da referida companhia, incluindo as linhas da Estrada de Ferro do Paraná e de Santa Catharina, attingiu a 1.856kms,480, estando em construcção 245kms,220, e com estudos approvados 1.028kms,903.

Acham-se em trafego na Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul 2.348kms,054, incluindo o trecho de 123kms,870 entre Itaqui e S. Borja, inaugurado no anno proximo findo. As linhas em construcção attingem a 808kms,317, sendo as seguintes: S. Pedro a S. Luiz, com um ramal para S. Borja; Bazilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a S. Thiago, que substituiu o trecho de Alegrete a Quarahy.

Das linhas estrategicas complementares dessa rêde de viação apenas ficou completamente estudada a linha de Pelotas a S. Pedro, com 450 kilometros approximadamente, dos quaes já foram approvados 104kms,495, dependendo os 346 kilometros restantes de trabalhos a effectuar no escriptorio.

Acham-se approvados os estudos da estrada de Ferro Uberaba a Villa Platina, na extensão de 275kms,423; os da Estrada de Ferro de Santa Catharina, medindo 83kms,169 e os da Estrada de Ferro Recife a Itambé, com 130kms,900.

A extensão contractada das estradas de ferro nas differentes rêdes de viação a cargo da Inspectoria Federal das Estradas é de 10.167 kilometros, dos quaes se acham em trafego provisorio 1.802 kilometros.

Das estradas de ferro de concessão estadual, denominadas coloniaes, cujos prolongamentos gozam de subvenção federal, foi inaugurado um trecho de 7 kilometros na Estrada de Ferro Fluminense, á margem do rio Mogy-Guassú, e outro, de 21 kilometros, na Estrada de Ferro do Dourado, ramal de Ayrosa Galvão.

A responsabilidade actual do erario pelos juros das apolices e emprestimos para as construcções, encampações e serviços de juros por garantia de vias-ferreas não custeadas pela União, attinge a 38.358:864\$457, que se discriminam da maneira seguinte :

Importancia em ouro convertida em	
papel ao cambio de 16 d. . . . .	33.072:740\$129
Importancia em papel . . . . .	10.989:735\$866
	<hr/>
ou seja um total de . . . . .	44.062:475\$995

do qual deduzindo-se 1.045:826\$998 dos saldos de garantia de juros de 1912, e 4.657:784\$540 das quotas de arrendamento do mesmo anno, obtem-se a importancia indicada de 38.358:864\$457.

O saldo de deposito para as linhas em construcção é de 78.056:142\$202, papel, equivalente a 46.255:491\$674, ouro.

No anno de 1914, a responsabilidade será, no maximo, augmentada de 1.400:000\$, correspondentes aos juros de 24.000:000\$, desde que as linhas das rêdes do Ceará, Bahia, Santa Catharina e Goyaz não vão ter augmento de deposito, em virtude de serem os saldos dos depositos existentes superiores ás importancias a despendar nesse exercicio.

Quanto ás linhas que gozam de garantia de juros, a responsabilidade não será augmentada por serem os depositos superiores á despesa possivel.

O custo total das estradas de ferro construidas e encampadas, sob a fiscalizaçã da Inspectoria, ascende a 595.291:555\$668.

Computados os annos anteriores até 31 de dezembro de 1913, os certificados expedidos para pagamento em apolices nas estradas em construcção, sob o regimen da lei n. 1.126, attingiram a importancia de 129.649:242\$619, e as apolices emitidas para encampaçã das estradas de ferro a de 51.869:874\$413.

Durante o anno de 1913 foram expedidos certificados para pagamento das seguintes importancias:

Apolices de 5 % . . . . .	37.041:841\$393
Dinheiro, papel . . . . .	7.822:049\$602
Dinheiro, ouro . . . . .	12.510:681\$763

A Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, cuja E. de F. Itapura a Corumbá  
construcção foi contractada com a Companhia Es-

tradas de Ferro Noroeste do Brasil, em virtude do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, devia estar concluída em 30 de setembro de 1910, segundo determinava a cláusula XVII do referido decreto. Esse prazo foi, pelo decreto n. 8.355, de 8 de novembro daquele anno, prorogado até 30 de março de 1912, e novamente prorogado até 30 de setembro de 1913, pelo decreto n. 9.970, de 30 de dezembro de 1912.

Não obstante taes prorrogações, a companhia não cumpriu o contracto, e o estado da construcção, em 30 de setembro de 1913, era tal, que exigia ainda cerca de tres annos para a conclusão das obras contractadas, ficando estas completamente paralyzadas, em virtude da *grève* dos trabalhadores, motivada pelo atrazo dos respectivos pagamentos por parte da companhia. Em vista desta situação e da insolvabilidade da companhia constructora, foi expedido, em 23 de outubro de 1913, o decreto n. 10.523, do teor seguinte:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Considerando que a construcção da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, a que se refere a cláusula I do contracto approved pelo decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, não ficou terminada nos prazos fixados na cláusula XVII do mesmo contracto, nem dentro das prorrogações concedidas pelos decretos ns. 8.355, de 8 de novembro de 1910, e 9.970, de 30 de dezembro de 1912 ;

Considerando que no intuito de evitar quaesquer difficuldades á construcção da referida Estrada, á qual estão ligados relevantes interesses de ordem publica, o Governo deixou de tornar effectivas as penalidades constantes da cláusula XX do mencionado contracto ;

Considerando que sua clausula XIX determina a perda da caução de que trata a clausula XVIII, salvo caso de força maior, a juizo do Governo e sómente delle, si as obras de construcção dos trechos alli indicados não ficassem concluidas em prazo que, em virtude das prorrogações concedidas, se esgotou em 30 de setembro ultimo ;

Considerando, outrossim, que a não terminação das obras dentro dos prazos estabelecidos dá logar á declaração da caducidade de pleno direito do contracto, independentemente de interpeção ou acção judiciaria, sem que a companhia concessionaria tenha direito a indemnização alguma, segundo estipula a clausula XLIX ;

Considerando que, conforme resulta de um modo preciso do officio n. 1.266, de 21 de outubro do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, verificaram-se as duas hypotheses previstas nas citadas clausulas XIX e XLIX, não se havendo, por outro lado, caracterizado nenhum caso de força maior, como determinante dos factos apontados ;

Considerando a conveniencia de levar a effeito as obras encetadas directamente pela administração publica ;

Resolve :

I. Declarar caduco de pleno direito o contracto approved pelo decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, de conformidade com as suas clausulas XIX e XLIX, sem direito a indemnização alguma para a respectiva concessionaria, Companhia Estradas de Ferro Noroeste do Brasil, e com perda da caução de que trata a clausula XVIII, em proveito dos cofres publicos ;

II. Mandar que se prosigam as obras de construcção, administrativamente ;

III. Determinar que essas obras sejam custeadas por conta do saldo existente do producto da emissão de 100.000.000 de francos, feita ao par, de accôrdo com o decreto n. 6.944, de 7 de maio de 1908, e depositado em estabelecimentos bancarios, em nome e inteira disposição do Governo.

Organizadas em outubro ultimo as instrucções para ser construida administrativamente a Estrada

de Ferro Itapura a Corumbá, foi nomeado o engenheiro-chefe dos trabalhos, a quem entregaram os directores da companhia contractante, na cidade de Baurú, a referida Estrada.

Na ocasião do recebimento achavam-se em trafego provisorio :

1) o trecho de Itapura ao Rio Verde (221 kilometros), sendo a travessia do rio Paraná, em Jupiá, feita por meio de chalanas e rebocadores, por não estar ainda iniciada a construcção da ponte necessaria á transposição desse rio ;

2) o trecho de Porto Esperança, no rio Paraguay, até Jacaré, na extensão de 306 kilometros.

Estava em construcção o trecho entre Rio Verde e Jacaré (310 kilometros).

O estado da linha em trafego, do lado do Paraná, é regular, com excepção do trecho de Itapura ao Jupiá, que precisa ser levantado, devido a ficar inundado em grande parte por ocasião das grandes enchentes annuaes.

E' máo o estado das linhas nos primeiros 40 kilometros do lado do rio Paraguay, em aterro que atravessa o respectivo pantanal, não podendo ser regularmente trafegado esse trecho. Essa situação decorre do facto de não ter sido elle construido na altura conveniente, para que a linha ficasse acima do nivel da enchente maior, observada em 1905, e de não ter sido feita obra alguma de arte para escoamento das aguas, do que resultou achar-se esse extenso aterro funcionando como barragem e tornar-se indispensavel suspendel-o acima da cóta da

enchente, determinando essa providencia um movimento de terras de cerca de 200.000 metros cubicos.

Não é satisfactorio o estado da linha entre o kilometro 40 e Miranda, estando a parte comprehendida entre essa cidade e Aquidauana em condições regulares, sendo que o trecho de Aquidauana a Jacaré é o melhor conservado.

No trecho entre Rio Verde e Jacaré, acham-se ainda dependentes de construcção um grande numero de obras de arte especiaes, entretanto os trabalhos de terraplenagem estão ahi bastante adeantados e prestes a terminar.

Entre as pontas dos trilhos (lado do Paraguay e lado do Paraná) mediavam 217 kilometros, que estão agora reduzidos a 140, com o avanço das obras, devendo ser feita dentro de poucos mezes a ligação.

Do lado do Paraná os serviços de construcção proseguem com regularidade, por ser ahi facil o abastecimento dos materiaes necessarios, o que não acontece do lado do Paraguay, onde ha deficiencia de meios de transporte.

Em Aquidauana estão sendo montadas as officinas com o material que estava abandonado desde 1911.

A linha telegraphica deve ficar ligada até o fim de maio, o que muito virá facilitar o serviço.

Entre as obras a executar avulta em primeiro logar a ponte sobre o rio Paraná, que ficará com 1 kilometro de extensão total.

Os pagamentos a fazer, por diferentes titulos, aos fornecedores dos empreiteiros, e que por occasião da caducidade do contracto, com um atrazo de cerca de um anno, montavam a 3.000:000\$ approximadamente, estão sendo effectuados, achando-se já saldados quasi todos os compromissos referentes ao anno de 1913.

E. de F. Cen-  
tral do Brasil

Na Estrada de Ferro Central do Brasil tem sido posta em pratica uma serie de providencias tendentes não só a melhorar as suas condições financeiras, como tambem a tornar effectivas as vantagens decorrentes da regularização do seu funcionamento.

A modificação das tarifas constantes do decreto n. 10.286, de 23 de junho de 1913, determinou sensivel accrescimo da receita annual.

A diminuição obtida de cerca de 3\$ por tonelada, no preço do carvão para o consumo no 1º semestre do corrente anno, concorrerá para reduzir a respectiva despesa, que attingiu a quasi 9.000:000\$ em 1913.

Outras medidas, no sentido de diminuir as despesas do custeio, fazem prever que no corrente anno ficará eliminado o *deficit* desta via ferrea, o qual, tendo-se elevado em 1911 a cerca de 12.000:000\$, desceu a 10.000:000\$ em 1912, e baixou a menos de 6.000:000\$ em 1913.

Terminado em grande parte, no 1º semestre do anno passado, o recebimento das locomotivas e carros encomendados, quer de bitola larga, quer

de bitola estreita, ficou a partir de julho normalizado o serviço do trafego de mercadorias e de gado em toda a extensão da estrada.

Tendo ficado concluida a remodelação por que passaram, as officinas do Engenho de Dentro acham-se presentemente aparelhadas para a necessaria reparação do material rodante.

Os principaes depositos foram já ou estão sendo convenientemente preparados e transformados, de modo a permittir que correspondam por completo ao seu objectivo.

Na estação Maritima foram construidas novas linhas, e a estação Central, com a construcção da nova cabina, vae ter facilitado o acesso ás suas plataformas, evitando-se o incommodo da parada dos trens junto á cabina intermediaria.

Foi inaugurado o novo armazem da estação do Norte, tendo sido desde logo destinado ao serviço de bagagens e encomendas.

Torna-se indispensavel a construcção de abrigos para locomotivas e carros em S. Diogo, porquanto, sendo a accommodação insufficiente, a maior parte desse material fica actualmente desabrigado, com grave prejuizo para a sua conservação.

A substituição dos trilhos na bitola larga ficou concluida até Lafayette, e na bitola estreita esse serviço foi levado a effeito até Bello Horizonte, e iniciado entre General Carneiro e Sete Lagôas.

O lastramento de pedra britada e cascalho continuou com actividade, apesar de varios fornecedores não terem entregue as quantidades contra-

ctadas, faltando apenas lastrar, em 31 de dezembro de 1913, 24 kilometros na linha do Centro de bitola larga e 30 no ramal de S. Paulo.

Nenhuma resolução foi ainda tomada pelo Congresso Nacional quanto á incontestavel conveniencia da electrificação dos trens de subúrbios.

Proseguiu, com regularidade, ainda que vagarosamente, devido ás difficuldades decorrentes do trafego, a construcção de mais duas linhas entre as estações Maritima e Deodoro, estando terminado o trecho de Deodoro a Madureira.

Concluida essa construcção ficará regularizado o trafego entre Central e Deodoro, onde os trens de passageiros do interior soffrem constantes atrazos pela insufficiencia de linhas, sendo que nesta ultima estação foi augmentada a respectiva área e terminada a construcção de varios desvios, no intuito de constituil-a ulteriormente em estação de triagem.

Tendo em vista a autorização constante do decreto n. 2.406, de 11 de janeiro de 1911, está sendo realizada a duplicação da linha na Serra do Mar, entre Belém e Barra do Pirahy, na extensão de 46 kilometros.

O projecto adoptado e em execução faz correr a nova linha lateralmente á actual, passando á direita ou á esquerda, do modo mais economico, de accôrdo com as condições do terreno, e ligar em seguida os novos trechos aos antigos, obtendo assim duas linhas constituidas respectivamente de trechos novos e de trechos da linha actual.

Nas pontes a duplicação foi feita pela construcção, em cimento armado, de nova ponte justaposta á existente; e nos tunneis o processo em geral usado foi o do alargamento.

Os trabalhos estão sendo executados com actividade, sendo de esperar que estejam terminados até fins do corrente anno.

Concluida a duplicação da linha na Serra do Mar, de Belém a Barra do Pirahy, onde se separa a Estrada de Ferro Central nos seus dous ramos principaes, linha do Centro e ramal de S. Paulo, ter-se-á conseguido a solução de um importante problema, que, reclamado ha cerca de 40 annos, tem sido objecto de successivos e variados projectos.

Em 31 de dezembro de 1913 estavam em construcção os seguintes prolongamentos e ramaes:

1º. Prolongamento da linha do Centro, de Pirapora a Belém do Pará:— procedendo-se á revisão dos estudos dos primeiros 100 kilometros deste prolongamento, com um encurtamento de cerca de sete.

A nova estação de Pirapora já está concluida, bem assim o leito e o assentamento de trilhos até a margem direita do rio S. Francisco.

A ponte sobre esse rio tem prompto o encontro da margem esquerda, estando iniciada a construcção do da margem direita e dos pilares;

2º. Prolongamento por Montes Claros até a ligação em Tremedal com a Rêde de Viação Bahiana:— já se achando os trilhos assentes até a ponte sobre o rio Curimatahy, na extensão de 60

kilometros, e a construcção atacada até a cidade de Bocayuva (km. 192);

3°. Ramal de Sabará a Sant'Anna dos Ferros: — tendo ficado concluida a ponte sobre o rio Santa Barbara e a estação definitiva desta cidade, e iniciada a construcção de Santa Barbara a Itabira do Matto de Dentro, onde estão promptos 4 kilometros de leito, medindo a linha pelos estudos definitivos 54 kilometros;

4°. Alargamento da bitola até Bello Horizonte pelo valle do Paraopeba: — estando promptos 135 kilometros de leito, em 162 kilometros, que é a extensão entre Congonhas e Bello Horizonte, e proseguindo o assentamento da via permanente além da estação do Sanctuario;

5°. Ramal de Itacurussá a Angra dos Reis: — estando atacada a construcção em toda a extensão do ramal, e o leito quasi concluido até Mangaratiba;

6°. Rêde Fluminense: — entre Valença e Rio Preto, a bitola de 1m,10 foi reduzida a 1 metro, na extensão de 38 kilometros.

O leito da linha de Rio Preto a Santa Rita de Jacutinga está prompto, e o assentamento da via permanente concluido até S. Fernando, no kilometro 18, continuando com actividade a construcção dos 20 kilometros restantes. O trecho de Governador Portella a Barão de Vassouras está concluido, inclusive o assentamento de trilhos, faltando apenas a construcção de duas estações para ser aberto ao trafego.

Nos 50 kilometros comprehendidos entre Bemfica e Lima Duarte, faltam apenas tres para ultimar o leito da linha, tendo já sido iniciado o assentamento da via permanente ;

7º. Ramal de Palmyra a Piranga:— a construcção attingiu Mercês do Pomba (km. 32), estando o leito prompto até o kilometro 12, estação de Santa Rosa, quasi concluido até o kilometro 20, e faltando apenas 7 kilometros não ligados até Mercês do Pomba ;

8º. Ramal de Ouro Preto a Ponte Nova:— a abertura do trafego no trecho de Ouro Preto a Marianna, com 18 kilometros, depende apenas da conclusão de um aterro e do assentamento de tres kilometros de via permanente.

O trecho de Marianna a Ponte Nova, cuja construcção foi atacada em toda a sua extensão, tem cerca de 20 kilometros de leito preparado.

Sem computar o prolongamento de Pirapora a Belém do Pará, estavam em construcção, em 31 de dezembro de 1913, 705 kilometros de prolongamentos e ramaes, dos quaes mais de 500 poderiam ficar concluidos e abertos ao trafego até fins do corrente anno, si não tivessem os respectivos trabalhos sido suspensos, devido a não ter sido votado pelo Congresso o credito necessario para o seu proseguimento em 1914.

A despesa com as construcções em 1913 montou a 18.500:000\$, sendo que a importancia das medições dos trabalhos executados no 2º semestre, e que devia ser feita em janeiro

do corrente anno, não está computada naquella quantia.

O material rodante recebido e cujo pagamento não foi ainda effectuado attinge a importancia de 14.649:695\$000.

A receita total da Estrada no anno de 1913 elevou-se a 43.822:381\$767, superior em 6.652:115\$094 á do anno de 1912, e excedendo em 9.703:758\$435 á de 1898, que foi a mais avultada até 1912.

A despesa de custeio relativa ao anno de 1913 importou em 49.683:621\$447, sujeita a algumas rectificações.

Comparada a despesa de custeio com a receita, verifica-se um *deficit* de 5.861:239\$680, inferior em mais de 4.000:000\$ ao do anno anterior.

Para os trabalhos de duplicação na linha da Serra do Mar foi aberto o credito de 8.000:000\$ pelo decreto n. 10.693, de 14 de janeiro de 1914.

E. F. Oeste de  
Minas

A extensão das linhas trafegadas, a cargo da Estrada de Ferro Oeste de Minas, era, em 31 de dezembro de 1913, de 1.507 kilometros, sendo 208 kilometros de navegação fluvial e 1.299 kilometros de linhas ferreas, das quaes 721 kilometros com bitola de 0m,76, e 578 kilometros com a bitola de 1 metro.

A receita e despesa em 1913, dependentes ainda de alguns dados a apurar com referencia ao mez de dezembro, pódem ser calculadas respectivamente em 5.079:617\$222 e 4.414:183\$562, resultando um saldo de 665:433\$660.

E' sobremaneira notavel o movimento sempre crescente da receita desta Estrada, nestes ultimos cinco annos, tendo ella produzido :

Em 1909 . . . . .	2.831:330\$460
Em 1910 . . . . .	3.249:196\$058
Em 1911 . . . . .	3.820:885\$870
Em 1912 . . . . .	4.277:317\$263
Em 1913 . . . . .	5.079:617\$222

A renda, propriamente do trafego, elevou-se a 4.959:305\$509.

Nas linhas ferreas foram transportados 336.276 passageiros; 69.264 animaes; 6.314 toneladas de encommendas; 139.448 toneladas de mercadorias e transmittidos 136.302 telegrammas.

Na linha fluvial foram transportados 508 passageiros, 108 animaes e 5.615 toneladas de mercadorias.

Durante o anno de 1913 estiveram em construcção as seguintes linhas :

Ramal de Abaeté, bitola de 0m,76, extensão de 31.520 metros ;

Ramal de Itapecerica a Formiga, bitola de 0m,76, extensão de 49 kilometros ;

Trecho de 36 kilometros, de Passa Vinte a Arantes ;

Trecho de Cedro a Passa Vinte, numa extensão de 22 kilometros e com bitola de um metro, tendo sido concluida a reconstrucção do leito por meio de tafefas, iniciado o assentamento de trilhos por administração, e devendo dentro em breve chegar os trilhos a Passa Vinte, no alto da serra da Man-

tiqueira, na altitude de 1.260 metros sobre o nivel do mar;

Trecho de S. Vicente Ferrer a Bom Jardim, com 65 kilometros de extensão e bitola de 1 metro, contractado em 1909 com a Companhia Viação Ferrea Sapucahy, hoje Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêde Sul-Mineira) e iniciado em 1910, actualmente quasi concluido;

Linha de Divinopolis a Porto Real, no kilometro 59 da Estrada de Ferro de Goyaz, com 138 kilometros e bitola de 1 metro, contractada em outubro de 1910 e começada em 1911, estando terminados o movimento de terra e a construcção das obras de arte, devendo, em breve, começar o assentamento dos trilhos;

Ramal de Bello Horizonte, de bitola de 1 metro, com 155 kilometros, construidos pelo empreiteiro Emilio Schnoor e inaugurado em 19 de julho de 1911, proseguindo a construcção de estações, casas de turmas, abrigos para material e outras dependencias da linha e sendo iniciado o lastramento do leito com pedra britada;

Lavras: concluidas a estação do mesmo nome e a esplanada onde se pretendia construir uma officina para reparação e construcção de carros, sendo tambem augmentado o edificio da uzina geradora.

Em outras linhas e rãmaes foram executados trabalhos de menor relevancia, que serão opportunamente relatados.

No correr do anno findo procedeu-se ainda á determinação das coordenadas geographicas de 28

pontos das linhas da Estrada, despendendo-se nesse serviço a quantia de 35:198\$907.

Por trabalhos effectuados em 1913 nas linhas em construcção foi paga a importancia de 9.329:870\$135, sendo 5.855:164\$530 em dinheiro e 3.474:705\$605 em apolices, restando a satisfazer despesas avaliadas em cerca de 4.000:000\$, que comprehendem importancias de trabalhos executados até 31 de dezembro, mediante contractos feitos segundo a respectiva autorização legislativa, e cuja apuração exacta depende de medições finaes a que se está procedendo.

Esses trabalhos foram suspensos a partir de janeiro do corrente anno, em virtude de não terem sido votados pelo Congresso Nacional os precisos creditos para o seu proseguimento.

Os trabalhos executados em 1913 na Estrada de Ferro de Cruz Alta - Ijuhy, cuja construcção está a cargo do 3º Batalhão de Engenheiros, foram effectuados no trecho do rio Ijuhy a Santo Angelo, com a extensão de 45 kilometros, sendo que a plataforma se acha, por assim dizer, prompta para receber a via permanente, excepção feita das alvenarias das pontes dos rios Santo Antonio, Santa Thereza, Santa Barbara e Itaquaranchim.

E. F. Cruz Alta  
a Ijuhy

Além de outros trabalhos, procedeu-se ao assentamento de 13 kilometros de linha, da margem direita do rio Ijuhy á esquerda do rio Santo Antonio, de duas pontes metallicas de 40 e 80 metros, e ao reconhecimento e exploração de 18 kilometros do trecho

de Santo Angelo a Guarany, ficando organizado o respectivo projecto.

Navegação ma-  
ritima e flu-  
vial

Com referencia á marinha mercante nacional, que, segundo a Constituição da Republica, tem a seu cargo a navegação de cabotagem entre os Estados da Republica, cabe salientar a expedição do decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, approvando o novo regulamento para o serviço da marinha mercante e da navegação de cabotagem, nos termos da autorização constante do art. 7º da lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912.

Esse regulamento, referendado pelos ministros da Viação e Obras Publicas, da Marinha, da Fazenda, da Justiça e Negocios Interiores e da Agricultura, Industria e Commercio, obedeceu em suas linhas geraes ao projecto de lei n. 81 F, de 1909, da Camara dos Srs. Deputados, e foi organizado por uma comissão composta de representantes de cada um desses ministerios, que na factura desse trabalho tiveram em mira simplificar e reduzir, tanto quanto possivel, os onus até então estabelecidos pelos regulamentos vigentes da marinha mercante de cabotagem, sem prejuizo das convenientes obrigações technicas e administrativas.

A adopção desta medida veio attender a antigos reclamos de empresas, companhias e particulares, que se occupam da industria de cabotagem, e corresponder a uma necessidade reconhecida e manifestada em mensagens dirigidas ao Congresso Nacional.

Entre as providencias de maior monta adoptadas e cujas faltas de ha muito se faziam sentir, cumpre mencionar as disposições do novo regulamento, que entendem com os serviços de telegraphia sem fio, e de salvamento em casos de incendio ou naufragio, que estabelecem condições especiaes para o transporte de passageiros, principalmente os de 3ª classe, e outras para a exportação de mercadorias nacionaes ou nacionalizadas, merecendo ainda especial destaque a parte referente ao serviço sanitario a bordo dos navios mercantes, que devidamente organizado, passou a ficar sob a jurisdicção directa da Directoria de Saude Publica Federal, tornando possivel exercer-se uma systematica, competente e proficua acção defensiva, contra a invasão de molestias transmissiveis, a bordo de navios procedentes de portos infeccionados.

Para o gozo das regalias conferidas aos navios com privilegio de paquetes, foram estabelecidas condições que permitem exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelos seus proprietarios, entre as quaes figura a de fornecer as estatisticas do movimento de transportes feito por cabotagem.

Este conjunto de providencias do novo regulamento da marinha mercante e navegação de cabotagem, a par das facilidades que apresenta e das diminuições de onus para as companhias e empresas de navegação, importa em valioso auxilio de ordem administrativa por facilitar a fiscalização desse importante serviço nacional.

Entre os diversos actos expedidos pelo Governo, em relação ás companhias e empresas de

navegação por elle fiscalizadas, sobresaem os seguintes:

a) innovação do contracto com a Empresa Viação de S. Francisco, por decreto n. 9.963, de 26 de dezembro de 1912, em virtude da autorização constante do n. XLIII, do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorada pelo art. 28 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Em virtude dessa innovação foi elevado a quatro o numero de viagens redondas mensaes entre Joazeiro e Pirapora, e creada a linha entre Pirapora e Januaria, com uma viagem redonda mensal, sendo augmentada de 300:000\$ a respectiva subvenção annual e abolido o privilegio da empresa referente á navegação a vapor do rio S. Francisco, privilegio este que era unico existente, tendo sido approvadas novas tabellas de frete e passagens, sensivelmente diminuidas, e inaugurado para a navegação fluvial o systema differencial que tão grandes beneficios offerece;

b) reforma do contracto celebrado com a Companhia Nacional de Navegação Costeira, por decreto n. 10.176, de abril de 1913, ficando sem effeito o que fôra celebrado por força do decreto n. 6.923, de 9 de abril de 1908, e que devia vigorar até 1918.

Essa reforma foi autorizada pela disposição constante do n. X do art. 52 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorada pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Em virtude do novo contracto foi concedida á companhia a subvenção de 40:000\$, por viagem redonda semanal rapida entre Porto Alegre e Maranhãos, ficando obrigada a executar, sem subvenção alguma, o serviço de uma linha de passageiros e cargas entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por diversos portos dos Estados do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, e outros exclusivamente de cargas entre Recife e Porto Alegre;

c) substituição e posterior revisão do contracto celebrado com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, por decretos ns. 10.295, de 25 de junho de 1913, e 10.377, de 6 de agosto do mesmo anno, nos termos da autorização contida no art. 52 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Com esse acto, o serviço de navegação a cargo dessa companhia, que pertence ao Estado do Maranhão, ficou consolidado, tendo sido supprimidas algumas viagens, que não prejudicam o movimento do intercambio commercial da zona desservida, e mantida a mesma subvenção de 300:000\$ annuaes;

d) rescisão do contracto, que com o Governo tinha a Empresa de Navegação Espirito Santo-Caravellas, em virtude do decreto n. 7.369, de 24 de março de 1909, motivada por constantes imposições de multas, nos termos da clausula XVIII, expedindo-se, para esse fim, o decreto n. 10.659, de 31 de dezembro de 1913;

e) transferencia por decreto n. 10.584, de 26 de novembro de 1913, para a firma Nicolaus & Comp.,

do contracto que com o Governo Federal tinha a firma Mello & Comp., por força do decreto n. 8.079, de 23 de julho de 1910, mediante o abatimento de 10% nas porcentagens addicionaes das tarifas que estavam em vigor.

Em assembléa geral extraordinaria, realizada em 2 de julho de 1913, resolveu a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro dissolver-se, e proceder a uma liquidação amigavel sendo votada e approvada a seguinte proposta :

a) a directoria propõe ao Governo usar da autorização, que lhe foi conferida pelo art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para o fim de incorporar a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro ao patrimonio nacional, liquidando outrosim as dividas da mesma ;

b) caso seja acceita essa proposta, a directoria entregar-lhe-á todo o activo e passivo.

O Governo, homologando esse acto, expediu o decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913, que autoriza o ministro da Fazenda a emittir apolices até a quantia de 32.000:000\$, papel, para liquidar a divida da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, e dá outras providencias.

Em virtude do art. 3º desse decreto, ficou incorporado ao patrimonio nacional, sob a administração do Ministerio da Fazenda, o acervo daquella sociedade anonyma, até ser dado ao mesmo o destino de que trata o citado dispositivo, continuando o respectivo serviço a ser feito quasi que segundo as mesmas linhas do antigo contracto, e tendo sido

aberta concorrência pública para a venda do respectivo acervo, avaliado em 43.913:630\$000.

Perdura infelizmente grande número de dificuldades naturais para a navegação de cabotagem, na entrada de certas barras de rios, que desaguam nas costas e nos canaes de acesso de alguns portos, dificuldades essas, que attenta a importância de despesa a effectuar, não poderão talvez ser sanadas com a desejavel urgencia.

No correr do anno foram revistas as tarifas que estavam em vigor para as companhias e empresas Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, Empresa Viação do S. Francisco e Companhia Commercio e Navegação, tendo sido todas ellas sensivelmente diminuidas, principalmente em relação aos fretes dos generos de produção nacional, quando exportados dos centros productores; e adoptando-se para as linhas fluviaes o systema differencial, á semelhança do que vigora para as estradas de ferro.

Durante o anno de 1913, as companhias e empresas de navegação fiscalizadas, realizaram 2.092 viagens redondas, elevando-se o total de milhas navegadas a 3.476.168, e sendo transportados... 104.524 passageiros de 1ª classe e 116.909 de 3ª classe, que produziram a receita de 10.273:741\$701; — 24.114.221 volumes, com o peso de 1.342.745 toneladas, cujo transporte rendeu 31.834:512\$441; — e 27.151 animaes, cujo frete importou em 250:749\$510, correspondendo a esses transportes a renda bruta total de 42.359:003\$652.

Está ainda dependente de decisão do Congresso Nacional a reforma do regulamento da Inspectoria Geral de Navegação, de que tratou a mensagem de 7 de dezembro de 1912, e cujas bases constam do projecto n. 572, de 1912, da Comissão de Agricultura e Industria da Camara dos Srs. Deputados, e que consulta a necessidade de attender a lacunas existentes no actual regulamento daquella repartição e de adaptal-o convenientemente ao novo regulamento da marinha mercante e navegação de cabotagem, que baixou com o decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913.

Portos, rios e  
canaes

Vão tendo o possivel andamento na parte affecta ao Ministerio da Viação e Obras Publicas os serviços de portos, rios e canaes da Republica, aos quaes, com os meios actualmente disponiveis para execução apenas de determinadas obras, não foi possivel dar o mesmo desenvolvimento de annos anteriores.

Os trabalhos executados durante o anno no porto de Manáos limitaram-se quasi que exclusivamente á conservação das obras existentes.

Acham-se já approvados os projectos do edificio para a administração e fiscalização do porto de Belém do Pará, do deposito para inflammaveis e da installação para carga e descarga do carvão; tendo sido regulamentado o serviço da emissão de conhecimentos e *warrants* da companhia *Port of Pará*,—restabelecida a arrecadação da taxa de 2%, ouro, sobre a importação,—autorizados os trabalhos para

aproveitamento do cães fluvial velho,— e prorogado o prazo para terminação das obras complementares do primeiro trecho da 1ª secção.

A commissão de estudos do porto de S. Luiz do Maranhão foi dissolvida; e a commissão do porto de Amarração, tendo concluido a construcção do cães da Parahyba, e iniciado os serviços de dragagem no rio Iguassú e de fixação das dunas em Amarração, continuou com as sondagens hydrographicas e estudo de ventos, correntes e marés, para a organização do projecto geral de melhoramentos.

No Ceará os trabalhos do porto de Fortaleza estão actualmente paralyzados, procedendo-se, apenas, aos de fixação das dunas, dragagem na bacia interna e observações de marés, serviços estes que continuam tambem no porto de Camocim e no de Aracaty, onde se está effectuando o levantamento do rio Jaguaribe e da respectiva barra.

No porto de Natal foi dissolvida a commissão de melhoramentos, continuando, porém, os serviços de observações meteorologicas e hydrographicas, dragagem e conservação de dunas, e levantamento do rio Potengy.

Em Cabedello, na Parahyba do Norte, proseguem os serviços de dragagem, enrocamento, aterro, calçamento e construcção de armazens alfandegarios, sendo iniciado o serviço de iluminação electrica ao longo do cães, organizado um ante-projecto de desobstrucção do rio Mamanguape, e continuando-se os trabalhos de levantamento da planta hydrographica do rio Parahyba.

Em Recife estão sendo activamente executados, com excepção da dragagem, os diversos serviços do porto, principalmente as obras de construcção dos cáes de 8 e 10 metros de agua e aparelhamento dos mesmos, as dos armazens e uzina electrogenea, as do quebra-mar e do molhe do isthmo de Olinda, e as dos cáes do rio Beberibe e de protecção ao referido isthmo.

Deu-se começo aos trabalhos de construcção da ponte sobre o rio Capiberibe.

Os estudos do porto de Aracajú, no Estado de Sergipe, acham-se já iniciados.

Na Bahia violentos temporaes determinaram a reconstrucção da muralha dos cáes de saneamento, e os reparos no cáes de cabotagem. Com a terminação do cáes de 8 metros no seu primeiro trecho, e do aterro da área correspondente, deu-se maior avanço á construcção da muralha do segundo trecho, proseguiu-se na execução das obras do cáes de 10 metros de agua, e na construcção do quebra-mar sul, sendo que a do quebra-mar norte já está em andamento. Os trabalhos de dragagem têm sido regularmente feitos, bem como o serviço provisorio do trafego. As obras da avenida Jequitaia foram suspensas, e concluidas as do novo edificio do Mercado, que foi entregue á Municipalidade, estando em via de conclusão as do edificio dos Correios.

A Fiscalização do Porto da Bahia, encarregada dos estudos do rio Paraguassú, terminou os respectivos trabalhos. Está já concluido o cáes na cidade de Cachoeira, e encommendada a draga destinada ao serviço do referido rio.

Acha-se terminada a dragagem do banco da Barra, no porto da Victoria, continuando a do banco do mesmo nome, e proseguindo com actividade as obras do cães. Concluido o dique de concentração de vasão entre a ponte de Suá e as ilhas do Papagaio e Sururú, e verificando-se não produzir o effeito esperado, foi a Companhia Porto de Victoria autorizada a alargar o canal da Barra, de accôrdo com as estipulações previstas no seu contracto, estando actualmente dependente de estudos um requerimento, em que a companhia solicita modificações no projecto e nos orçamentos anteriormente approvados.

A commissão do porto de S. João da Barra, dissolvida em dezembro, manteve até essa data o serviço de dragagem no porto, e completou os estudos para organização de um projecto de melhoramentos, exercendo igualmente a fiscalização do contracto de limpeza e conservação dos rios da baixada noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

No porto do Rio de Janeiro continuaram os trabalhos de arruamento, calçamento e demarcação de lotes na zona do cães, estando em andamento a construcção de armazens internos e externos, iniciadas as obras do edificio destinado á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, accrescida a rêde de linhas ferreas, augmentado o numero de boias illuminativas no canal de accesso, e locados os quarteirões na área proveniente do arrazamento do morro do Senado. Junto á bocca do canal do Mangue foi construido um *peer* ou ponte para des-

carga de carvão e carga de manganéz e outros minérios.

A exploração dos serviços do porto continuou sendo feita pela *Compagnie du Port de Rio de Janeiro*, em virtude do seu contracto. Quanto ao prolongamento da construção do porto, foram postas em concorrência as obras complementares na direcção da Ponta do Calabouço.

A Companhia Docas de Santos manteve o serviço de dragagem contractual, construiu novos armazens, refez um trecho da muralha do cães, continuou a construção da mortona, e executou trabalhos de calçamento e esgoto de aguas pluviaes; achando-se a mesma já autorizada a organizar os projectos e orçamentos de tanques para petroleo, silos para cereaes, armazem frigorifico e duplicação da linha de transmissão de energia electrica.

Aberta concorrência para a execução das obras do porto de Paranaguá, de accôrdo com o edital de 17 de outubro de 1911, apresentou-se em melhores condições a proposta da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, não tendo sido, porém, celebrado o respectivo contracto até 31 de dezembro. Continuaram os estudos e observações nas bahias de Paranaguá e Antonina e no rio Itiberê, e bem assim o estudo ha pouco iniciado de um canal no isthmo do Varadouro, para a ligação da cidade de Paranaguá aos portos paulistas de Cananéa e Iguape.

No Estado de Santa Catharina estão em andamento os serviços no porto de Florianopolis, na barra

de Laguna, na barra e porto de Itajahy, e no canal de Laguna ao Araranguá.

Proseguiram no porto do Rio Grande do Sul os trabalhos de dragagem na bacia interna, a construção não só dos molhes de leste e oeste na entrada da barra, como da muralha do cães no porto novo com o respectivo aterro e enrocamento interno, a montagem de armazens e o assentamento de linhas ferreas ao longo do cães novo. Deu-se começo á construção do deposito frigorifico e ao serviço de esgotos de aguas pluviaes, e concluíram-se as obras da uzina de gaz e oleo, e da uzina electrica central.

Foi constituida uma commissão para estudar a navegabilidade do rio Paracatú, no Estado de Minas Geraes, desde a sua confluencia com o rio S. Francisco até um ponto acima do porto de Burity.

Quanto aos recursos financeiros referentes aos serviços dos portos, tornam-se dignos de nota os seguintes dados:

Em 31 de dezembro de 1913 a receita-ouro provavel era de 27.826:160\$830, tendo sido a despesa de 17.036:212\$619. Ficou, portanto, o saldo provavel de 10.789:948\$211, que está sujeito ao pagamento dos juros garantidos correspondentes ao anno de 1913, os quaes com o augmento dos capitaes determinado pelo andamento das obras, não pódem ser calculados em menos de 5.000:000\$000. Em um unico anno de existencia ficou o fundo em ouro evidentemente desfalcado em mais de 10.000:000\$000.

A receita approximada em papel era, em 31 de dezembro de 1913, de 14.544:223\$497, e como as des-

pesas foram de 10.021:184\$916, passou para o exercício corrente o saldo-papel de 4.523:038\$581.

A situação da Caixa Especial de Portos apresenta-se, assim, carecedora de exame e resolução por parte do Congresso Nacional, a quem competirá estudar a conveniencia de se tornar extensiva, a todos os portos e fronteiras da Republica, a cobrança dos 2%, ouro, sobre a importação estrangeira, ou de ter a Caixa Especial de Portos de voltar de novo ás suas primitivas funcções, determinadas pelo decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, passando as commissões e fiscalizações dos portos, assim como a administração central da Inspectoria-Federal de Portos, Rios e Canaes, a ser custeadas pelo Thesouro Nacional, e não mais por aquella Caixa, cujos recursos, como se vê, são insufficientes para attender a todos os seus compromissos.

Trabalhos da  
Lagôa Merim

Os trabalhos a cargo da Comissão das Obras da Lagôa Mirim, executados durante o anno de 1913, consistiram em levantamentos hydrographicos, observações de correntezas na barra e no rio S. Gonçalo, Sangradouro e no rio Jaguarão,— installação de escalas e observações de alturas de agua na barra do S. Gonçalo, porto de Pelotas, Santa Isabel, Sangradouro, Jaguarão e Santa Victoria, — inicio do nivelamento para referir essas escalas ao mesmo plano de comparação horizontal, — e aproveitamento dos dados existentes e relativos á frequencia dos ventos e ás alturas pluvio-

metricas, e de outros trabalhos uteis para a organização do projecto definitivo das obras.

Esse serviço foi suspenso em 1º de janeiro do corrente anno, visto não ter sido consignada no orçamento vigente a necessaria verba para a sua continuação.

A commissão pôde, todavia, apresentar o projecto dos trechos do canal da barra do S. Gonçalo e do Sangradouro, onde se encontram os obstaculos, que além do baixio da Setia sobre a linha geral de navegação para as lagôas dos Patos e Mirim, se oppõem ao accesso desta ultima lagôa para os barcos de 14 pés de calado.

Os trabalhos de saneamento da baixada fluminense, contractados em novembro de 1911, proseguiram com regularidade, obedecendo ao duplo intuito de saneamento de uma zona, da vizinhança desta Capital, de cerca de 4.000 kilometros quadrados, cortada de rios de curso perenne e ainda, ao aproveitamento de terrenos de rara feracidade muito apropriados á industria agricola e pastoril, e que mais valiosos se tornam pela facilidade de communicações com a Capital da União.

Baixada do Estado do Rio de Janeiro

O resultado obtido com as obras realizadas, de algumas das quaes vos dei noticia em anteriores mensagens, demonstra que o melhoramento das bacias dos rios Magé, Suruhy, Suruhy-Mirim, Iriry e parte da do rio Estrella é já uma realidade, pois com a abertura dos canaes das barras, e de outros interiores, limpeza e desobstrucção desses rios, e

com a drenagem dos pantanos por vallas de escoamento, todos os terrenos circumvizinhos se acham deseccados e aptos para ser cultivados. Conta o Governo que a conclusão do saneamento da bacia do rio Estrella e das dos pequenos rios Mauá, Guia e Piranga, permitta no corrente anno ser offerecida á colonização uma área completamente saneada de 56.085 hectares, ou sejam cerca de 560 kilometros quadrados.

Ao Congresso Nacional, ao qual têm sido prestadas todas as informações sobre esses trabalhos, compete proporcionar ao Governo os meios necesarios para o immediato aproveitamento dos terrenos saneados, evitando-se assim uma conservação onerosa para os cofres publicos, ou a perda possivel da já consideravel somma despendida.

Entre os diversos serviços executados em 1913 e até a presente data, contam-se a conclusão da dragagem do canal da barra do rio Iguassú, com a extensão de 2.750 metros, a dragagem dos novos canaes, a rectificação dos rios Saracuruna, Imbarié e Suruhy, a abertura do canal de Magé, com uma extensão de 3 kilometros em tangente até a cidade do mesmo nome, a limpeza e desobstrucção das bacias dos rios Estrella, Merity, Suruhy, Suruhy-Mirim, Iriry e Magé, a fachinagem, destocamento e roçadas para o traçado dos novos canaes e, finalmente, a drenagem por meio de vallas dos terrenos inundados.

A despesa realizada com estes trabalhos, e certificada pela Fiscalização durante o anno, importou

em £ 120.759-3-075, ou 1.811:387\$296, calculada ao cambio da Caixa de Conversão, e foi paga por conta do credito de 5.000:000\$ em apolices de juros de 5%, aberto pelo decreto n. 10.282, de 13 de junho de 1913.

Além da fiscalização dos trabalhos contractados, a Comissão proseguiu no levantamento hydro-topographico dos rios Merity, Sarapuhy e Iguassú e dos respectivos affluentes, continuando ainda o traçado da linha de contorno na cóta de 30 metros acima das maiores marés da bahia do Rio de Janeiro, linha esta determinada para limite da zona de saneamento, sendo prolongada da Raiz da Serra de Petropolis pela aba da Serra do Mar até a estação da Cachoeira a Estrada de Ferro de Friburgo.

O serviço de conservação dos canaes das barras dos rios, que o Governo resolveu executar por administração, foi iniciado pela conservação do canal da barra do Estrella.

Por conta do credito de 100:000\$, aberto pelo decreto n. 10.274, de 18 de julho de 1913, procedeu-se á limpeza e desobstrucção dos rios Posse, Cayoába e Itaypú até a ligação com o Iguassú, de que são tributarios, em uma zona coberta por extensos pantanaes, sem franca saída das aguas para o principal emissario.

A renda do Correio, conhecida até o dia 31 de dezembro, attingiu a importancia de 9.535:096\$396, que, addicionada á de 700:000\$, ainda a apurar no exercicio adicional, perfaz o total de 10.235:096\$396,

Correios

que excede de 235:096\$396 a previsão orçamentaria calculada em 10.000:000\$, e de 592:401\$714 a renda do anno anterior, que importou em 9.642:694\$682.

No referido computo não se acha incluída a receita proveniente da metade da taxa devida, que é escripturada com « Applicaçãõ especial », na importancia de 40:253\$390, nem a dos sellos officiaes fornecidos a credito, na importancia de 777:139\$380, convindo notar desde já achar-se a franquia official, que todos os annos augmentava de uma maneira assombrosa, sensivelmente reduzida em 1913, podendo-se calcular em cerca de 200:000\$ sua diminuição; o que demonstra a efficacia das medidas suggeridas pela Directoria Geral dos Correios e adoptadas pelo Congresso, concernentes á compra, á bocca do cofre, pelas differentes repartições publicas, dos sellos necessarios á franquia de sua correspondencia, e á cassação de regalias de que gozavam indevidamente algumas instituições.

Essas providencias, entretanto, não surtiram effeito radical devido á falta de verba para occorrer a taes despesas nos diversos ministerios, o que obrigou aquella Directoria a fornecer a credito os sellos officiaes, por meio dos modelos ns. 64 e 65.

Suppridas, porém, as repartições do credito sufficiente para o franqueamento de sua correspondencia, é de esperar que o abuso fique de vez eliminado.

Em 1913, foram postas em execuçãõ as novas instrucções para o serviço de vales postaes nacionaes, importando esta medida em notavel simplifi-

cação do respectivo expediente, e dando ao mesmo tempo em resultado uma economia de material de 150:000\$, approximadamente, e um sensível accrescimento do seu movimento em relação ao anno anterior.

O serviço de vales postaes telegraphicos, iniciado no dia 1º de maio do anno passado, tem tido extraordinario desenvolvimento e veio beneficiar muitas localidades da Republica, principalmente as situadas em pontos longinquos.

Ao passo que em 1912 haviam sido emittidos 213.320 vales, no valor de 31.607:115\$651, e pagos 209.422, no valor de 30.647:354\$685, em 1913 verificou-se uma emissão de 255.110 vales, na importancia de 36.378:421\$690, sendo pagos 252.258, no valor de 37.303:504\$441.

Durante o anno de 1913, foram organizadas instrucções para o serviço de permuta de fundos, por meio de vales postaes internacionaes, tendo sido postas em vigor no dia 1º de janeiro do corrente anno.

Acha-se prompta, para ser devidamente encaminhada, a contra-proposta ao accôrdo apresentado pelos Estados Unidos da America do Norte, para a execução do serviço de vales com o Brasil.

Foram emittidos em 1913, contra os correios estrangeiros, 84.311 vales; correspondentes a francos 10.414.493,65, ou sejam, 6.180:733\$360, em moeda brasileira.

Comparando-se estes algarismos com os referentes ao anno anterior, em que foram emittidos 79.587 vales, representando as importancias em

francos de 9.437.179,55 e 5.526:066\$990 em moeda brasileira, resulta a differença para mais, em 1913, de 4.724 vales, correspondentes a francos 967.314,10, ou, em moeda brasileira, 654:666\$370.

Os vales oriundos dos paizes da União Postal, pagos pelo Correio brasileiro, foram no anno findo em numero de 4.108, no valor de 472:090\$603, equivalentes a francos 799.612,74.

Existiam em 1913 em toda a Republica, 3.502 agencias postaes, ficando, entretanto, aquelle numero elevado a 3.587, com a approvação da nova tabella a vigorar no triennio de 1914 a 1916.

Quasi todos os correios da Republica resentem-se da deficiencia de pessoal, o que não permittiu ainda que o serviço postal attingisse a desejavel perfeição entre nós, sendo que na propria Directoria Geral e na Administração dos Correios de S. Paulo, as quaes tiveram augmentados ultimamente os seus respectivos quadros, o numero de empregados não é sufficiente para attender ás multiplas necessidades do serviço.

A Directoria Geral continúa installada no edificio em que funciona desde 1877, impondo-se a necessidade da construcção de um novo predio, que melhor satisfaça as exigencias do serviço.

#### Telegraphos

A extensão e o desenvolvimento da rêde telegraphica federal, que em 31 de dezembro de 1912 eram respectivamente, de 33.997.888 e 61.681.683 metros, elevaram-se até 31 de dezembro de 1913 a 34.430.758 e 63.881.150 metros, havendo, portanto,

uma differença para mais de 432.870 e 2.335.467 metros.

Foi feita a renovação da linha tronco entre esta Capital e a Bahia, na extensão de mais de 1.350 kilometros, tendo sido melhorada a installação das estações intercaladas, de modo a augmentar a respectiva capacidade de trafego.

A construcção de uma linha telegraphica independente entre esta Capital e a do Estado de S. Paulo, iniciada em 1913, acha-se quasi terminada, permitindo de futuro evitar os inconvenientes de um trafego feito por conductores extendidos sobre os postes da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O districto radio-telegraphico do Amazonas, creado desde 1913, ficou constituido pelas estações encampadas á *Madeira-Mamoré Railway* e á *Wireless Telegraph and Telephone Co.*, e pelas que o Ministerio do Interior mandou montar, resolvendo-se assim com o emprego do telegrapho sem fio o problema das communições naquelle Estado e na região acreana.

O numero das estações da Repartição Geral dos Telegraphos elevou-se de 717 a 740, havendo, portanto, um augmento de 23.

Transitaram pelas linhas federaes 3.839.583 telegrammas, com 107.717.105 palavras, contra 3.680.026, com 78.818.749 palavras no anno anterior, verificando-se deste modo um accrescimo de 159.557 telegrammas e de 28.898.356 palavras.

Não obstante esse augmento de trafego, a receita de 1913 foi de 11.174:114\$159, contra.....

12.257:687\$055 no anno anterior, ou sejam menos 1.083:572\$896, devido á redução da tarifa consignada em disposição da lei da receita para 1913.

A despesa no mesmo periodo elevou-se á cifra de 22.267:545\$152 contra 19.847:471\$975 em 1912, com um augmento de 2.420:073\$177.

Obras contra  
as Seccas

Os importantes serviços commettidos á Inspectoria de Obras contra as Seccas proseguiram em 1913 com a possivel regularidade, tendo-se em vista que a lei orçamentaria do respectivo exercicio deixou de consignar a necessaria autorização, para serem contractadas obras por mais de um anno, o que obstou fossem assignados contractos para a construção de differentes açudes publicos, julgados convenientes, mas que não poderiam ficar terminados dentro do referido prazo.

Esta circumstancia e as difficuldades decorrentes da propria natureza desses serviços, realizados em sertão ainda muito mal provido de meios faceis de communicação, não impedem tenham sido considerados uteis e valiosos os serviços já prestados pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, cuja instalação correspondeu a uma inadiavel necessidade nacional.

O Congresso Nacional consignou para os serviços da Inspectoria, nos exercicios de 1909 e 1910, a dotação de 1.000:000\$, que foi em 1911 elevada para 3.330:000\$000.

Em 1912, tomando em consideração os esforços reaes e efficazes desenvolvidos, a boa applicação

dos creditos votados e a proficuidade dos resultados alcançados, o Congresso elevou á cifra de 7.000:000\$, a verba orçamentaria destinada áquelle exercicio, mantendo-a ainda para o de 1913, em 1914 razões, porém, de ordem financeira determinaram uma reduçãõ para 4.300:000\$000.

Independentemente dos dous grandes açudes publicos, que encontrou já construidos no Ceará — o do Quixadá, destinado a represar 125.700.000 metros cubicos de agua, e o de Acarahú-Mirim, que represa 61.000.000 de metros cubicos — a Inspectoria construiu 10 açudes publicos e seis particulares, estando actualmente em construcção mais 18 publicos e 19 particulares, e estudados, projectados e orçados 16 outros açudes publicos, que tendo já merecido a approvaçãõ do Governo, aguardam para ser adjudicados a empreiteiros em concorrências publicas, que o Congresso Nacional habilite aquella repartiçãõ com os recursos necessarios.

Mas, nem só da açudagem se tem occupado a Inspectoria, porquanto não se tem descurado da viaçãõ destinada a facilitar os transportes e atenuar, nas crises, os effeitos desastrosos das emigrações desordenadas e infructiferas. E, nesse empenho, já foram estudadas e em parte projectadas e orçadas algumas importantes estradas de rodagem nos Estados da Parahyba, Ceará, Piauhy, Alagôas e Bahia.

Dous outros serviços foram iniciados pela Inspectoria e proseguem com muito empenho: o levantamento das bacias de irrigaçãõ, que tem a

importancia intuitiva de, completando o serviço de grande açudagem, mostrar desde logo a utilidade agricola dos reservatorios,— e os estudos geologicos da região semi-arida, que permitem evitar o abuso de tentativa de perfuração de poços nas zonas em cujo sub-solo a agua é incerta.

A Inspectoria tem ainda continuado a desenvolver os seus trabalhos de perfuração de poços, que convêm ser espalhados ás centenas, pelos aridos sertões da região flagellada pela secca, sendo que de 263 poços perfurados, 175 publicos e 88 particulares, 208 estão já prestando bons serviços.

No correr do anno de 1913, além de duas barragens submersas no Rio Grande do Norte, foram estudados em diferentes Estados 396 açudes, publicos e particulares, e projectados 79, dos quaes 18 publicos e 61 particulares, sendo ainda perfurados 120 poços.

Estão concluidos os estudos de estradas carroçaveis: na Parahyba, de Alagôa Grande a Areia, já projectada; em Pernambuco, de Rio Branco a Buique, com 33 kilometros; de Garanhuns a Correntes, com 37 kilometros; e de Garanhuns até Aguas Bellas, onde deveria ir ter, mas que á vista da topographia do terreno, attingiu apenas Bom Conselho, com 55 kilometros de extensão; no Ceará, de Senador Pompeu a Cachoeira (66kms,573), e os 256kms,785 da de Iguatú, nesse Estado, a Oeiras, no Piauhy, passando por S. Matheus, Campos Salles, Jaicós, que compõe o trecho de Iguatú-Jaicós; em Alagôas, de S. Miguel á cidade de Alagôas (30 kilo-

metros); e na Bahia, de Queimadas a Monte Santo (70 kilometros).

A estrada de Senador Pompeu a Cachoeira, e o trecho de S. Matheus-Jaicós da de Iguatú a Oeiras, nos Estados do Ceará e Piauhy já estão projectados, e terão, respectivamente, a extensão de 68kms,007 e 240kms,836.

Foram ultimados com um caminhamento de 1.300 kilometros, os levantamentos topographicos do nordeste da Bahia e centro de Pernambuco, sendo elaborados o mappa completo da Parahyba, o do nordeste da Bahia e o do levantamento de uma linha tacheometrica ligando a margem do rio S. Francisco, em Pernambuco, ao riacho dos Porcos, no Ceará, todos já impressos, bem como o de duas terças partes de Pernambuco.

Tem especial importancia o mappa do levantamento tacheometrico do S. Francisco ao riacho dos Porcos, porque veio demonstrar cabalmente a impraticabilidade de conduzirem-se para o valle do Jaguaribe as aguas do S. Francisco, evidenciando-se, assim, a acertada orientação da Inspectoria de resolver a parte mais consideravel do problema das seccas no Ceará, pela construcção de grandes açudes no Jaguaribe e seus affluentes.

Além desses mappas, foram feitas tres publicações: uma, relativa á açudagem particular no Rio Grande do Norte, e duas tratando da geologia e supprimento de agua subterranea, respectivamente, no Ceará e parte do Piauhy, no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Relativamente ao levantamento das bacias de irrigação, serviço também destinado a permittir a construcção da rêde de canaes necessaria á conveniente distribuição da agua, foram estudados cerca de 29.600 hectares no Ceará, os quaes, sommados ao serviço anteriormente feito, elevam a 39.300 hectares o total da área já estudada no referido Estado. Foram levantados também cerca de 1.000 hectares no Rio Grande do Norte.

Proseguiram os serviços de pluviometria e fluviometria, destinados a fornecer dados para o calculo da capacidade com que se devem projectar os reservatorios, já existindo 306 postos pluviometricos e 43 fluviometricos, localizados estes em 35 rios.

Quanto ao serviço de florestamento, além dos trabalhos feitos no horto junto ao açude do Quixadá, no Ceará, e no do Joazeiro, na Bahia, perto da cidade desse nome, que funcionaram normalmente, já experimentando a cultura de plantas exoticas e cuidando do desenvolvimento da de essencias indigenas, já distribuindo entre os agricultores das circumvizinhanças especimens das variedades apropriadas á região, e ensinando-lhes os bons processos agricolas e o uso dos modernos instrumentos agricolas, foi feito o reconhecimento botanico de uma parte do sertão da Bahia, do sudoeste do Piauhy e sueste do Maranhão, cujo resultado será publicado opportunamente.

Iluminação

A extensão das canalizações da rêde distribuidora do gaz, para o serviço de illuminação a cargo

da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, attingiu em 1913 a 745 kilometros, e a uzina de fabricação do gaz, que havia sido construída, aliás em desaccôrdo com o contracto, para uma fabricação diaria de 100 a 120.000 metros cubicos, está sendo dotada de novas baterias de fornos e retortas, capazes de elevar ao dobro a producção.

A Inspectoria Geral de Illuminação providenciou junto á companhia contractante, no sentido de serem adoptadas as convenientes providencias technicas, de modo a assegurar melhores qualidades ao gaz, sobretudo quanto á accumulacão da naphthalina nos encanamentos, o que, principalmente, nas épocas de frio, motiva sérias e mais que justificadas reclamações.

O gaz actualmente produzido é de deficiente poder illuminativo, devido ao limite de 14 velas fixado pelo contracto vigente, circumstancia essa que não affecta a illuminação publica toda feita por incandescencia, mas que dá logar a fundadas queixas da parte dos consumidores particulares, que ainda usam os antigos bicos de chamma.

Esta inferioridade do gaz e o seu alto preço, que em 1913 orçou por \$261, papel, explicam a grande acceitação alcançada pela illuminação electrica, mesmo entre os pequenos consumidores, determinando sensível declinio no consumo do gaz para illuminação domiciliar, com augmento de consumo para fins de aquecimento graças ao abatimento de 20 % do que resultou ser o gasto total do gaz por particulares em 1913, superior ao de

1912, isto é, 17.087.978 metros cubicos contra 16.291.915 distribuidos respectivamente por 23.558 e 23.562 consumidores.

No serviço da iluminação publica, consumiram-se no ultimo anno 8.154.354 metros cubicos, contra 7.918.666 no anno precedente, havendo, portanto, apenas um accrescimo de 235.694 metros cubicos, apesar de augmento de 739 luzes na iluminação dos suburbios, economia essa resultante da suppressão de 1.037 bicos de gaz, nas ruas que passaram a ser illuminadas a electricidade, medida adoptada como meio de restringir o excessivo dispendio que a generalização mixta determinaria.

O preço do gaz, que é o mesmo para a iluminação particular ou publica, oscillou no anno findo conforme o cambio, entre \$259,3 e \$261,6 por metro cubico. Comparado com o da electricidade, que no mesmo periodo variou, para a iluminação particular, entre \$379 e \$382,3, e para a iluminação publica, entre \$195 e \$214,5, verifica-se que a electricidade leva sobre o seu concorrente uma vantagem de 30% para a iluminação particular e do dobro para a iluminação publica.

A iluminação electrica, particular e publica, continúa a desenvolver-se consideravelmente, existindo em 31 de dezembro 28.560 installações electricas particulares, contra 20.024 em igual data do anno anterior.

O consumo de energia que em 1912 — tres annos apenas depois da introducção desses systemas de iluminação — era de 11.653.036 *kilo-watts-hora*, subiu

em 1913 a 15.016.322, sómente quanto á illuminação particular.

O preço da unidade de consumo, que pelo contracto é de \$285 para os particulares, metade ouro, metade papel, variou durante o anno entre \$379 e \$382,3, em consequencia das fluctuações da taxa cambial.

A illuminação publica por electricidade teve em 1913 um accrescimo de 1.731 lampadas de arco e 232 incandescentes, ficando assim constituida por 8.713 fócios de arcos e 616 de incandescencia nos suburbios de Olaria, Ramos, Bomsucesso e Penha, com uma economia de 36% sobre o custo da illuminação a gaz.

Apesar do empenho posto em fazer o mais economicamente possivel o serviço de illuminação da cidade, não foi possivel manter integralmente a despesa dentro da respectiva dotação orçamentaria, que era de 3.810:000\$, metade ouro, metade papel, tendo havido um *deficit* de 242:664\$263.

A repartição fiscalizadora calcula, que para attender aos serviços já installados, e serem feitas novas installações em outras ruas será preciso uma dotação orçamentaria de 4.500:000\$, e isso mesmo deixando-se de attender a numerosas solicitações, de particulares e da Prefeitura Municipal, para vias publicas mais longinquas, onde aliás as edificações recentes pódem justificar a necessidade de illuminação.

Considerando tudo que ainda resta por fazer para se completar a reforma da illuminação da cidade, chega-se á conclusão de que, empregando-se a

maior parcimonia, não será possível conseguil-o com dispendio annual inferior a 6.000:000\$, metade ouro, metade papel, ou sejam, á taxa cambial de 16 dinheiros, cerca de 8.000:000\$, papel, dadas as condições do actual contracto, cujo prazo só expirará daqui a 31 annos na parte referente á iluminação publica, condições que muito contribuem para agravar sobremaneira os encargos da iluminação, principalmente a que prescreve a obrigatoriedade, evidentemente onerosa, do accendimento de todos os fôcos de iluminação durante 11 horas por noite. Essa obrigação, que se justificava, até certo ponto, quando a iluminação electrica era apenas incipiente, como uma garantia dada á empresa contractante do serviço, de que haveria um consumo certo para a sua installação, assegurando-se-lhe, por consequencia, uma justa retribuição ao capital empregado, não tem mais razão de ser, quando essa garantia lhe está mais do que assegurada por um consumo de 18.000.000 de *kilo-watts* annuaes.

Mais favoravel apresenta-se a situação quanto á parte do contracto, que diz respeito ao privilegio de fornecimento de energia electrica para a iluminação particular, por terminar este em setembro de 1915, o que permittirá estabelecer então o regimen da livre concorrencia dentro de um limite de preço maximo, facultando aos habitantes do Districto Federal installações electricas em condições menos onerosas.

A *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*, terminadas as respe-

ctivas obras, pôde inaugurar o grande tunnel de 9.300 metros de extensão, feito no intuito de ligar o rio Pirahy ao Ribeirão das Lages, reunindo assim um volume de agua que poderá vir a desenvolver uma potencia de energia electrica superior a 100.000 *kilo-watts*, que excede tres vezes o maximo de 32.000 *kilo-watts*, accusado durante alguns instantes, no correr do anno de 1913, e que foi sufficiente para attender a todos os serviços dessa empresa nesta Capital. O nivel da agua já tendo attingido cóta inferior apenas de 1m,8 á da soleira da represa, é de crer que no periodo decorrido até a presente data, se tenha dado o enchimento total, e mesmo o transbordamento previsto para fins de abril.

Concluidas as differentes obras de construcção do tunnel, linha de tubos, uzina geradora e outras, dispõe actualmente a empresa de uma força normal de 44.000 *kilo-watts*, podendo com sobrecarga fornecer até 60.000.

A companhia mandou ultimamente proceder a estudos que visam o intuito de augmentar ainda mais a actual uzina geradora pela utilização de parte do excesso de agua recebido na represa.

As obras de construcção da linha transmissora de energia electrica para o Districto Federal, concernentes á concessão feita a Guinle & Comp., continuaram durante todo o anno paralysadas em virtude de mandados de manutenção de posse expedidos contra esta companhia.

Em novembro de 1912, a Companhia Brasileira foi autorizada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas a lançar um cabo submarino, conductor de energia electrica, para as obras de fortificação do morro de S. Luiz, partindo do ponto mais conveniente no Sacco de S. Francisco, em Nictheroy, indo aterrar no cães da Varzea, em Jurujuba. A companhia não se utilizou, entretanto, dessa autorização, contornando com o cabo conductor a enseada de Jurujuba.

A usina geradora de Parnahyba, pertencente á *S. Paulo Tramway, Light and Power Company*, produziu 72.783.440 *kilo-watts-hora*, e a usina a vapor 12.757.150, ou seja um total de 85.540.590 *kilo-watts-hora*, sendo de 227.539 metros a extensão das linhas em trafego.

Pela companhia está sendo installada uma estação terminal na cidade de S. Paulo, destinada a receber a energia electrica gerada nas uzinas da *S. Paulo Electric Co.*, em Sorocaba, tendo-se já começado a construir uma linha de ligação entre as uzinas desta cidade e as de Parnahyba.

Os trabalhos da Companhia Brasileira de Energia Electrica, em S. Paulo, continuaram interrompidos em virtude de ter sido contra ella movida uma acção ordinaria, que corre pelo Juizo Federal da 1ª Vara, com o intuito de annullar os decretos das concessões que lhe foram feitas.

Além desta, existem outras acções intentadas contra a mesma companhia e das quaes resultaram

mandados de manutenção, que muito a tem embaraçado, e mesmo impedido, na execução dos compromissos contrahidos com o Governo.

Tem sido objecto de especial cuidado o serviço de abastecimento de agua do Districto Federal, envolvendo-se todos os esforços dentro dos recursos orçamentarios para melhorar a serventia da área já abastecida e dar maior desenvolvimento á rêde de fornecimento.

Abastecimento  
de agua do  
Districto Fe-  
deral

As linhas adductoras de grande diametro foram cuidadosamente conservadas, sendo os accidentes reparados com a maior presteza. Cabe, entretanto, notar que as relativas aos rios Xerém e Mantiquira, atravessando cerca de 16 kilometros de pantanos, precisam para segurança e regularidade do abastecimento, ser consolidadas, o que importa em despesas orçadas em 872:130\$834, que não pôdem ser custeadas pelas verbas ordinarias.

O volume de agua fornecido durante o anno de 1913, pelas cinco linhas adductoras, foi de..... 64.837.132.000 litros, attingindo a 44.862.997 litros a média diaria de fornecimentos dos mananciaes, que se encontram nas cercanias da cidade.

Comparada essa média com a obtida em 1912, que foi de 47.033.337 litros, nota-se um decrescimo de 2.170.340 litros, devido principalmente á diminuição de fornecimento dos mananciaes, que se acham situados nas serras da Tijuca, Andarahy e Carioca.

Os rios, que pertencem á bacia hydrographica de Jacarépaguá, pouca alteração apresentaram em

suas descargas, sendo sensível o aumento dos rios Cabeça e Macacos, que correm na vertente sul da serra do Corcovado.

Tem continuado a decrescer o volume de água recebido pelo reservatório do Pedregulho, como consequência do aumento de novos consumidores servidos pelas linhas distribuidoras, directamente derivadas dos grandes encanamentos adductores daquelle reservatório.

O volume de água allí despejado em 1913 foi de 100.761.114 litros diários contra 105.019.000 em 1912 e 107.757.544 em 1911.

Em vista dessa diminuição não foi possível manter-se com toda a carga a rede servida pelo Pedregulho, nas 24 horas do dia, tendo sido graduada a saída, a partir de meia noite até a madrugada.

O reservatório do morro da Viuva recebeu um volume diário de 16.298.623 litros contra 17.585.932 em 1912, devendo esse decréscimo de 1.287.309 litros ser attribuído ao maior numero de interrupções havidas, quer na terceira linha adductora, quer no encanamento de 0m,60 daquelle derivada e que é o fornecedor do reservatório.

A caixa nova da Tijuca continuou a receber água por intermedio da uzina elevatória da praça do Maracanã, tendo sido o fornecimento assim obtido de 9.445.205 litros, em 24 horas, sendo que além do serviço que fazia essa caixa, lhe coube ainda o abastecimento dos morros do Livramento, Pinto e Conceição.

O reservatório de Santos Rodrigues, alimentado por meio de bomba elevatória, recebeu diaria-

mente, em 1913, o volume de 6.457.449 litros, o que não é estranhavel attendendo a que elle abastece o morro em que se acha e os de Paula Mattos, Castello, Santo Antonio, Gloria, Guaratiba, e parte do de Santa Thereza, pontos onde a edificação tem crescido de modo notavel.

O reservatorio do morro do Livramento, servido hoje pela nova linha de 0m,40, que parte da caixa nova da Tijuca, recebeu em média o volume de 928.006 litros diarios.

O serviço de assentamento de novas pennas de agua teve excepcional desenvolvimento em 1913, sendo o augmento de novos concessionarios superior ao do anno anterior.

As concessões attingiram ao numero de 5.797 contra 3.875 de 1912. No decorrer do anno deram-se 1.350 baixas de pennas, das quaes 1.182 foram substituidas por hydrometros, sendo, portanto, o augmento real de pennas de 4.447.

Na ilha de Paquetá fez-se a distribuição diaria de 400.000 litros. O serviço de abastecimento de agua á ilha do Governador, por meio de barcas, foi effectuado com regularidade, sendo installada mais uma caixa de 10.000 litros na praia da Freguezia, a mais importante da ilha.

A despesa annual com a execução desse serviço, incluindo o transporte da agua e pagamento do pessoal encarregado de vigiar as caixas, importou em 67:950\$000.

Foram assentadas 91.780m,010 de novas canalizações, tendo sido levantadas as plantas de diversas,

situadas nos 4º e 5º districtos, e procedendo-se ainda ao levantamento topographico da bacia da cachoeira Grande da Tijuca, e á medição desse manancial.

Acham-se até agora installados na cidade e suburbios 152 novos hydrantes, sendo de 3.097 o numero existente desses registros para o serviço de incendio, em todo o Districto Federal.

As florestas a cargo dos 1º, 4º e 6º districtos foram mantidas em bom estado de conservação, tendo sido limpos e cuidados os caminhos, e replantadas arvores de lei, em substituição ás que desapareceram.

A renda de concertos e aferições arrecadada importou em 34:381\$905, e do confronto desse resultado com o de 1912, conclue-se que houve o augmento de 1:708\$905.

O total da renda do serviço de hydrometros, comprehendendo o consumo e as multas, em numero de 128, impostas por infracção do regulamento, attingiu a 1.422:250\$548, accusando um acrescimo de 167:160\$208 sobre a mesma renda no anno anterior.

Continúa a produzir excellentes resultados a inspecção das caixas de agua e das installações domiciliarias, providencia adoptada no intuito de evitar os desperdicios de agua, que constituem o maior empecilho que encontra a administração á regular e equitativa distribuição desse liquido.

A' obrigatoriedade de collocação de depositos se deve consideravel diminuição do numero das reclamações, que se originavam do facto de ser uma

grande parte da cidade abastecida com distribuição intermittente, e da circumstancia de não haver nos predios caixas que pudessem accumular agua nas horas em que é distribuida.

Nessa ordem de idéas, a Repartição não tem permittido, nas novas installações, depositos com capacidade inferior a 1.200 litros.

Em 1913, foram vistoriados 31.259 predios, sendo expedidas 3.487 primeiras intimações e 451 segundas com multas de 100\$, para concertos nas canalizações internas.

Em 9 de setembro foi lavrado, com a Directoria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, um accôrdo para o fornecimento de agua ás companhias de Carris Urbanos, S. Christovão, Villa Isabel e Jardim Botânico, afim de serem irrigadas as ruas onde trafegam os carros das referidas companhias.

Por esse accôrdo, a Prefeitura se obrigou a pagar o pessoal que fiscaliza o serviço, e a agua que fôr fornecida, á razão de \$150 por metro cubico.

As companhias citadas utilizam-se dos hydrantes existentes nas ruas trafegadas por seus carros, sendo os registros manobrados por pessoal da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Esse serviço foi iniciado em 1º de outubro, sendo consumidos 43.101 metros cubicos de agua, que na razão de \$150, importaram em 6:465\$150.

A extensão total em trafego da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, de via singela e bitola de 1 metro, era, até 31 de dezembro de 1913, de 142.009 metros.

Os serviços de transporte, em geral, correram com regularidade, não tendo havido, por parte do publico, reclamação alguma relativamente a perdas, extravios ou avarias de volumes.

Pelas linhas da Estrada circularam 7.009 trens de diversas especies, com o percurso total de 199.436 kilometros, e correspondente a uma média diaria de 19,20 trens.

Esses trens se compuzeram de 26.720 vehiculos que percorreram 696.425 kilometros.

O material rodante disponivel além de ser quasi todo muito velho, é diminuto e insufficiente para attender aos serviços de transporte, o que não permite uma conveniente conservação.

Continuaram ainda em vigor nesta Estrada as tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil, approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mandadas nella adoptar por aviso n. 394, de 31 de dezembro de 1909, no que lhe fosse applicavel.

O leito da linha que se achava em más condições de estabilidade, devido á falta de lastro em quantidade sufficiente, e á escassez de dormentes, melhorou consideravelmente em 1913, com as providencias tomadas.

A despesa da Repartição de Aguas e Obras Publicas poderia ser computada em 5.533:899\$949, sendo 5.160:708\$717 a importancia de rendas próprias da Repartição — na parte referente ao serviço de agua — e o valor da agua fornecida, e 373:191\$232 de receita da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

Com os serviços propriamente ditos de agua e de obras publicas despendeu-se a importancia de 5.017:924\$142, e com os da Estrada de Ferro Rio d'Ouro a de 764:183\$533, tendo sido, portanto, feita a despesa total de 5.782:107\$675.

Os serviços dos esgotos desta Capital continuam a ser effectuados pela companhia contractante *The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*. Esgotos da Capital Federal

Com o desenvolvimento que vão tendo os differentes districtos da cidade, e, sobretudo, levando-se em conta os novos trabalhos de esgotamento executados na área ganha ao mar, em consequencia das obras do porto, a extensão da rêde de esgotos, que era de 495.522 metros no anno anterior, atingiu a 526.139 metros em 31 de dezembro do anno proximo findo, montando a 2.513.000 o numero de metros de ramaes domiciliaries até então assentes.

Sobe a 3.845 nesta cidade e a 335 na ilha de Paquetá o numero de installações de esgotos em predios novos, tendo-se assim elevado o computo de 63.317 predios esgotados em 1912 a 67.557 em 1913.

O serviço de esgoto das aguas pluviaes pelas respectivas galerias, e o da construcção das obras necessarias ao augmento da rêde e á devida conservação, acham-se ainda a cargo da companhia, de conformidade com o contracto.

Attendendo á conveniencia de ser dada uma solução ao problema da remodelação dos esgotos, para obviar os graves inconvenientes dos lançamentos

feitos na bahia, foi organizada uma commissão de medicos e engenheiros, para dar parecer sobre o projecto e orçamento apresentados pela companhia para a referida remodelação; e sendo favoravel o parecer daquelles technicos, conforme o relatorio publicado, foram approvados por decreto n. 10.378, de 6 de agosto de 1913, o alludido projecto e respectivo orçamento, dependendo, entretanto, a execução das necessarias obras de autorização legislativa, e cabendo, assim, ainda ao Congresso, deliberar sobre esse assumpto, de magno interesse e relevancia, por entender com a hygiene e salubridade urbana.

**FAZENDA**

A crise economica, que o paiz atravessa, não podia deixar de reflectir-se na sua situação financeira, mais aggravada com a crise que, neste momento, afflige quasi todas as nações.

Sem duvida que as despesas exaggeradas que, em annos consecutivos, a nação tem supportado entram por muito nas difficuldades financeiras que ora soffremos.

Mas, si a situação do Thesouro tem sido difficil, e, por vezes, angustiosa, não é ella todavia irremediavel; bem ao contrario, uma politica prudente, que tenha por unico objectivo um real e positivo equilibrio orçamentario, dentro em pouco collocará o credito do paiz em situação lisonjeira, desafogando-o das necessidades em que agora se vê.

É uma tal orientação que hoje, mais do que nunca, após esta segunda dura lição que estamos provando, se impõe a todos os responsaveis pelos

negocios publicos, afim de que se evitem dias mais amargos para a nação.

A renda do exercicio de 1913, já escripturada no Thesouro, e a conhecida por demonstração e communicações das repartições fiscaes, embora dependente de apuração definitiva, importou em 135.750:056\$393, ouro, e 407.671:589\$666, papel; quantias estas que, comparadas com as orçadas pela lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, isto é: 132.112:884\$888, ouro, e 371.087:000\$, papel, offerecem os saldos de 3.637:171\$505, ouro, e 36.584:589\$666, papel.

A despesa escripturada, e a conhecida por informações das repartições fiscaes, importou em 98.145:062\$666, ouro, e 527.928:946\$349, papel, que, confrontada com a orçada pela lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 — 86.544:720\$911, ouro, e 482.313:812\$478, papel, apresenta um excesso de 11.600:341\$755, ouro, e 45.615:133\$871, papel.

Da comparação, entre a receita arrecadada e a despesa apurada, verifica-se o seguinte resultado :

	Ouro		Papel
Receita . . . .	135.750:056\$393		407.071:589\$666
Despesa . . . .	98.145:062\$666		527.928:946\$349
Saldo . . . .	37.604:993\$727	<i>Deficit</i>	120.857:356\$683
Deduzindo o saldo em ouro convertido ao cambio de 16 d. . . . .			68.458:426\$914
O deficit accusado será de . . . . .			57.398:929\$769

Foi contrahido um emprestimo de £ 11.000.000. Operações de credito  
Esta operação foi realizada por intermedio de N. M. Rotschild & Sons, ao typo de 97%, juros de 5%,

amortização de 1% ao anno. A commissão dos banqueiros foi de  $4\frac{3}{4}\%$ , sobre o capital nominal, para o pagamento de todas as despesas, inclusive o sello e a impressão dos titulos. O resgate deste emprestimo começará em setembro do corrente anno.

**Divida externa** A divida externa da União, em 31 de dezembro de 1913, era de £ 103.772.780, assim decomposta: em £ 91.857.360; em francos, 297.885.500, que, convertidos em £ a 25 francos por £, correspondem a £ 11.915.420. O aumento de £ 10.333.980, em comparação com 1912, provém das seguintes operações:

	£
Emprestimo autorizado pelo decreto n. 10.197, de 29 de abril de 1913 . . . . .	11.000.000
Divida do Lloyd Brasileiro. . . . .	1.276.300
	<u>12.276.300</u>
Deduzindo o resgate de titulos de diversos emprestimos . . . . .	1.942.320
o aumento é de . . . . .	<u>10.333.980</u>

**Bilhetes do Thesouro** Foram emitidos bilhetes do Thesouro no valor nominal de £ 1.400.000, produzindo o liquido de 1.291.500. A differença de 108.500 representa os juros de um anno, as commissões, sello e corretagens. Esta emissão deverá ser resgatada em agosto vindouro.

**Rescision bonds** A divida, proveniente do *Rescision bonds*, é de £ 13.142.580, tendo sido resgatados titulos no valor de £ 394.160.

A divida interna da União elevou-se á quantia Divida interna de 726.746:600\$, ou mais 41.457:000\$ que a do anno de 1912.

Este augmento procede:

Da emissão de apolices para a construcção de estradas de ferro . . . . .	38.791:000\$000
Da emissão de apolices para pagamento de despesas de diversos ministerios. . . . .	780:000\$000
Da emissão de apolices para obras de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro. . . . .	1.972:000\$000
Somma . . . . .	41.543:000\$000
Deduzindo o resgate de 86 apolices da emissão para pagamento das reclamações bolivianas . . . . .	86:000\$000
perfaz a quantia de . . . . .	41.457:000\$000

Foram adquiridas, em 1913, mais 1.015 apolices, Fundo de amortização dos empréstimos internos elevando a importancia total a 31.630:000\$000.

Em 31 de dezembro de 1912, existiam em circulação 607.025:525\$, e deduzidos 5.537:221\$500, Papel-moeda resgatados em 1913 por troco de prata, nickel e bronze, ficou a circulação, em dezembro do anno findo, reduzida a 601.488:303\$500.

O movimento deste instituto foi o seguinte no Caixa de Conversão anno passado, a saber:

Existencia em dezembro de 1912 . . . . .	386.706:031\$779
Entradas em 1913. . . . .	36.336:543\$630
Total . . . . .	423.042:575\$409
Saídas em 1913. . . . .	147.034:945\$304
Saldo que passou para 1914. . . . .	276.007:630\$105

A importação e exportação reunidas, « excluindo Commercio exterior metallico», importaram em 1.980.225:916\$, equivalentes a £ 132.015.061.

Estas cifras são inferiores ás do anno anterior em 90.880:822\$; ou £ 6.058.719.

A diminuição foi exclusivamente no valor da exportação, que baixou de 1.119.737:180\$, em 1912, a 972.730:516\$ em 1913; ou menos 13,1%.

Este forte decrescimo da exportação foi quasi exclusivamente devido á baixa simultanea dos preços do café e da borracha durante todo o anno.

O valor medio, a bordo, por sacca de café exportado, que, no anno anterior, fôra de 57\$811, baixou, no anno passado, a 46\$103, o que corresponde a uma differença de 20,2%.

A quantidade de café exportada, em 1913, foi de 13.267,449 saccos, que excedeu em 1.187.146 saccos á de 1912, ao passo que o respectivo valor attingiu apenas a 611.669:673\$, ou, menos, 86.794:466\$000.

A diminuição no valor de exportação destes dous grandes productos representa a enorme quantia de 172.405.976\$, equivalente a £ 11.499.732.

Felizmente, esta depressão consideravel foi, até certo ponto, attenuada pelo augmento de exportação, ou pela melhoria de preços de outros productos importantes.

Accusaram augmento:

A herva-matte, de 2.534.132 kilos, ou, mais, 3.917:654\$; o algodão, de 20.649.674 kilos, ou, mais, 19.054:266\$; os couros, menor exportação, mas, pela melhoria de preços, mais 3.212:539\$; o fumo, mais 4.682.251 kilos, no valor de 3.054:265\$; o cacáo, menos 733.818 kilos, mas mais, no valor de 938:025\$, e as pelles, mais 192:218\$000.

A importação cresceu em valor, elevando-se a 1.007.495:400\$, equivalente a £ 67.116.360; ou mais 56.125:842\$, equivalente a £ 3.741.725.

O decrescimo de valor de exportação começou a accentuar-se em maio.

A importação, porém, continuou o seu movimento ascensional, e só nos ultimos mezes do anno principiou o declinio.

Em especies metallicas e notas de bancos estrangeiros, foram importados 18.726:915\$ ou... £ 1.248.461 contra 75.051:703\$ ou £ 5.003.447 em 1912, o que demonstra o decrescimo de 56.324:788\$ ou £ 3.754.986.

A exportação destas mesmas especies attingiu a 87.986:980\$, ou £ 5.865.799 contra 21.627:873\$, ou £ 1.441.858 em 1912; do que resulta um augmento de 66.359:107\$, ou £ 4.423.941.

A estatistica bancaria organizada pela Directoria de Estatistica Commercial, em 31 de dezembro do anno findo, abrangia 70 bancos dos mais importantes que funccionam na Republica.

Esta estatistica demonstra nitidamente a retracção do movimento bancario, que, sendo em 31 de dezembro de 1912 de 406.035:800\$, passou a ser de 295.347:400\$, em igual data do anno findo.

Uma commissão de altos funcionarios de Fazenda, presidida pelo respectivo ministro, estudou o projecto elaborado e as reclamações que, a convite do ministro da Fazenda, foram apresentadas pelos

Revisão da tarifa aduaneira

commerciaes, industriaes e repartições fiscaes interessados no assumpto.

Neste trabalho, já concluido, que, em breve, será submettido ao vosso exame, procurou-se attender, tanto quanto o permittiam os interesses economicos e financeiros do paiz, aos justos reclamos do commercio, no sentido de abrandar as taxas alfandegarias.

Lloyd Brasileiro

Usando da autorização constante do art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o Governo, pelo decreto n. 10.387, de 13 de agosto daquelle anno, incorporou ao patrimonio nacional o acervo da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, assumindo a responsabilidade de todo o passivo e ficando com a propriedade de todo o activo.

Para este fim foram emittidas 32.000 apolices do valor nominal de 1:000\$, juro de 5% e amortização de  $\frac{1}{2}$ % ao anno.

Esta operação foi realizada com o Banco da Republica, que ficou com a obrigação de saldar todas as dividas daquelle empresa contrahidas no paiz, inclusive a do proprio Banco.

Foi aberta concorrência para a venda do acervo do Lloyd Brasileiro, mas não se apresentaram concurrentes.

Estão sendo publicados novos editaes para a segunda concorrência.

Banco do Brasil

Este importante instituto de credito, a cuja frente se acha o venerando conselheiro João Alfredo

Corrêa de Oliveira, continúa em situação prospera, e na aguda crise que tem affligido esta, como outras praças da Republica, tem prestado grandes serviços, amparando o commercio e a industria e ajudando-os a vencer as extraordinarias difficuldades do momento.

De accôrdo com o disposto no art. 53 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, foram sus-  
pensos no corrente anno varios estabelecimentos de ensino agronomico, sendo mantidos os que já estavam funcionando regularmente e aquelles cuja installação já se achava em estado adeantado.

AGRICULTURA  
Ensino Agro-  
nomico.

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, creada pelo decreto n. 8.319, de 30 de outubro de 1910, foi definitivamente installada a 4 de julho de 1913 no antigo palacete do Duque de Saxe, adaptado especialmente para esse fim, tendo sido iniciadas as aulas do seu curso fundamental com 64 alumnos.

Actualmente a Escola conta, além de 32 ouvintes, 97 alumnos matriculados no curso fundamental e no 1º anno dos cursos especiaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios.

Tornando-se necessaria a remodelação do regulamento da Escola, principalmente para diminuir o avultado pessoal docente, que concorre para tornar grandemente despendiosa a manutenção deste estabelecimento, resolveu o Governo prover interinamente os cargos de lentes do 1º anno dos

referidos cursos até que lhe concedaes a precisa autorização para que seja levada a effeito a alludida reforma.

Continuam funcionando regularmente as escolas médias ou theorico-praticas do Rio Grande do Sul e de Pinheiro.

Quanto á Escola da Bahia, viu-se o Governo obrigado, a suspender os seus trabalhos até ulterior deliberação, pelos motivos expostos no decreto numero 10.855, de 15 de abril proximo findo.

Si, por um lado, não ficaram privados de continuar os seus cursos os respectivos alumnos, visto como poderão ser transferidos para a escola annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro, por outro lado essa medida acarreta não pequena economia para os cofres da União, uma vez que o Governo só será obrigado a despende annualmente, com o pessoal da mesma Escola, a importancia de 14:800\$, correspondente ao pagamento de dous lentes e um professor, unicos funcionarios que, de accôrdo com o respectivo regulamento, gozam de vitaliciedade, accrescendo ainda que essa despesa poderá desaparecer logo que elles sejam aproveitados em cargos equivalentes.

Dos aprendizados agricolas creados e mantidos pela União já se acham installados em boas condições o de Barbacena, em Minas Geraes, com 118 alumnos; o de S. Luiz das Missões, no Rio Grande do Sul, com 34 alumnos; o de S. Bento das Lages,

na Bahia, com 32, e o de Satuba, em Alagôas, com 31. O de Tubarão, em Santa Catharina, o de Igarapé-Assú, no Pará, o de Guimarães, no Maranhão e o de S. Simão em S. Paulo, continuam em instalação, de accôrdo com as plantas e orçamentos aprovados.

Acha-se quasi concluida a montagem da Estação Experimental de Campos, da qual muito depende o desenvolvimento da industria assucareira daquella região. O seu edificio principal foi inaugurado a 19 de novembro do anno proximo findo.

Vão em bom andamento os trabalhos de instalação da Fazenda Experimental de Angra, que se destina especialmente á cultura da canna de asucar, para cujo estudo se fundaram dous campos de experiencia, que funccionam com bons resultados.

A Estação Experimental da Escada, em Pernambuco, começa a prestar á lavoura do Estado relevantes serviços. Publica mensalmente um boletim em que fornece aos interessados os resultados de suas pesquisas e observações scientificas, relativas á molestia das cannas, escolha de sementes e qualidades, tempo de plantio e colheita.

Creada em Coroatá, no Estado do Maranhão, pelo decreto n. 9.803, de outubro de 1913, de accôrdo com o disposto na letra *m*) do art. 92 da lei n. 2.654, de 4 de janeiro de 1912, a Estação Experimental de Algodão iniciou os seus trabalhos no sen-

tido de apressar as experiencias e investigações necessarias ao aperfeiçoamento dessa valiosa cultura.

No intuito de preparar a selecção, verificando as qualidades superiores e as que mais se prestam, entre nós, a uma cultura remuneradora, já foram plantados, com sementes escolhidas, seis hectares dos melhores terrenos da Estação, contando-se, entre as variedades preferidas, as do Egypto e da America.

É de esperar que, com a selecção e bom tratamento, o typo do algodão « Mocó », plantado hoje por processos primitivos e alheios ás regras da agricultura moderna, nos sertões do Rio Grande do Norte e da Parahyba, venha, assim como os outros typos do algodão nacional, a igualar ao « Sea-Island », um dos mais afamados do mundo.

As animadoras experiencias, já realizadas, e as condições especiaes que o Maranhão e outros Estados, especialmente do norte, proporcionam a essa cultura, fazem prever o seu lisonjeiro futuro e rapido progresso, com tanto mais intensidade quanto é certo que ao commercio de algodão se abrem actualmente vastos mercados, tanto na Europa como nos Estados Unidos.

Funcionam com regularidade os campos de demonstração de Lavras, em Minas; de Espirito Santo, em Parahyba; de Itaocara, no Rio de Janeiro; de Macahyba, no Rio Grande do Norte, e de Itajahy, em Santa Catharina.

Com uma despesa relativamente pequena, muitas dezenas de hectares têm sido aproveitadas na cultura de cereaes, plantas forrageiras, hortaliças, arvores fructíferas e ornamentaes, etc.

Acham-se installados nesses campos modernos aparelhos agrarios para o desbravamento dos terrenos, tornando-os assim aptos a toda a sorte de culturas.

Correspondendo aos fins que justificaram a sua criação, o Horto Florestal, que é o unico estabelecimento de silvicultura mantido pelo Ministerio, distribuiu durante o anno passado, com destino a esta Capital e a varios Estados da Republica, 1.506.155 mudas de especies florestaes, ornamentaes e fructíferas. Durante os dous primeiros mezes deste anno essa distribuição já se elevou a 71.126 mudas.

Está sendo organizada no Horto uma colleção viva de nossas especies florestaes, de que já existem varios bosques que apresentam notavel desenvolvimento.

Proseguem as obras dos edificios precisos á installação da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, que, situada na zona leiteira por excellencia, promette grandes beneficios aos criadores de Minas, devendo em breve ter logar a sua inauguração. Apparelhada com os mais modernos machinismos, poderá ella então ministrar, com proveito, o ensino pratico do fabrico do queijo e da manteiga, desenvolvendo assim uma industria de que não

temos tirado os resultados que eram de prever, por falta de instrução technica daquelles que a ella se dedicam.

A Estação Sericicola de Barbacena apresenta animador desenvolvimento, podendo affirmar-se que essa industria está destinada a constituir um immenso e proveitoso campo de actividade do trabalho nacional.

A fabrica de seda da colonia Rodrigo Silva emprega nos seus tecidos os fios obtidos na Estação.

Embora precise augmentar a sua aparelhagem, já dispõe o estabelecimento dos recursos necessarios a encaminhar suas experiencias, observações e estudos.

Distribuiram-se, durante o anno passado, pelos interessados 109.120 mudas de amoreira e 1.500 grammas de ovulos de « bombyxmori », o que representa milhares de ovulos.

A Estação de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, acha-se com a sua installação quasi completa, devendo, em breve, iniciar os seus trabalhos.

Os cursos ambulantes, cuja importancia não desconheceis, exigem, para que possam dar resultados convenientes, não só um pessoal muito escolhido entre os profissionaes de competencia especial para o ensino que se tem em vista, como recursos que facilitem o transporte do material agricola correspondente e a montagem e a desmon-

tagem das machinas e apparatus modernos applicaveis ao serviço dos nossos lavradores.

Na impossibilidade de serem contemplados esses recursos no futuro orçamento, será preferivel a supressão completa da verba destinada ao ensino ambulante a manter-se o pessoal sem os elementos essenciaes ao bom desempenho de sua missão.

Usando da autorização, que lhe foi dada pelo art. 62 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro deste anno, expediu o Governo o decreto n. 10.854, de 15 de abril proximo findo, reorganizando o Posto Zootechnico Federal de Pinheiro. Conforme se verifica do regulamento que baixou com o referido decreto, fez o Governo, com essa reforma, a economia annual de 29:600\$, sem prejudicar, entretanto, o regular funcionamento, não só do referido Posto, como da Escola que lhe é annexa.

Com intuito de enriquecer o rebanho do Posto, como se faz mister as experiencias de acclimação e subsequente propagação, entre os criadores do paiz, de productos das melhores raças, importaram-se no anno passado 53 cabeças entre asininos, bovinos, ovinos, caprinos e aves, orçando em 700 os animaes de raça fina existentes no estabelecimento, avaliados em 250:000\$ approximadamente. Foram cedidos a diversos estabelecimentos do Ministerio varios animaes no valor de 46:118\$660, e arrecadada a renda de 31:169\$360, proveniente da venda de animaes, leite, ovos e outros productos.

O serviço de estações de monta, iniciado em 1911, de accôrdo com o decreto n. 9.217, de 18 de dezembro do mesmo anno, teve em 1913 maior desenvolvimento, havendo funcionado 10 estações com reaes vantagens para a pecuaria nacional.

O Posto de Ribeirão Preto, em S. Paulo, inaugurado a 19 de novembro do anno passado, e o de Lage, em Santa Catharina, continuam a aparelhar-se dos meios necessarios ao seu bom funcionamento.

Continuam em andamento os trabalhos de instalação das fazendas-modelo de criação de Ponta Grossa, Uberaba e Caxias, estando quasi concluida a montagem da primeira dellas.

A fazenda de Santa Monica, já installada, está prestando os mais animadores resultados.

Em 31 de dezembro ultimo possuia 840 animaes de raça, sendo 578 bovinos, 63 equinos, oito asininos, 167 ovinos e quatro suinos, avaliados em 171:643\$800.

Além dos animaes vendidos em varias occasiões na séde do estabelecimento, foram ultimamente postos em leilão nesta Capital dous « Herefords » de tres annos, um « Hereford » de um anno, um « Polled Angus » de um anno, quatro « Polled Angus » de seis mezes a um anno, um « Normando » de oito mezes, oito « Caracús » de um anno, um « Caracú » de tres annos, 22 ovelhas « Romney March », dous carneiros « Romney March », um carneiro « Cara Negra » e 10 ovelhas « Cara Negra », que foram arrematados por alguns dos nossos mais

adeantados criadores pela importancia total de 8.321\$000.

Regular desenvolvimento tiveram em 1913, no Districto Federal e nos Estados, os trabalhos do serviço de inspecção e defesa agricolas, ultimando quasi todas as inspectorias os questionarios relativos ás condições da agricultura em cada um dos 1.218 municipios do Brasil. Desses questionarios já estão publicados os de 15 Estados, relativos a 711 municipios, achando-se no prélo os do Maranhão e Matto Grosso, aos quaes se seguirão os da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Serviço de inspecção e defesa agricolas

A propaganda de agricultura pratica, feita de municipio em municipio, tem produzido resultados animadores, havendo sido instruidos pelo pessoal das inspectorias mais de 1.000 aradores em diversos Estados. Dispõe o Serviço actualmente, em differentes pontos do paiz, de 120 depositos com cerca de 4.000 machinas agricolas, destinadas a serem emprestadas, gratuitamente, aos agricultores que as solicitarem.

Levanta, por outro lado, o pessoal das inspectorias, nos Estados, a estatistica das nossas principais culturas, já tendo verificado, quanto á do coqueiro, a existencia de 3.825.716 pés, na região em que essa planta é explorada industrialmente, produzindo, em média, 153.028.640 fructos no valor approximado de 20.000:000\$, e quanto á do cacáoeiro, que só no Estado do Pará excede de 8.000.000 o numero de pés.

Cresce, no Rio Grande do Sul, o interesse pela cultura do trigo, cujas plantações em 1913 se fizeram com sementes colhidas nos trigaes do proprio Estado. Augmenta, tambem, alli o numero de moinhos para a fabricação da farinha.

Distribuíram-se, no anno, 121tons.297,735 de sementes diversas, avultando as de capim gordura roxo, jaraguá, cereaes, hortaliças e algodão, bem como 148.732 bacellos de videiras das melhores variedades e 33.807 mudas de arvores fructiferas de 109 especies diferentes. Para attender aos constantes pedidos de sementes e plantas, fornecendo aos agricultores sementes seleccionadas, creou-se, pelo decreto n. 10.822, de 18 de março de 1914, uma fazenda de sementes no municipio de Rezende.

Continúa o Serviço a fazer distribuição gratuita de formicida, ensinando-se praticamente aos interessados o modo de applical-o, bem como a desinfecção de plantas de estabelecimentos publicos e particulares, não só no Districto Federal como nos Estados.

Serviço de Veterinaria

Durante o anno de 1913 continuou o Serviço de Veterinaria a prestar os mais relevantes serviços á industria pastoril, tendo sido installadas as duas novas inspectorias, creadas pelo Congresso, no Estado do Rio e no do Paraná. No combate ás epizootias que affectam o gado foram distribuidas aos criadores, aqui e nos Estados, mais de 580.000 doses de vaccinas diversas, especialmente contra o carbunculo ou peste da manqueira, além de grande quantidade de sôros differentes.

O serviço de fiscalização de animaes importados, principalmente no porto do Rio de Janeiro, avulta sobremodo, tendo sido examinados 403 bovinos, 189 equinos, 240 ovinos, 54 suinos, 21 caninos, seis asininos e 309 aves. A Inspectoria Veterinaria de Porto Alegre inspeccionou 4.363 animaes vindos da Europa e do Estado Oriental do Uruguay, e a de Uruguayana 18.414 animaes importados da Republica Argentina e do Estado Oriental.

Realizou-se com grande successo a vaccinação contra a tristeza de numerosos reproductores das raças « Hereford », « Polled Angus », « Simmenthal », « Schwiz », « Hollandeza », « Flamenga », etc., sem que se tenha verificado a morte de nenhum delles, não obstante se encontrarem em pleno campo, no regimen de criação adoptado pela maioria dos nossos criadores.

Está extincta em Santa Catharina a raiva, epizootia que vinha lavrando ha annos, existindo actualmente apenas um pequeno fóco no municipio de Blumenau, que se acha sob a vigilancia da inspectoria local. Outros pequenos fócos de raiva que irromperam nos Estados de Minas Geraes, Espirito Santo e Rio de Janeiro foram promptamente abafados pelo pessoal do Serviço.

O carbunculo hematico, assignalado em pequenas epizootias, nos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, foi energicamente combatido por meio da intensa vaccinação effectuada. Em todos os Estados da Republica proseguiu a campanha contra o carbunculo sympto-

matico ou peste da manqueira, com admiraveis resultados.

Torna-se urgente approvar a Convenção de Veterinaria que foi assignada pelos delegados do Brasil, no Convenio de Montevideo, o que virá facilitar enormemente as medidas de policia sanitaria animal a serem applicadas nas fronteiras do paiz e nos portos por onde se realiza a importação de animaes.

Povoamento  
do Sólo

Entraram no paiz durante o anno findo 192.683 immigrants, o que representa um augmento de 12.501 sobre o anno anterior.

Desses immigrants desembarcaram no porto do Rio de Janeiro 78.208 e no de Santos 110.976.

Vieram a expensas proprias 63.025 e encaminhados pela União e pelos Estados 129.660. São agricultores e jornaleiros ruracs 142.547, e se dedicam a differentes profissões 50.136.

Na Hospedaria da Ilha das Flores tiveram alojamento 20.595 immigrants, os quaes foram devidamente encaminhados aos Estados, de accôrdo com as suas aptidões e desejos.

Em dezembro de 1913 a população do nucleos coloniaes era de 75.520 pessoas constituindo 13.600 familias, ao passo que no mesmo mez do anno anterior existiam apenas 51.642 pessoas representando 12.522 familias.

Museu  
Nacional

Estão quasi terminadas as obras de remodelação por que tem passado este estabelecimento.

A secção anthropologica e ethnographica, bem como a de zoologia e anatomia comparada, com as suas installações quasi concluidas, offerecem um aspecto geral dos mais attrahentes, comparavel com os dos bons museus da Europa. A sala destinada ao museu escolar, munida de bons mostruarios apropriados aos pequenos museus de instrucção collegial, será um excellente repositório de objectos de historia natural, poderoso elemento de ensino para os alumnos das nossas escolas publicas e particulares.

Recommendaveis são os serviços prestados á agricultura nacional pelos laboratórios de entomologia agricola, phytopathologia e chimica vegetal do Museu, já respondendo a numerosas consultas que de todos os pontos do paiz lhe são dirigidas por intermedio da Defesa Agricola e relativas a assumptos agrarios, já procedendo a exames e pesquisas sobre doenças de varias especies vegetaes, especialmente no que diz respeito ao café, matte, arvores fructiferas e plantas forrageiras.

Não só a secção de anthropologia, como a de zoologia e botanica foram enriquecidas, durante o anno findo, com numerosos especimens, uns offerecidos por particulares, outros comprados a colleccionadores.

A bibliotheca do museu, accrescida de muitos volumes, brochuras e revistas, tem tomado consideravel incremento, permutando com estabelecimentos scientificos nacionaes e estrangeiros as obras de que póde dispor.

Jardim Bota-  
nico

Tem sido enriquecida com um grande numero de especies exoticas a flora brasileira do Jardim Botanico, que conta actualmente cerca de 30.000 especies.

Estão sendo executados varios melhoramentos no museu e nos herbarios deste estabelecimento.

O laboratorio de physiologia vegetal, além de estudos e pesquisas, está organizando uma lista da flora do Brasil e outra das plantas do Jardim, as quaes muito devem facilitar aos interessados o conhecimento de nossa natureza vegetal.

Serviço de Pro-  
tecção aos  
Indios e Lo-  
calização de  
Trabalha-  
dores Nacio-  
naes

Correram regularmente durante o anno proximo findo os trabalhos a cargo deste Serviço, achando-se já pacificamente localizados em povoações indigenas quasi todos os Guaranys, em S. Paulo, os Caingangs, no Paraná, e os Bororós, em Matto Grosso.

No proposito de auxiliar a acção do Serviço, estão creados varios postos de attracção e pacificação de tribus, ainda bravias, nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Espirito Santo, Minas Geraes, S. Paulo, Goyaz, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso.

A localização de trabalhadores nacionaes começará a realizar-se com regularidade, quando estiverem estabelecidos convenientemente os centros agricolas nos diversos Estados da Republica.

Acham-se em fundação os centros agricolas do Maranhão, Piauhy, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia e Rio Grande do Sul,

e paralyzados, por falta de verba, os trabalhos do Ceará e Rio Grande do Norte.

Reduzida por deliberação vossa, e para attender ás difficuldades financeiras do momento, a verba destinada á manutenção dos serviços creados pela lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912, ao que se fazia estrictamente preciso para o custeio das estações experimentaes de seringa nos Estados do Amazonas e Pará e satisfacção de contractos e cõpromissos já tomados, providenciou o Governo no sentido de ser recolhido a esta Capital todo o material pertencente aos estabelecimentos e serviços supprimidos e não aproveitados em outras repartições do Ministerio.

Defesa da bor-  
racha

As estações da Inspectoria de Pesca no Districto Federal e Rio Grande do Sul começam a funcionar com regularidade, já tendo sido iniciadas as aulas de que trata o regulamento e estando bem adeantados os serviços relativos á matricula e estatistica do pessoal e material de pesca. Os assentamentos feitos na estação deste Districto accusam a matricula de 4.505 pescadores, 5.697 aparelhos de pesca e 1.648 embarcações.

Inspectoria de  
Pesca

Os gabinetes de chimica e zoologia, bem como o do perito de barcos e aparelhos de pesca, já dispõem de avultado material, convenientemente classificado, podendo, em breve, ser inaugurado o museu da Inspectoria.

O navio *José Bonifacio*, destinado ao ensino pratico e manejo dos modernos aparelhos de pesca

e estudos scientificos, precisa ainda, para bem preencher esses fins, de varios instrumentos indispensaveis aos trabalhos de oceanographia, levantamento da carta hydrographica, sondagens, etc.

A titulo de experiencia, realizou o *José Bonifacio* a sua primeira viagem no dia 6 de abril proximo passado e voltou, tres dias depois, conduzindo cerca de duas toneladas de peixe.

Aproveitamento de força hydraulica

Por decreto n. 10.775, de 18 de fevereiro deste anno, o Governo resolveu não só considerar sem efeito a concessão outorgada a Francisco Pinto Brandão para o aproveitamento da força hydraulica das corredeiras do Alto S. Francisco, entre outros fundamentos, por ser duvidoso o dominio da União sobre os rios que banham dous ou mais Estados ou se estendem a territorios estrangeiros, como não fazer mais nenhuma outra concessão dessa natureza antes que vos manifestasseis novamente sobre tão magna questão.

Sendo de toda conveniencia que não fique inerte a importante capacidade productora de energia electrica dos nossos rios, indispensavel sem duvida ao progresso de nossas industrias, é de esperar que a esse momentoso assumpto dedicareis a vossa esclarecida attenção no sentido de lhe ser dada ainda nesta sessão a conveniente solução, tendo em vista os nossos principios constitucionaes e os altos interesses do paiz.

Mineração

Não obstante a conhecida riqueza do nosso subsólo, forçoso é reconhecer que a mineração entre

nós se acha ainda em estado incipiente, devido, sobretudo, á falta de uma lei reguladora do assumpto.

Em setembro de 1911 tive occasião de remettervos um projecto, cuja conversão em lei viria concorrer poderosamente para o surto de tão prometedora industria.

Obviada esta primeira difficuldade e resolvida, por outro lado, a questão relativa ao regular aproveitamento de energia electrica, tanto mais imprescindivel á exploração dos nossos minerios quanto é certo que não possuímos a hulha negra em larga escala, teremos conquistado novos horizontes para uma industria que está destinada a constituir uma das mais seguras bases de nosso desenvolvimento economico.

Continuam funcionando regularmente as escolas de aprendizes artifices, algumas das quaes, com matricula superior a 300 alumnos, se acham em estado de franco desenvolvimento.

Escolas de  
aprendizes  
artifices

Embora muitas dellas não estejam ainda bem installadas, porque dos edificios para tal fim cedidos pelos Estados á União raros são os que preenchem as condições necessarias a estabelecimentos dessa natureza, a verdade é que os resultados já são de molde a demonstrar á evidencia as grandes vantagens da diffusão do ensino profissional entre nós.

Devem neste anno terminar o seu curso muitos aprendizes das diversas escolas, os quaes, familiarizados com o desenho e o manejo das machinas, ini-

ciarão a sua vida de trabalho com todas as probabilidades de exito.

Seria de toda a conveniencia que habilitasseis o Governo com os recursos necessarios para a manutenção em algumas officinas e escolas europeas e americanas de um certo numero de alumnos, escolhidos dentre os que tivessem revelado maior aptidão no seu tirocinio escolar. Desta maneira, teriamos em pouco tempo pessoal idoneo que, aproveitado na direcção das officinas, poderia mministrar com maior vantagem aos aprendizes os conhecimentos necessarios ao exercicio de suas profissões.

Propriedade industrial

Tem augmentado sensivelmente o movimento de patentes de invenção, cujo serviço se acha a cargo da Directoria Geral de Industria e Commercio, por não ter sido ainda creada a repartição de propriedade industrial, não obstante o compromisso assumido pelo paiz na Convenção Internacional de 20 de março de 1883. Assim é que no anno proximo findo o numero de patentes elevou-se a 646, ao passo que em 1909 foram apenas expedidas 319.

Consideravel augmento verifica-se tambem no serviço de marcas de fabrica e de commercio, executado pela Junta Commercial do Districto Federal.

Propaganda no estrangeiro

A propaganda dos recursos naturaes e riquezas do nosso paiz está presentemente a cargo dos escriptorios de informações do Brasil em Paris, em Genebra e em Bruxellas, em virtude da redução feita na verba destinada a este mister.

Em Paris, o nosso escriptorio inaugurou, a 15 de novembro do anno proximo passado, sob a presidencia do Dr. Olyntho de Magalhães, nosso Ministro na França, a Exposição Permanente dos Productos Brasileiros. A 10 de janeiro do corrente anno foi essa Exposição honrada com a visita do Sr. Poincaré, actual Presidente da Republica Franca, que, em pequena allocução, exprimiu a sua sympathia e a da França pelo Brasil, felicitando ao mesmo tempo a iniciativa que tivera o Governo Brasileiro com a obra realizada em proveito do maior desenvolvimento das relações dos dous paizes.

O escriptorio de Genebra installou, a 7 de janeiro de 1913, novos armazens para importação directa dos productos brasileiros destinados ao commercio em grosso e a retalho, tendo annexos para café e especialidades do Brasil. A 11 de abril do mesmo anno, teve logar a inauguração em Genebra do Museu Commercial, com a presença do conselheiro de Estado, Dr. Adrien Lachenal, ex-presidente da Confederação Helvetica.

Na Belgica, o nosso escriptorio iniciou o seu serviço de propaganda com conferencias economicas nos principaes centros de producção do paiz. A primeira dessas conferencias teve logar na sala academica de Liège, no dia 24 de fevereiro. A Camara de Commercio Belga-Brasileira, fundada ha tres annos em Bruxellas, tem sido um poderoso auxiliar para a efficacia da nossa propaganda na Belgica.

Directoria do  
Serviço de  
Estatística

Os trabalhos da Directoria do Serviço de Estatística proseguiram com regularidade, durante o anno findo, tendo sido dado á luz da publicidade o *Estudo Estatístico do Movimento do Registro Geral de Propriedade Imovel no Districto Federal*, a *Synopse do Censo Pecuario da Republica*, a *Força Policial Militar — 1908 a 1912* e a *Divisão Administrativa de 1911* e achando-se já com a impressão quasi concluida a estatística financeira que analysa, neste particular, a situação do Brasil desde 1822 até 1911, com a especificação dos empréstimos externos federaes e a receita e despesa da União e dos Estados, assim como a estatística eleitoral, no periodo de 1905 a 1912. Brevemente deverão ser publicades outros trabalhos desta repartição.

A falta de verba necessaria á manutenção das delegacias nos Estados acarretará grandes prejuizos ao serviço, que fica, desta maneira, privado de um poderoso elemento auxiliar para as suas investigações e obtenção de dados estatísticos.

Serviço de In-  
formações e  
Divulgação

Augmenta, de anno para anno, o movimento deste Serviço, cuja acção informante e divulgadora de assumptos agricolas e industriaes, no paiz e no estrangeiro, tem sido de incontestavel effi-  
cacia.

Além do *Boletim*, já no seu 3º anno de existencia e que reúne grande numero de trabalhos uteis e informes interessantes, o Serviço está fazendo largas edições de monographias relativas a assumptos agricolas.

A bibliotheca do Ministerio, annexa ao Serviço, tem augmentado a collecção de suas publicações, o que muito auxilia o expediente das consultas e informações, cada vez mais numerosas.

A distribuição de publicações, em 1913, quer para o interior, quer para o exterior, elevou-se a 256.336 exemplares.

Em igual periodo de 1912 a distribuição foi apenas de 105.229, o que representa uma differença para mais de 151.107.

De janeiro a março do corrente anno a distribuição gratuita de publicações já se elevou a 78.386 exemplares, o que demonstra ter havido sobre a distribuição de 1913, em igual periodo, um accrescimo de 41.299 impressos e folhetos.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1914.

Hermes R. da Fonseca

PRESIDENTE DA REPUBLICA.